ANNO LXI — NUMERO 177

QUINTA-FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 5 de agosto, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 15 minutos da tarde, pela linha terrestre).

Nenhuma das casas do Parlamento funccionou hoje.

— Foram exonerados os actuaes chefes de policia do Maranhão e do Amazonas, sendo nomeados:

Chefe de policia do Maranhão, o juiz de direito Liberato Villar Barreto Coutinho;

Chefe de policia do Amazonas, o juiz de direito José Francisco de Araujo Lima.

— Foi exonerado do cargo de ajudante do engenheiro fiscal da ferro-via do Limoeiro, o engenheiro Felix Emmanuel Bourget.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIN, 4 de agosto.

A *NORDDENTSCHE ZEITUNG* publicou um artigo muito violento contra os sentimentos belicosos da França.

PARIS, 4 de agosto.

O cholera-morbus foi annunciado como tendo apparecido em Marselha, mas a tal respeito não ha informação authentica.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de agosto de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYDROSTATICA

(Extrahido)

Capillaridade e osmose

(Continuação)

E' por meio da osmose que se explicam os phenomenos de absorpção dos liquidos nos seres organicos, e a sua troca atravez dos tecidos dos animaes e dos vegetaes. A planta inraizando-se pelo solo e buscando n'elle, por meio das suas raizes, os alimentos para a sua vida, nutrição e desenvolvimento, confirma d'este modo o phenomeno da osmose.

Dialyse.—E' a propriedade que têem algumas membranas de serem permeaveis ás dissoluções de corpos crystallisaveis, e impermeaveis ás dissoluções corpos amorphos.

Se deitarmos sobre uma membrana organica, que mergulhe uma tina com agua, uma mistura das dissoluções de silica e chloreto de potassio, veremos que só esta é que atravessa a membrana.

Machinas de elevar a agua

Ha um grande numero de machinas para elevar a agua. Umas são extremamente simples: estão neste caso, por exemplo o balde preso a uma corda, de que nos servimos para tirar agua das cisternas e dos poços, as noras que tão largas applicação teem nas quintas e hortas. Outras são mais complicadas: taes são as bombas, etc.

Sem nos preoccuparmos, n'este lugar, com a parte mechanica, vamos dar uma noticia descriptiva geral, das partes elementares e do conjuncto de algumas d'estas machinas.

As *bombas d'agua* servem para elevar as aguas acima dos seus niveis ordinarios; podem-n'o fazer por aspiração, pressão, ou pelos dous effeitos combinados.

Daqui vem a classificação das *bombas* em: *aspirantes, presentes, prementes*, e *aspirante prementes*.

Bomba aspirante.—Consta de um corpo cylindrico, no interior do qual joga um embolo com valvulas na base que abrem de baixo para cima; este corpo de bomba acha-se ligado a um tubo de aspiração que mergulha no reservatorio do liquido, e que tem uma valvula que abre para o corpo da bomba. Funcciona do seguinte modo: dando movimento de vai-vem ao embolo por meio de uma alavanca, quando elle desce a primeira vez, comprime o ar que está por baixo, que fecha a valvula do tubo de aspiração, abre na do embolo e escapa-se para a atmosphera; quando sobe, leva o ar que está por cima e que lhe fecha as valvulas, deixando pela parte inferior um vacuo imperfeito; o ar do tubo de aspiração abre a valvula, por isso que a sua pressão é maior do que dentro da bomba, e vai parar ahi; dá-se isto durante um certo numero de pancadas do embolo, em que elle trabalha como bomba d'ar, até que sendo menor a pressão no tubo e na bomba do que a pressão atmospherica, esta actua no liquido, faz elevar-se a agua no tubo de aspiração, abrir a valvula, passar para a bomba d'esta para a parte superior do embolo, e ser por elle levada, produzindo-se o seu exgotamento por meio de um tubo lateral que a bomba tem superiormente. A agua n'esta bomba sobe pela pressão atmospherica.

Este typo de bombas pode ter na parte superior um canal lateral para elevação da agua, com uma valvula que abra da bomba para o canal, produzindo-se a elevação quando o embolo sobe, dando um exgotamento intermittente; o liquido que está no canal, pelo seu pezo, quando o embolo desce, fecha a valvula. Esta machina diz-se então *bomba aspirante elevatoria*.

Nas bombas aspirantes, como acabamos de ver, a pressão atmospherica é que faz subir a agua até ao corpo da bomba, de modo que theoricamente o tubo de aspiração não pode ter uma altura superior a 10,3 metros; na pratica, essa altura não deve passar de 8 a 9 metros.

Quando o embolo sobe, soffre uma carga immensa, que é, além das resistencias passivas, a columna d'agua que lhe está superior, e que elle na subida vai elevando.

Uma das causas por que estas machinas funccionam ás vezes irregularmente, é passar o ar atravez dos embolos; pode este defeito ser da má construcção, ou de estarem seccos os couros; n'este caso deita-se-lhes agua por cima, de modo que, inchando, vedem melhor.

Ha finalmente outro requisito indispensavel a attender para o bom funccionamento d'estas bombas: é que o espaço até onde chega o embolo inferiormente e a base da bomba, seja o menor possivel.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, usando da faculdade conferida pelo art. 7.º da lei de 12 de agosto de 1884, resolve prorogar até o dia 18 do corrente mez a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial.—Communicou-se ao Thesouro Provincial e á Assembléa Provincial.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 743, de 8 do corrente, resolve, por conveniencia do serviço publico, exonerar João Antonio das Neves do cargo de 1.º supplente do subdelegado do districto de Canhotinho, do termo de S. Bento, e nomear para substituil-o o cidadão Cypriano Lopes de Araujo—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos dos termos de Ingazeira e S. José do Egypto, bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, resolve considerar sem effeito a portaria de 11 de junho findo, na parte em que lhe designou o praso de 35 dias para entrar no gozo de 3 mezes de licença que lhe foi concedida, devendo o referido praso contar-se do dia 7 do mesmo mez de junho.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar substituir todas as praças do destacamento de Carangá.

— Ao mesmo.—No interesse de bem executar-se e garantir a regularidade do serviço de expedição da correspondencia official registrada, com valor, sirva-se V. Exc. de providenciar, conforme solicita o administrador dos correios em officio de 8 do corrente, sob n. 520, afim de que pelos commandantes dos corpos seja encaminhada directamente aquella repartição, por meio de officio, e descrimada pelas importancias e localidades, a correspondencia relativa á remessa de soldo aos destacamentos estacionados nos diversos pontos da provincia.

— Ao Dr. chefe de policia.—Approvando a deliberação que tomou o delegado do termo de Agua Preta, de mandar retirar da respectiva cadeia os detentos accommettidos de variolas, afim de serem tratados em uma casa particular, declaro á V. S., em resposta ao seu officio n. 739, de 7 do corrente mez, que hoje providencio para que seja remettida ao mesmo delegado uma ambulancia contendo medicamentos homeopathicos apropriados ao tratamento da referida molestia.

— Ao mesmo.—Conforme solicita o juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella, em officio de hoje, sirva-se V. S. de expedir suas ordens no sentido de serem apresentadas pelas autoridades policiaes, além das listas de que trata o art. 14 paragrapho unico do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, as informações necessarias para os trabalhos da mesma junta, que deverá reunir-se no dia 1.º de agosto proximo futuro.

— Ao mesmo. — Nesta data expedi ordem á Thesouraria de Fazenda, autorisando o pagamento, na importancia de 7:200$, das diarias dos menores constantes do officio de V. S., de 21 de maio proximo passado, sob n. 502.

Declaro á essa chefatura, que o referido pagamento deve ser realisado pela collectoria da Victoria ao delegado de policia do termo de Santo Antão, ao qual V. S. recommendará que cumpra a ordem sobre a escolha de menores aptos para o serviço.

— Ao mesmo.—Declaro á V. S., em resposta ao seu officio de 8 do corrente, sob n. 742, que não pode ser concedido o passe solicitado pelo subdelegado do districto de Peripery, no Bonito, visto esta presidencia não dispor de passagens gratuitas nos carros do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Expeça V. S, suas ordens á collectoria da Victoria para que pague ao delegado de policia de Santo Antão a quantia de 7:200$, relativa ás diarias dos seis menores remettidos pelo mesmo delegado com destino á escola de aprendizes marinheiros, uma vez que seja provada a despeza, a que allude essa inspectoria em officio de 30 de junho ultimo, sob n. 316.

Nesta data faço recommendação ao Dr. chefe de policia para que aquella delegacia cumpra a ordem sobre a escolha de menores aptos para o serviço.

— Ao mesmo.—Declaro á V. S. que, deferindo o requerimento do juiz municipal e de orphãos dos termos de Ingazeira e S. José do Egypto, bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, resolvi hoje considerar sem effeito a portaria de 11 de junho findo, na parte em que lhe designei o praso de 35 dias para entrar no gozo de 3 mezes de licença que lhe concedi, devendo o praso contar-se do dia 7 do referido mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o Dr. chefe de policia nomeou hontem o cidadão Caetano Vieira da Silva para o lugar de carcereiro da cadeia de Panellas.

— Ao Dr. inspector da saude publica.—Providencie V. S. afim de que seja remettida com urgencia ao delegado do termo de Agua-Preta uma ambulancia contendo medicamentos homoepathicos apropriados ao tratamento da variola.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc., nos termos de sua informação de 3 do corrente, sob n. 9, escripturar no quadro da divida passiva a importancia de 70$000, proveniente do custo de uma guarita fornecida por José Antonio de Lima ao quartel do destacamento do termo da Victoria, de que trata a conta junta.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Para evitar a reproducção de factos iguaes ao succedido ha dias, em Jaboatão contra o qual representou-me o cidadão Clementino Valerio de Miranda, cumpre que Vmc. faça constar aos encarregados das barreiras que cabendo-lhes embaraçar a passagem de quem não tem pago ou recusa-se a pagar o pedagio, não lhes é licito entretanto prender a quem quer que seja, por esse motivo.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Indeferindo hoje o requerimento do professor da cadeira de ensino primario de Petrolina Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, recommendo a Vmc. em resposta ao seu officio n. 231 de 6 do corrente mez, que advirta o referido professor de que deve cumprir o que preceitúa o artigo 161 § 3º do regulamento de 6 de fevereiro ultimo, que infringio.

— Ao commandante do corpo de policia.—No interesse de bem executar-se e garantir a regularidade do serviço de expedição da correspondencia officiaes registrada, com valor, sirva se Vmc. de providenciar, conforme solicita o administrador dos Correios em officio de 8 do corrente, sob n. 520, afim de que seja encaminhado directamente á respectiva repartição, por meio de officio, e descriminada pela importancia e localidades, a correspondencia relativa á remessa de soldo aos destacamentos estacionados nos diversos pontos da provincia. — Communicou-se ao administrador dos Correios.

Circulares:

— Aos juizes de direito presidentes das juntas revisoras do alistamento militar das comarcas da provincia.—Devendo, aos termos do artigo 2º da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874 e artigo 8º do regulamento do 27 de fevereiro de 1875, proceder-se nessa comorca, no dia 1 de agosto proximo vindouro ao alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, recommendo instantemente a Vmcs. de conformidade com as ordens do ministerio da guerra, contidas em telegramma de 4 do corrente, que empregue os maiores esforços para que seja ahi feito dito alistamento com toda e regularidade, no intuito de cessar a grave falta desse serviço, que tanto interessa ao paiz; lembrando-lhe que serão impostas as penas comminadas no citado regulamento aquelles que derem causa ou contribuirem para o não cumprimento dos preceitos da mesma lei.

— *Mutatis mutandis* aos juizes de paz, presidentes das juntas de alistamentos militares das parochias da provincia.

— Ao juiz de direito da comarca de Salgueiro.—Em resposta ao officio de Vmc. datado de 6 de junho ultimo, em que me communicou o atrazo de pagamento do destacamento ahi existente, e a difficuldade de encontrar-se um fornecedor, em vista do mesmo atraso, tenho a dizer-lhe que, segundo informou-me o inspector do Thesouro Provincial o commandante do corpo de policia levantou ultimamente o pret de primeira dezena de maio.

Não podendo a collectoria dessa localidade effectuar aquelle pagamento, em consequencia de não comportar a arrecadação alludida despeza, e convindo abreviar do melhor modo a dita difficuldade, autoriso Vmc. ou a qualquer autoridade a garantir o mencionado pagamento, o qual farei effectivo com a possivel brevidade.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella.— Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de hoje, que ao Dr. chefe de policia, me dirijo recommendando a expedição das convenientes ordens no sentido de ser satisfeita a requisição constante do citado officio.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 49, do 1º de junho findo, que mandarei voltar as praças, que por ordem desta Presidencia, foram retiradas do logradouro dessa Camara, logo que haja força disponivel.

— Deferindo hoje o requerimento de João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão do crime e jury da comarca d'Olinda, recommendo á Camara Municipal de Olinda, que pague logo a importancia á que ainda tem direito o referido escrivão, porquanto da informação prestada a respeito em 1 do corrente mez, pela mesma Camara não consta o motivo que determinou o pagamento em quatro prestações.

— Determino á Camara Municipal de S. Bento, que expeça as devidas communicações aos juizes de paz e dê as demais providencias do estylo, afim de que se proceda no dia 28 de agosto proximo vindouro, a eleição de um vereador, em substituição de Manoel Joaquim Pacheco, que falleceu, segundo communicou-me o vice-presidente d'essa Camara, em officio de 25 de junho findo.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem á ré, até Camossin, no vapor que tem de seguir no dia 20 do corrente para o norte, a D. Maria Linhares, por conta das gratuitas á que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á prôa para o presidio de Fernando de Noronha, á Benedicta Maria da Conceição, mulher do sentenciado Germano Henrique de Barros, por conta das gratuitas á que o governo tem direito.— Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagens á ré de ida e volta para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministro da guerra aos capitães Honorio Clementino Martins, Joaquim Pedro do Rego Barros e Manoel Anselmo Pereira Guimarães, membros do conselho de investigação, que vai alli conhecer do espancamento do tenente José Joaquim de Aguiar.

Outrosim, recommendo ao mesmo Sr, gerente, que faça demorar o vapor n'aquelle presidio, um ou dous dias, se assim o exigir a commissão dos referidos officiaes.

— O Sr. agente da Companhia Pernambucana, mande conceder passagens, á prôa para o presidio de Fernando de Noronha, a Emiliana Maria da Conceição, mulher do sentenciado Bellarmino Francisco de Salles, por conta das gratuitas á que o governo tem direito.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré de ida e volta para o presidio de Fernando de Noronha, a beriberica D. Maria do Rego Barros, mulher do capitão Joaquim Pedro do Rego Barros, por conta das gratuitas á que o governo tem direito.— Communicou-se ao director do presidio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S., em resposta ao seu officio de 10 de junho proximo passado, sob n. 178, as informações em original prestadas pelo Thesouro Provincial, e constantes do officio de 6 do corrente, sob n. 14, acerca da petição que acompanha as mesmas informações dirigida á essa Assembléa por Carvalho Junior & Leite.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. Exc., que foram expedidas as precisas ordens, de conformidade com o seu officio de 8 do corrente, sob n. 470.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia declara a V. Exc. que ao 1º cirurgião Dr. Francisco Borges de Barros que vai destacar nesse presidio, concedeu-se permissão para conduzir os generos mencionados na inclusa relação por copia.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente manda communicar a V. S. que hoje exarou o seguinte despacho em seu officio de hontem, sob. n. 735 a respeito de pagamento de vencimentos á força que tem de seguir em delegencia para a villa Buique, com ajuda de custa a que tem direito o major desse corpo que acompanha a mesma força remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. para os devidos effeitos que na petição de Manoel Clementino Correia de Mello, relativa a arrematação do serviço de illuminação de Iguarassú, sobre a qual informou esse Thesouro em officio de 30 de junho ultimo, sob n. 639, exarou hoje o seguinte despacho deferido sujeitando-se o supplicante a multa decretada no art. 184 do regulamento do Thesouro Provincial.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia declara a V. S. que ao 1º cirurgião Dr. Francisco Borges de Barros que vae destacar no presidio de Fernando de Noronha, concedeu-se permissão para conduzir os generos mencionados na inclusa relação.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Lourenço Laurentino Cesar de Menezes, professor da cadeira de ensino primario de Tejucupapo, e tendo em vista a informação n. 230 de 4 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier, dependendo o abono do ordenado do resultado da inspecção da junta medica provincial a quem o referido professor se apresentará.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Idalina Alcoforado Cesar de Menezes, professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Tejucupapo, e tendo em vista a informação n. 230 de 4 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder á peticionaria 3 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, dependendo o abono do ordenado do resultado da inspecção da junta medica provincial, a quem a referida professora se apresentará.

— O presidente da provincia, de conformidade com a propposta do Dr. chefe de policia em officio n. 763, de hoje datado, resolve demittir, por conveniencia do serviço publico, a José Alves de Carvalho Sá, do cargo de delegado de Belmonte do termo de Villa-Bella. — Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expõe o director da Colonia Orphanologica Isabel, em officio de 30 de junho ultimo e as informações prestadas pelo engenheiro chefe da Repartição das Obras Publica, em 14 de fevereiro, e pelos juizes de direito das comarcas de Panellas e Palmares, em 2 de março e 15 de maio deste anno, resolve de conformidade com o art. 30 do regulamento approvado pelo decreto n. 1,318 de 30 de janeiro de 1854, nomear o juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas, bacharel Diomedes Gonçalves da Silva, juiz commissario, para realisar a nova demarcação das terras denominadas Camaratubá, no referido termo.— Communicou se ao director da Colonia, a Repartição das Obras Publicas e ao juiz municipal de Panellas.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio da Costa e Silva Maduro, amanuense da Repartição das Obras Publicas, e tendo em vista, não só o attestado medico exhibido, mas tambem a informação do engenheiro chefe da mesma repartição, resolve prorogar por um mez, sem vencimento algum, a licença em cujo goso se acha o peticionario.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Rodrigues do Passo Netto, fiel do armazem da Alfandega, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder lhe 3 mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar-se fóra da provincia, da molestia beriberi complicada com padecimento pulmonares.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Sirva se V. Exc. de providenciar de modo que sejam transportados, no dia 15 do corrente, da Casa de Detenção até o vapor *Mandahu*, 27 presos beribericos, além dos 41 a que allude em officio de 8 deste mez.—Communicou-se ao gerente da Companhia Pernambucana e ao Dr. chefe de policia.

Ao brigadeiro commandante das armas.—Havendo necessidade segundo declara V. Exc. em officio de hontem sob n. 504, de conhecer se do estado das fortificações do Presidio de Fernando de Noronha, e do respectivo material, pode V. Exc. conforme solicita no citado officio encarregar desse trabalho ao tenente do corpo de estado maior de 2ª classe Joaquim Jorge de Mello Filho, ficando expedida as precisas ordens para o transporte e ajuste de contas do referido official.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha.—Receba V. S. nesse Presidio, afim de serem convenientemente tratados 26 presos de beriberi, mencionados na inclusa relação, os quaes para ahi seguem a requisição do Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o bacharel Manoel Agapito Pereira, em 2 do corrente mez, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Taquaretinga, para o qual foi nomeado em 23 de junho findo.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajuntar contas e passar guia de soccorrimento ao tenente do corpo de estado maior de 2ª classe Joaquim Jorge de Mello Filho, o qual segue para o Presidio de Fernando de Noronha, afim de conhecer do estado das fortificações alli existentes e do referido material.

— Ao mesmo,—Declaro a V. S. para os devidos fins que hoje concedi passagem de ré até o Rio de Janeiro no vapor *Mandos*, por conta do Ministerio da Fazenda a Henrique Stepple Gomes Lima, 3º escripturario da Caixa de Amortisação, o qual estando addido a essa repartição pelo tempo de 3 mezes, cumpre lhe regressar á repartição a que pertence, conforme expõe essa inspectoria em officio de 7 deste mez, sob n. 359.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Em additamento ao meu officio de 8 do corrente mez, declaro a Vmc. que, em virtude da deliberação tomada, de accordo com a sua informação n. 3 de 2 do mesmo mez, quanto a nova licitação do serviço da arrecadação de pedagios das barreiras de Una a Jaboatão, o cidadão Luciano Eugenio de Mello deverá ser dispensado da multa, que pagaria se não se tivesse determinado aquella licitação.

— Ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife e Pernambuco.—Ao major do corpo de policia Themistocle2 de Orange dos Reis Lima e ao respectivo destacamento mande Vmc. transportar de Una até a ultima estação aberta no trafego nos carros da via-ferrea sob a sua ordem sendo em 1ª classe o dito official.—Communicou-se ao superintendente.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Providencie Vmc. afim de serem fornecidos os passes que o director da Colonia Orphanologica Isabel solicitar para si ou para os respectivos empregados, devendo Vmc. remetter á secretaria desta presidencia, no principio de cada mez, uma relação dos que forem concedidos no mez antecedente para serem descontados das gratuitas a que o governo tem direito. — Communicou-se ao director da Colodia.

— Ao juiz de direito, presidente da junta revisoura do alistamento militar da comarca da Victoria.—Haja Vmc. de remetter devidamente corrigido, conforme exigio esta presidencia em officio de 25 de maio ultimo o resultado do alistamento militar dessa comarca, relativo ao anno proximo passado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande transportar, por conta dos passes gratuitos a que o governo tem direito, da estação das Cinco Pontas até a de Una, a 10 praças do 14º batalhão de infanteria que seguem para Catende, onde vão destacar, e bem assim da estação de Una para a do Recife a outras tantas praças que deverão regressar ao Recife.—Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira mande dar passagem a ré, até o Rio de Janeiro, no vapor *Manáos*, por conta do Ministerio da Fazenda, a Henrique Steppl Gomes Lima, 3º escripturario da caixa de amortisação, o qual achava-se addido por 3 mezes á Thesouraria de Fazenda desta provincia, em virtude da ordem do Thesouro Nacional n. 32 de 17 de março ultimo, conforme declarou o inspector da dita Thesouraria em informação de 7 deste mez, sob n. 359, sendo que o alludido praso terminou na data da citada informação.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem a ré, do porto do presidio de Fernando de Noronha ao desta cidade a Cesario de Carvalho Gusmão, sua mulher e um filho, por conta das gratuitas.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, para o presidio de Fernando de Noronha, a Dacio Paes Barreto, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, providenciando sobre a volta do mesmo no vapor que d'ahi regressar no mez de agosto proximo futuro.—Communicou-se ao director de presidio de Fernando.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana providencie afim de ser transferida para o dia 15 do corrente a sahida do vapor *Mandahu* para o presidio de Fernando de Noronha.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Mandahu* o tenente do corpo de estado-maior de 2ª classe Joaquim Jorge de Mello Filho, que para alli segue afim de conhecer do estado das fortificações existentes no dito presidio e do respectivo material.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 496, que ficam expedidas as precisas ordens no sentido de serem transportados ao presidio de Fernando de Noronha o official e praças constantes da relação annexa ao citado officio.

— Ao promotor publico da comarca de Taquaretinga.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia inteirado do assumpto do officio de 2 do corrente, recommenda a V. S. que transmitta a certidão de seus exercicios.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1885

Alexandre José Bernardino.—O art. 81 do decreto n. 9,356 de 10 de janeiro ultimo, prohibe que d'ora em diante se façam descontos; mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

Angelica Tavares de Almeida Quinteiro e outros.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Apolonio Daniel de Figueiredo. — Não está vago o lugar.

Bernié Joseph.—O art. 81 do decreto n. 9,356 de 10 de janeiro ultimo, prohibe que d'ora em diante se façam descontos; mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

Bernardino Gomes de Carvalho.—A' vista das informações, não póde ser attendido o recurso do supplicante, por ter sido intentado fóra do praso legal.

Companhia Pernambucana.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos correios.

David Moreira de Oliveira e outro.—O art. 81 do decreto n. 9,356 de 10 de janeiro ultimo prohibe que, d'ora em diante se façam descontos; mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

Domingos Martins Nogueira.—O art. 81 do decreto n. 9,356 de 10 de janeiro ultimo prohibe que d'ora em diante se façam descontos; mas não autorisa a entrega dos que foram feitos, de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

Francisco Cafundó.—O art. 81 do decreto n. 9,356 de 10 de janeiro ultimo prohibe que d'ora em diante se façam descontos; mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

Innocencio Bueno de Camargo e outro.—O art. 81 do decreto n. 9,356 de 10 de janeiro ultimo prohibe que d'ora em diante se façam descontos; mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requerem os supplicantes.

José Nogueira da Silva. — O art. 81 do decreto n. 9,356 de 10 de janeiro ultimo prohibe que d'ora em diante se façam descontos; mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

João Baptista do Nascimento.—O art. 81 do decreto n. 9,356, de 10 de janeiro deste anno, prohibe que d'ora em diante se façam descontos, mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

José Ferreira dos Santos.—O art. 81 do decreto n. 9,356, de 10 de janeiro ultimo, prohibe que d'ora em diante se façam descontos, mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

José Felippe de Figueiredo.—O art. 81 do decreto n. 9,356, de janeiro ultimo, prohibe que d'ora em diante se façam descontos, mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

João Baptista do Nascimento.—O art. 81 do decreto n. 9,356, de 10 de janeiro ultimo, prohibe que d'ora em diante se façam descontos, mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

José Domingos da Costa.—O art. 81 do decreto n. 9,356, de 10 de janeiro ultimo, prohibe que d'ora em diante se façam descontos, mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

João Evangelista Gomes de Castro.—O art. 81 do decreto n. 9,356, de 10 de janeiro ultimo, prohibe que d'ora em diante se façam descontos, mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o anterior regulamento, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

Joaquim José Gonçalves Beltrão. Deferido, por officio de hoje expedido a Thesouraria de Fazenda.

José Cordeiro Dias dos Santos Filho. — Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853.

João Fernandes Vianna.—Sim, com metade do ordenado.

Dr. José Antonio de Pinho Borges.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Luiz José de Freitas.—O art. 81 do decreto n. 9,356, de 10 de janeiro ultimo prohibe que d'ora em diante se façam descontos, mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

Landelino José Arcenio.—O art. 81 do decreto n. 9,356 de 10 de janeiro ultimo prohibe que d'ora em diante se façam descontos, mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

Liberalino Rodrigues Machado.—O art. 81 do decreto de 10 de janeiro ultimo prohibe que d'ora em diante se façam descontos, mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

Manoel Alexandre de Souza. — O art. 81 do decreto n. 9,356 de 10 de janeiro ultimo prohibe que d'ora em diante se façam descontos, mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

Manoel Emygdio dos Santos.—O art. 81 do decreto n. 9,356 de 10 de janeiro ultimo, prohibe que d'ora em diante se façam descontos, mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

Manoel José da Cunha Porto. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel José Maria.—O art. 81 do decreto n. 9,356, de 10 de janeiro ultimo, prohibe que d'ora em diante se façam descontos, mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

Manoel Rodrigues da Silva.—O art. 81 do decreto n. 9,356, de 10 de janeiro ultimo, prohibe que d'ora em diante se façam descontos, mas não autorisa a entrega dos que foram feitos, de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

Manoel José de Oliveira Soares. — Indeferido, por não haver vaga de 3º escripturario no Consulado Provincial.

Pacifico Paulino Malaquias.—Indeferido.

Ricardo da Costa Serafim e outro. — O art. 81 do decreto n. 9,356, de 10 de janeiro ultimo, prohibe que d'ora em diante se façam descontos, mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

Vicente Antunes dos Santos.—O art. 81 do decreto n. 9,356, de 10 de janeiro ultimo, prohibe que d'ora em diante se façam descontos, mas não autorisa a entrega dos que foram feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

Valentim da Silva Gomes.—O art. 81 do decreto n. 9,356, de 10 de janeiro ultimo, prohibe que d'ora em diante se façam descontos, mas não autorisa a entrega dos que forem feitos de accordo com o regulamento anterior, pelo que não tem lugar o que requer o supplicante.

Walfrido Barreto de Mello Rego.—Não tem lugar, á vista das informações.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 4 de agosto de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição de Policia

Secção 2ª. - N. 859.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 5 de agosto de 1885.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Anna Maria de Araujo Marques, que hontem mesmo foi posta em liberdade, por disturbios; João Antonio do Espirito Santo, Antonio Raphael Olegario da Fonseca, Francisco José da Silva, Manoel Felippe Santiago, Antonio Pedro Martins, Jordão Salvador do Nascimento e Geraldo Borges Pereira por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Aphrodisio Vaz Salgado Braga, por crime de ferimentos leves; e Manoel Vicente Ferreira, que foi hontem mesmo solto, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Lucas Pedro da Silva e Lourenço Mathias dos Santos, por disturbios.

Foram apresentados ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio e voltaram depois para as prisões em que se achavam os detentos Joaquim Avelino dos Santos e José Leandro de Miranda Filho.

Foram postos em liberdade os seguintes: Manoel Gomes da Silva, por alvará do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal; Manoel Floro de Limeira, por alvará do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal; Severo Sosé Frrncisco, que havia sido recolhido no dia 1º do corrente á requisição do Dr. delegado do 1º districto; José Alves de Oliveira e Antonio Francisco Dias Lima recolhidos ante-hontem, á requisição do subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

— Em officio de hontem communicou-me o cidadão Antonio Joaquim Gonçalves de Mello ter naquella data assumido o exercicio da subdelegacia de Afogados, na qualidade de 1º supplente.

— Tambem communicou-me hontem o cidadão Roberto Moreira que no dia 2 do corrente assumira o exercicio do cargo de delegado do termo de Quipapá.

— O capitão do corpo de policia. José Carlos Vital, communicou-me igualmente em officio de 25 do mez passado, que tendo de seguir para a comarca de Villas-Bella, passara naquella data o exercicio da delegacia do termo de S. José do Egypto ao respectivo 1º supplente, cidadão Izidro Lopes da Silva.

— No dia 28 do mez findo a e no districto do Brejão da Santa Cruz, do termo de Garanhuns, foi preso o individuo de nome José Bernardo, na occasião em que conduzia um cavallo que havia roubado a Serapião da Cruz, morador no districto de S. João.

No interrogatorio que se fez declarou José Bernardo ser escravo do padre Mathias de tal, residente na provincia das Alagôas.

— No dia 27 e no districto da Palmeira do mesmo termo de Garanhuns, o individuo de nome João Pereira ferio com um tiro de pistola a Simão José da Silva, um dos autores do assassinato praticado ha mezes na pessoa de José Pereira da Silva, pai do indicado João Pereira.

Ambos os delinquentes se evadiram e a autoridade competente ficava a tal respeito procedendo nos termos da lei.

— No dia 25 e ainda no referido termo de Garanhuns, o individuo de nome Caetano Felix, morador no sitio denominado Tiririca, em estado de embriaguez ferio levemente a seu proprio irmão Manoel Felix.

O delinquente evadio-se e sobre o facto abrio-se o respectivo inquerito.

— Pelo delegado do termo de Páo d'Alho, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Lupicinio Francisco Cavalcante pelo arrombamento que fizera na casa de Francisco José Rodrigues, com o fim de forçar a mulher deste, facto que se deu na madrugada de 16 para 17 do mesmo mez findo e sobre o qual já me referi na parte de 23.

— O individuo de nome José Aphrodizio Vaz Salgado Braga, de quem acima trato, ferio hontem, ás 2 horas da tarde e na rua de Mathias de Albuquerque, ao menor Luiz, ingenuo, filho da escrava Engracia, pertencente ao coronel Francisco Victor de Mello Albuquerque.

O menor foi vistoriado pelos Drs. Manoel Clementino de Barros Carneiro e José Joaquim de Souza, que consideraram leve o ferimento.

Contra o delinquente está o subdelegado da freguezia de Santo Antonio procedendo no termos da lei.

— Communicou-me o delegado do termo de Caruarú que no dia 30 do mez findo, ás 5 horas da tarde foi assassinado com um tiro o individuo de nome Pedro Antonio Pereira e ferida levemente uma filha menor deste de nome Maria Pereira Tabosa.

A autoridade competente tratava de descobrir o delinquente, que não foi reconhecido e procedia nos ulteriores termos da lei.

— Em officio de 1º do corrente, diz o subdelegado do 3º districto de Gamelleira que no dia 22 do mez passado, fôra ferido por sua propria mulher o individuo de nome Firmo Francisco de Albuquerque, que, morava no engenho Lages.

Dous dias depois de ferido acconteceu morrer Firmo, e sendo o seu cadaver vistoriado declararam os peritos que a morte fôra occasionada por uma paralysia de que ha muitos annos elle soffria.

A mulher do morto parece soffrer de alienação mental e não foi presa.

Não obstante nesta data determino ao subdelegado que proceda ao respectivo inquerito e o re-

metta a autoridade judiciaria, a quem compete resolver sobre a loucura da mulher e se nella deve recahir a acção da justiça publica.

— No dia 30 do mez ultimo, á noite, João José do Nascimento, morador no engenho Caxangá, do referido termo de Gamelleira, Bernardino Francisco da Trindade e Manoel de tal feriram gravemente com dous tiros de pistola a João José do Nascimento, pelo facto de ter este raptado uma cunhada do primeiro.

Contra o delinquente, que se evadio, procedia-se na fórma da lei.

— Tendo sido avisado ser costume andarem armados alguns trabalhadores da fabrica Apollo, mandei alli uma força dirigida pelo commandante interino da guarda civica e sob a disposição do subdelegado respectivo, que devia solicitar permissão do proprietario de dita Fabrica, ou de quem suas vezes fizesse, para dar uma busca, realisando-se a apprehensão das armas que fossem encontradas.

O resultado não foi o esperado, pois apenas foram tomadas duas facas a dous aprendizes, Antonio Ferreira e Victoriano de tal, os quaes foram despedidos incontinente pelo respectivo proprietario, que sem reluctancia facilitou o cumprimento de minha ordem.

— Autorisei hoje que fossem alimentados por conta dos cofres da provincia os detentos Elias de tal e Anna Ferreira de Luna.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 22 DE JULHO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARNEIRO DA CUNHA

Aos 22 dias do mez de julho do anno de 1885, no Paço da Camara Municipal d'esta cidade do Recife, ao meio dia, achando-se presentes os Srs. vereadores, presidente Dr. Carneiro da Cunha, commendador Neves, tenente Viegas, padre Mello, Dr. José Osorio, coronel Decio, capitão Silva Neves, Cussy e Dr. Barros Rego, faltando com participação os demais senhores.

Havendo numero legal foi aberta a sessão e sendo lida a acta da antecedente foi approvada.

Depois de ter-se assignado tres officios para o presidente da provincia, outro para o gerente da Companhia Draynage, um titulo de reintegração do guarda fiscal Manoel da Costa Pereira e nove petições despachadas na sessão anterior; o Sr. presidente passou a ler o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Dr. Francisco Odilon Tavares Lima, datado de 14 do corrente, communicando ter n'aquella data entrado em exercicio do cargo de 2º juiz substituto desta comarca, para o qual havia sido removido por decreto de 26 de junho ultimo.—Inteirada.

Outro do Dr. Braz Florentino H. de Souza de 13 do corrente communicando ter entrado n'aquella data em exercicio do cargo do 3º juiz substituto desta comarca para o qual foi reconduzido por decreto de 27 de junho proximo passado.—Inteirada.

Outro do juiz de paz da freguezia da Boa-Vista satisfazendo a resolução da Camara em relação a proposta para escrivão d'aquelle juizo, propondo o cidadão Alfredo Francisco de Souza. Em discussão foi approvada a proposta.

Outro do Dr. Vieira da Cunha, medico da Camara, remettendo o mappa necrologico e nosologico dos presos da Casa de Detenção desta cidade no trimestre ultimo: resolveu-se que se officiasse ao presidente da provincia pedindo para providenciar no sentido de serem attendidas as reclamações que faz aquelle medico.

Outro do leiloeiro da Camara, communicando ter levado a praça pela 4ª vez o sitio denominado Peixinho, de propriedade da Camara e que apenas obteve o lance de 1:100$000, se deve entregar; assim como se corre por conta da Camara o despejo ao actual rendeiro. Em discussão resolveu-se mandar a nova praça e quanto ao despejo que a Camara estava dando as providencias.

Outro do contador remettendo o Balancete do trimestre ultimo. Mandou-se publicar.

Um requerimento de José Leopoldo Bougard, pedindo para collocar postes nas praças para conduzir os fios dos telephones.—Concedeu-se, devendo previamente ser ouvido o engenheiro da Camara, afim de que sejam os postes decentes.

Outro da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Luz, communicando que estavam concluidas as novas catacumbas que mandaram construir no Cemiterio de Santo Amaro, achando se de posse das mesmas.—Foi remettido ao Dr. engenheiro, para examinar se estão na conformidade da ordem em vigor.

Tres outros requerimentos do contador do juizo, José Joaquim Pereira de Oliveira, pedindo pagamentos de custas.

Em discussão verificando-se que o Dr. advogado opinava em sua informação junta as mesmas petições que fossem ellas indeferidas principalmente porque estavam prescriptas as custas que se pedia, assim se resolveu, depois de terem fallado diversos Srs. vereadores, entre as quaes o Sr. Dr. Barros Rego que opinou se tomasse uma medida relativamente a custas; e que quanto as de que se tratava entendeu que a Camara não seria obrigada a ellas mesmo quando não estivessem prescriptas, pois não restava duvida que o contador não estava no caso de outros funccionarios. Se o juiz ou escrivão para poder requerer suas custas mandavam contal-as pagassem elles ao contador, e neste sentido fallou largamente.

Outro de José Maria Ferreira França pedindo pagamento da quantia de 25$000 de custas que lhe era divida.—Mandou-se passar o competente alvará.

Outro do escrivão Felicissimo de Azevedo Mello pedindo tambem o pagamento de 12$000 de custas que lhe são devidas.—Mandou-se passar alvará.

Outro do Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do 3º districto criminal desta comarca pedindo tambem pagamento de 22$250 de custas.—Mandou-se passar alvará.

O Sr. coronel Decio mandou a mesa o requerimento que abaixo se transcreve, o qual sendo lido e posto em discussão por parte, foi tudo approvado; resolvendo-se depois de observações feitas pelo Sr. tenente Viegas no sentido de que em face das forças do cofre, só se devia fazer as obras indispensaveis, que se aguardasse o novo exercicio para se tratar d'aquellas que depende de arrematação:

Requeiro que a Camara determine, que, a cêra que fôr arrecadada na capella do Cemiterio de Santo Amaro, e que nella não fôr precisa, seja vendida, e o seu producto exclusivamente applicado as despezas com o guisamento e outras da mesma capella.

Requeiro mais o seguinte:

1.º Que sendo urgentissimos os concertos das casas que pertencem as residencias dos empregados do Cemiterio de Santo Amaro, e em vista dos orçamentos apresentados pelo engenheiro, se autorise a que, quanto antes se procedam os concertos e reparos necessarios; não excedendo as despezas orçadas.

2.º Que seja levado á praça em vista dos orçamentos feitos pelo engenheiro, o levantamento do muro que do lado do sul do Cemiterio de Santo Amaro, desabou; e os concertos indispensaveis á cupula da capella do mesmo Cemiterio, que está em risco de desabar.

3.º Que a Camara, mande pelo engenheiro orçar e levar á praça uma latrina e um mictorio, em lugar conveniente e fora dos muros do Cemiterio, que sirvam para os empregados e serventes e quem mais necessitar e ahi for.

4.º Que sejam fornecidas á capella algumas alfaias de que precisa, e um resplendor de prata que necessita a imagem do Crucificado, existente na mesma capella.

5.º Que se forneça uma estante com pratileiras proprias para guardar e descançar livros pertencentes ao Cemiterio já referido.

S. R. Recife, 20 de julho de 1885.—*Decio de Aquino Fonseca.*

O Sr presidente em seguida disse que ia por em discussão o parecer do Dr. José Osorio sobre o que pede o Banco do Brazil, e como já tinha sido lido na sessão passada bastava que fosse lida agora somente a conclusão, depois do que obtendo a palavra o Sr. tenente Viegas, na qualidade de commissario de policia diz que é o primeiro a reconhecer a importancia do judicioso trabalho de seu illustre collega, como são todos os que costuma fazer, e que por isso desejaria acompanhal-o em sua conclusão, mas como commissario de policia não pode fazer ao mesmo alguns reparos em face do estado financeiro da Camara que não supporta a execução daquella medida.

Continuando diz que a Camara deve saber certo da historia desse emprestimo, maxime depois da leitura do bem elaborado trabalho do Sr. Dr. José Osorio; que a providencia tomada pela lei 1,791 foi a mais acertada possivel, e a Camara já estaria livre deste onus se tal providencia fosse tomada desde o principio; mas deixando de parte a imprevidencia passada deve-se tratar seriamente do pagamento, e assim livrar-se a Camara de difficuldades futuras; entretanto é forçado a reconhecer que a Camara não póde cumprir a conclusão do parecer.

O Sr. Dr. Barros Rego diz que votaria pela conclusão, mas que não estava ao seu ver a questão estudada em todas as suas partes e opinava para que fosse adiada.

Em seguida o Sr. Dr. José Osorio dá a razão porque entendeu dever concluir o seu parecer aconselhando que o pagamento fosse feito mensalmente, mas a conveniencia que a Camara não desconhece, deve ceder a razão mais poderosa, e não duvidaria concordar com o seu nobre collega vereador Viegas.

Fallaram outros Srs. vereadores e o Sr. tenente Viegas pedindo novamente a palavra requereu que fosse a questão adiada, e assim se resolveu.

O Sr. tenente Viegas, pedindo a palavra pela ordem, diz que se prendendo a questão de finanças da Camara com o que se acabava de tratar, aproveita a occasião para dizer a Camara que as despezas com a limpeza publica já tem excedido a verba respectiva na importancia de mais de dous contos de réis e por isso é do seu dever pedir autorisação para continuar a ser feita aquella despeza pela verba que a isso se preste, até que se possa pedir transposição, visto como a limpeza publica deve preceder a toda e qualquer outra necessidade municipal.

Consultada a Camara, foi approvada a despeza feita e a continuação della de conformidade com a proposta do Sr. commissario de policia.

Depois o Sr. presidente diz que achando-se sobre a mesa os pareceres da commissão nomeada para estudar as propostas do projecto do mercado da Boa-Vista, passava a ler os mesmos começando pelo da maioria da mesma commissão; os quaes são os que abaixo se transcreve: A commissão nomeada para dar parecer sobre as propostas apresentadas para a edificação de um novo mercado na freguezia da Boa-Vista, tendo examinado ditas propostas e depois de ouvir o Dr. engenheiro d'esta Camara: Considerando não ser urgente a necessidade de um novo mercado n'esta cidade, que já é dotada com largas dimensões e dos melhores do paiz e que por suas grandes proporções está em condições de satisfazer, por ora, as necessidades da população; alem d'isto; Considerando que o novo mercado projectado só tem de aproveitar a freguezia da Boa-Vista, que pode se dizer, representa apenas um terço da população, e não tem por consequencia necessidade de uma obra de tão grande proporção como as de que trata as referidas propostas, que em perfeito desaccordo umas das outras, e nenhum foi feita de accordo com o edital d'esta Illma. Camara; e mais: Considerando que ainda pesa sobre a Camara grande divida contrahida com o Banco do Brazil para a factura do mercado de S. José, e que o bom regimen da sociedade consiste, principalmente, na economia bem entendida dos dinheiros publicos; e finalmente, considerando que existe nesta Camara quatro projectos ou plantas, mandados fazer pelo então engenheiro Dr. Pereira Simões, para o referido mercado da Boa-Vista, sendo uma dellas a que será feita de alvenaria, e orçada em 101:697$359, muito apropriado, não só ás condições financeiras da Camara, como á satisfazer as necessidades daquella freguezia; é a commissão de parecer que se julgue nullas todas as propostas por nenhuma convir, e que se chame de novo a concurrencia para a construcção do referido mercado: devendo as propostas serem para um mercado do typo acima referido, cujo orçamento é de...... 101:697$359. Sala das sessões, 13 de julho de 1885.—Padre *Antonio de Mello e Albuquerque.*—*Antonio da Silva Neves*

A commissão nomeada para estudar as propostas apresentadas para factura de um mercado pequeno na freguezia da Boa-Vista no mesmo local que existe, e que se chama ribeira, teve de examinar no proprio terreno todo quanto podesse influir em concordancia do embellezamento e arte; firmou o seu juizo ouvindo tambem o actual engenheiro da Camara.

Reunida a commissão em conferencia para formular o seu parecer, e não havendo accordo nas opiniões apresentadas, a maioria da commissão elaborou o seu parecer, e o abaixo assignado, descordante, tambem formulou o seu parecer em separado para a Illma. Camara resolver o que julgar mais acertado em sua reconhecida sabedoria.

Pensa o abaixo assignado, membro da commissão, que para o novo mercado deve ser aproveitada toda a area do actual e isolar para o que só ha uma desapropriação a fazer-se; pois se é certo que a escolha de outro local traria a continuação da renda durante o curso da obra fóra d'alli, é tambem certo e certissimo que as desappropriações de outro local cresceriam de modo espantoso, pois o indicado fóra d'alli, além de grande numero de desappropriações, terá uma soberba verba de aterro; assim, pois, assentado nesse juizo, trata-se de primeiramente ver os meios ou recursos a dispor com o auxilio do art. 18 das disposições permanentes da lei orçamentaria de 1884 a 1885, lei n. 1834, pois que ninguem se dispõe a qualquer empreza de obra sem judicioso preparo, como mesmo mui bem diz o engenheiro: não se declara guerra sem saber os elementos a dispor, e ninguem principia os alicerces de qualquer obra sem estar preparado a levar a fim; e neste conceito procurou-se pois estudar e comparar em primeiro lugar a parte financeira das propostas e depois no conjuncto e detalhes das obras.

A principiar verificou-se que foi retirada a proposta do Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia a seu pedido, ficando sómente as tres dos Srs. Antonio Geraldo do Rego Barroca, Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento e do tenente-coronel José de Oliveira Castro. Compulsadas estas tres propostas, a primeira dellas do Sr. Rego Barroca, por mais que desejasse estudar a fundo e em parallelo as outras duas, convenceu-se logo o abaixo assignado ser inaceitavel pelo preço e exigencias de pagamento exaggerado, seguindo-se o plano da obra, não satisfazer um mercado que a Camara deve ter em vista, cuja opinião é corroborada pelo parecer do engenheiro actual da Camara que, habilitado na parte technica, assim tambem se manifestou; assim, pois, fica fóra do combate a proposta do Sr. Rego Barroca.

Restando as propostas dos Srs. Nascimento tenente-coronel Castro, corre o dever de apreciar cada uma dellas, não só na parte economica como na technica, auxiliada nesta parte com a opinião autorisada do engenheiro da Camara, ainda que este parecer deveria ser mais completo em seus argumentos e conceitos; servia-lhe todavia de razão a falta de tempo que dispôz nesse trabalho.

O proponente Nascimento pede 118:500$000 pagos em prestações mensaes, sendo esse pagamento feito á proporção das obras executadas.

Convem observar que a Camara não pode fazer o pagamento por esta forma, visto como o dito proponente não offerece base para se calcular o valor das obras feitas em cada mez.

Attendendo se ao prejuizo que tem a Camara com as emissões de apolices, juros que terá de pagar durante um anno, tempo da construcção, virá por este projecto custar o novo mercado cerca de 130:000$000.

Calculo—Valor da proposta	118:500$000
Juro com emissões de apolices a 5 % (agio)	5:925$000
Juro durante o tempo da construcção, cerca de	4:000$000
Somma	128:425$000

Sendo que os juros se tem de pagar durante o tempo da construcção, não se pode calcular exactamente, porque não se conhece o valor de cada prestação mensal; mas tomando-se a média, dará sem duvida 4:000$000.

O proponente Sr. Castro deixou ao arbitrio da Camara pagar-lhe em dinheiro ou em apolices de juro de 7 % ao par e sem prazo para sua amortisação.

Recebendo em apolices, levando em conta o juro das mesmas, a proporção que a Camara fôr emittindo para pagamento das prestações em numero de cinco nos quinze mezes; o novo mercado assim virá a custar 132:700$000.

A differença deste projecto para o do Sr Nascimento é de 4:700$000 por ter a do Sr. Castro mais ou ser maior 56 metros quadrados, accrescendo distanciar se muito em vista do plano da obra e das discripções da parte technica.

Calculo—Valor da proposta pago em apolices ao par	135:000$000
Juros durante o tempo da construcção	4:700$000
Somma	139:700$000
Differença de 56 metros quadrados proporcionaes ao custo da obra	7:000$000
Rs.	132:700$000

Já se vê pois que nessa parte das duas propostas em questão é preferivel a do Sr. Castro; segue-se a apreciação na parte technica levando em conta o que diz o engenheiro da Camara, se accrescente o seguinte projecto do Sr. Nascimento:

Neste projecto as fachadas principaes são formadas de alvenaria rebocadas de cimento até a altura de 5 metros, sendo d'ahi até a coberta fechada por venezianas intermeadas de pilares tambem de alvenaria sendo algumas collocadas sobre o feixe dos arcos dos portões, o que é muito inconveniente e portanto inaceitavel. Os portões centraes tem de largura 4m,90 sobre 5m,00, e os lateraes 3m,60 sobre 5m,00. Entre os portões e a bandeira ha venezianas de madeira.

O valor destes tres portões é inferior aos dos portões do projecto do Sr. Castro; não só quanto a obra de ferro mas tambem quanto a de alvenaria que forma as arcadas.

O Sr. Nascimento na sua proposta não declara de que material cobre o edificio mas no projecto a indicação é de ferro galvanisado, construcção esta mais facil e menos despendiosa alem de ser inconveniente para o nosso clima.

As paredes interiores no sentido longitudinal sobem até aos tirantes das thesouras da coberta, dando passagem por arcadas de 3m,00 de uma a outra e 3m,40 de largura o que prejudica a claridade que não será destribuida igualmente.

Este proponente não declara na sua proposta de que forma serão preparadas as traves, caibros e ripas que entram na construcção da coberta podendo assim fazer uma construcção commum, o que não fica de accordo com o edificio.

Este proponente não se obriga a fazer calçada ou passeio em roda do edificio, o que é indispensavel; não declara se faz canos para esgotos das aguas de lavagem nem encanamentos para illuminação; não diz ainda as dimensões da madeira que será empregada nas venesianas, caibros e ripas, taltas, estas indispensaveis, visto como a Camara não poderá avaliar do merecimento da obra, nem fiscalisar a sua construcção.

Projecto do Sr. Castro. A architectura deste projecto é mais elegante e de mais valor não só por que tem mais obras e de maior custo como porque é maior 56 metros quadrados. A parede do corpo central das duas fachadas principaes tem 0m,70 de espessura e a das alas 0m,60 tornando assim aquellas mais salientes 0m,10, o que dá mais elegancia ao edificio e é revistida de tijolo inglez, isto é, do formato inglez pelo lado externo; construcção esta mais dispendiosa e que demanda mais tempo, afim de ser observada a regularidade que deve haver nos intersticios ou juntas dos tijolos que ficarão sem reboco como se vê no desenho offerecido, systema este de construcção muito apropriado para os edificios desta ordem.

Os portões das fachadas principaes são collocados sob arcadas de 9m,80 de largura e 4m,50 de altura afora as bandeiras que occupam o vão das mesmas arcadas que medem no centro 3m,75 de altura e 9m,80 de largura.

O systema da coberta deste projecto é mais elegante, tem mais mão de obra e grandes vantagens sobre a do projecto do Sr. Nascimento.

E' dividida em duas secções, uma que abrange o espaço occupado pelo corpo central do edificio, e que apoia se sobre 24 columnas de ferro vasado, de 0m,30 de diametro e outra que occupa a parte do edificio que vai em continuação até as paredes lateraes.

A primeira coberta sobre o qual assenta o lanternim, que acompanha todo o edificio no sentido longitudional, é superior a segunda 1m,88 sendo este espaço de um e outro lado preenchido por venesianas, o que torna o edificio completamente arejado.

A segunda coberta assenta nas paredes lateraes, que tem cada uma 24 janellas e dous portões de ferro forjado.

Em virtude desse systema de coberta, que é sustentada por 24 columnas de ferro, não existindo por tanto parede alguma internamente, todo o interior do edificio fica *aberto* e a ventilação torna-se completa e a luz se espalha com perfeita igualdade, facilitando tambem a fiscalisação, visto como de qualquer ponto se descobre todo o edificio internamente.

Este proponente obriga-se a empregar na coberta telhas do paiz, o que é preferivel e indica as dimensões em todos os sentidos das madeiras que empregará nas venesianas, traves, caibros e ripas o que tudo concorre para a Camara bem analisar o merecimento da obra e fiscalisar a sua construcção. Alem das grandes vantagens que já se nota neste projecto, sobre o do Sr. Nascimento deve ainda ser tomada em consideração o seguinte: Este proponente obriga-se, a fazer passeio ladrilhado de pedra de Lisboa circulando todo o edificio, o que não promette fazer o Sr. Nascimento; a ladrilhar todas as ruas pelo mesmo systema, o que é mais facil para conservar o asseio, o que o Sr. Nascimento faz de parallelipedos; a fazer canos paro esgoto das aguas de lavagem e encanamento para illuminação, sobre o que o Sr. Nascimento tambem nada diz em sua proposta.

Devemos ainda observar que os compartimentos por este projecto tem 4m,40 quadrados, area que nenhuma das propostas apresenta, alem de que estão guardadas entre si grande regularidade nas suas disposições. Releva ainda observar, que a proposta do Sr. Castro satisfaz todos os itens do edital. o que decorre de cada uma de suas condições o que será demonstrado em Camara.

Accresce tambem que pela tabella C aqui annexa, que é a que está em vigor no Mercado de S. José se vê que o projectado mercado sobe a 20:000$000 de renda annual, com esta renda, dando-se em pagamento das apolices e seus juros 20:000$000 annuaes será amortisada toda a divida em menos de dez annos como mostra a tabella D.

O abaixo assignado não acompanhando a maioria da commissão a quem tanto presa e respeita só teve por fim aventar as suas idéas para que a Camara em sua illustração e dedicação a causa publica melhor possa resolver o que for mais acertado.

Isto posto, conclue o abaixo assignado pela aceitação da proposta do Sr. Castro em toda a sua integra e que prosiga-se em termos ulteriores até que se chegue ao grande *desideratum* patriotico que a Edilidade do municipio do Recife em uma de suas mais populosa e importante freguezia como é a da Boa-Vista.

Paço da Camara Municipal do Recife, 13 de julho de 1885. — O vereador, *Manoel Antonio Viegas.*

Em discussão os pareceres acima, o Sr. padre Mello pedio a palavra e fallou no sentido de mostrar a razão que teve a maioria da commissão para não aceitar nenhuma das propostas por deficientes; entretanto não podia deixar de declarar que o parecer do illustre membro divergente seu distincto amigo o Sr. Viegas, calou no seu espirito, porém, em vista de seus considerandos, não o podia acompanhar, ainda que reconheça ser a proposta preferida pelo Sr. Viegas aquella que mais satisfaz; mas que a Camara devia preferir para typo do mercado da Boa-Vista a planta feita pelo ex-engenheiro desta Camara Dr. Simões para um mercado pequeno de alvenaria por ser mais em conta e satisfazer a necessidade d'aquella freguezia e para que isso se faça é myster que a Camara se resolva a chamar novos concurrentes, por meio de nova praça e assim terminou; dizendo o Sr Silva Neves em aparte que concordava em todos os pontos com o Sr. padre Mello.

O Sr. Dr. Barros Rego, pedindo a palavra, discorreu largamente sobre ambos os pareceres, examinando as duas propostas, que segundo o parecer do Sr. Viegas se approximava mais das necessidades da freguezia da Boa-Vista e interesse da Camara, que em todo caso adoptava a conclusão do parecer em separado; mas que tinha duvidas acerca do meio pratico de realisar-se o pagamento e por isso entendia que no caso de ser aceito pela Camara a proposta preferida pelo Sr. Viegas se devia ter em vista por occasião de lavrar-se o contracto o modo como a Camara havia de fazer tal pagamento, de maneira que não fosse prometter o que não podesse cumprir.

O Sr. tenente Viegas, pedio a palavra e diz que sustentava o seu parecer em separado e declarando a razão porque se separou da maioria da commissão, diz: que sentia achar-se separado da autorisada opinião de seus collegas, maxime de seu presado amigo Sr. padre Mello, com cujos conselhos estava tão acostumado, razão porque não entrava animado nesta questão, pois desejava ter a seu lado tão illustre collega. Mas, desde que differentes conferencias que tiveram, se resolvesse que a questão fosse aberta, entendeu que sem offensa podia se separar da opinião de seus collegas.

Demonstrou rapidamente a parte economica de seu parecer, respondendo as duvidas suscitadas pelo Sr. Dr. Barros Rego, dizendo que quando fosse insufficiente a renda do futuro mercado, em projecto, havia o recurso dos orçamentos, pois precentemente não se podia senão considerar o rendimento como foi por elle em seu parecer: que quanto aos meios praticos do pagamento ao contracto era detalhe proprio do termo de contracto e que a Camara teria o cuidado de fazer.

Passando a analysar a parte technica das propostas mostra as vantagens que avultam na do Sr. tenente-coronel Castro.

Nesta occasião o Sr. coronel Decio em aparte disse que não se podia negar a vantagem da proposta do Sr. Castro, comparada com a outra, mas que o melhor que a Camara fazia era chamar novos concurrentes dando-se uma base.

O Sr. Cussy, pedindo a palavra, diz que nota a omissão de que se recente o parecer em separado, se bem que esteja inclinado a votar por elle, que é não ter aquelle parecer cogitado na verba de pagamento para os empregados que devem ser criados, a qual não póde ser inferior a dez contos de réis.

Nesta occasião o Sr. Viegas, em aparte, responde ser aquella omissão notada pelo seu collega é questão de futuro, que nada tem que ver as partes contractantes, e que como já disse seria medida para os orçamentos municipaes futuros.

O Sr. Dr. José Osorio pedio a palavra e disse que não via razão de ser para uma nova concurrencia, desde que a primeira foi até prorogada a requerimento de alguns interessados, sendo depois abertas em sessão as propostas e publicadas no *Diario*, sujeitar a apreciação do Sr. engenheiro da Camara e de uma commissão, e que neste caso não tem a menor duvida em aceitar a proposta a que se refere o parecer apresentado pelo Sr. vereador Viegas, desde que todos os Srs. vereadores são os primeiros a reconhecer ser esta a melhor proposta, pelo que manda o seu voto por escripto, apenas com uma ligeira modificação, cujo voto escripto é o seguinte que foi tambem assignado pelos Srs. Cussy e Dr. Barros Rego:

Votamos pelo parecer em separado, ficando porém, dependente da approvação da Camara o modo e tempo do pagamento. José Osorio.—Barros Rego.—Cussy do Rego.

O Sr. tenente Viegas pedio a palavra e disse que se via forçado a dizer mais algumas palavras depois da declaração de voto que acaba de ouvir do seu digno collega Dr. José Osorio; diz que este seu digno collega ha de consentir que elle, o mais humilde de todos, lhe diga com aquella franqueza brusca, porém sincera, com que sempre costuma expôr o seu pensamento, que vê em tal declaração uma perfeita anomalia e que não tem razão de ser, e não a comprehende.

Continuando diz desde que o collega approvou a conclusão de seu parecer, não sabia qual seria a vantagem que de tal declaração resultaria; como commissario de policia que lhe competia formular as bases do contracto, no caso de ser mandado fazer, não deixaria de precaver todos os interesses presentes e futuros da Camara, independente de cautela que parece querer tomar o collega; e concluio dizendo que não teve em vista fazer a menor censura; que assim como deseja que respeitem suas idéas, é o primeiro a respeitar as dos outros, gosta porém de discutir com clareza por que afinal sempre lucra alguma cousa.

Posto á votos primeiramente o parecer da maioria da commissão que opinava pela nova praça foi rejeitado; votando apenas a favor os Srs. padre Mello, capitão Silva Neves e coronel Decio; sendo em seguida approvado o parecer em separado que concluio pela proposta do Sr. coronel Castro, contra os votos dos mesmos Srs. acima mencionados, votando a favor os Srs. tenente Viegas, commendador Neves, Dr. José Osorio, Cussy, Dr. Carneiro Cunha e Dr. Barros Rego, e foi encerrada a sessão, marcando se o dia 27 do corrente para a seguinte.

Eu, Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario subscrevi.

Em tempo declaro que a Camara autorisou ao Sr. commissario dos cemiterios coronel Decio para mandar fazer as obras de concertos que reputasse urgentes procedendo o devido orçamento.—*Assis Rocha.*

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, presidente.—*José Osorio de Cerqueira.*—*José Pedro das Neves.*—*Manoel Antonio Viegas.*—*Padre Antonio de Mello e Albuquerque.*—*Decio de Aquino Fonseca.*—*Cussy Juvenal do Rego.*—*Antonio da Silva Neves.*—*Manoel Francisco de Barros Rego.*

Petições despachadas em 3 de agosto pelo Revd. Sr. padre Mello, commissario de edificações:

Antonio Ignacio do Rego Medeiros, pedindo licença para mandar retelhar o seu predio n. 41 á rua do Imperador.—Sim, dando sciencia ao fiscal.

Antonio de Medeiros Carvalho, para mandar limpar a frente de seu predio n. 72 B, a Estrada Nova do Caxangá, bem como tomar goteiras e pequenos rebocos na de n. 74 C, a mesma estrada.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas municipaes.

Antonio de Miranda C. Branco, replicando satisfazer a exigencia contida no parecer do engenheiro, declarando que fica confronte a casa n. 319, o terreno onde vai ser edificada a casa, cuja licença solicita.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Antonio Joaquim Vinhas Maia, pedindo licença para mandar fechar o terreno onde é sita a sua casa n. 41 a estrada dos Afflictos, freguezia da Graça, construindo cem palmos de muro com gradil de ferro e portão.—Idem.

Francisca Rosa Pacheco Nazareth, para mandar edificar uma casa de taipa no lugar denominado Levada do Monteiro.—Idem.

José Moreira da Silva Junior, para mandar edificar uma casa de taipa, affastada do alinhamento, no terreno contiguo ao sitio em que é sito o Hospital de Santa Agueda, em frente a capella de João de Barros.—Idem.

Josepha Thomasia de Santa Rosa, para mandar concertar a coberta de sua casa n. 299 á rua Imperial, substituindo linhas e caibros.—Idem.

Joanna Maria do Livramento, para mandar edificar uma casa de taipa na povoação de S. Lourenço da Matta.—Idem.

Joaquim José da Costa, para mandar edificar uma casa de taipa, affastada da estrada de Belém, freguezia da Graça.—Idem.

José Luiz de Mello, para edificar uma casa de taipa na estrada de Belém.—Idem.

Joaquim Pereira dos Santos, replicando satisfaz a exigencia contida no parecer do engenheiro, declarando que fica junto a casa de João do Rego Barros, sita á rua do Cemiterio do Arraial, o terreno onde tem de edificar uma casa de taipa, cuja licença solicita.—Idem.

José Nunes de Oliveira, replicando, declara que a casa que pretende concertar e cuja licença solicita, tem a numeração 40 e não 44, como por equivoco disse e é sita á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça.—Pagos os impostos, concede-se, satisfazendo em tudo o que diz o engenheiro em seu parecer.

Manoel Gonçalves Marques Ferreira, pedindo licença para mandar fazer cornija, parapeito e encanar as aguas pluviaes, em sua casa n. 44 á rua das Calçadas.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas em vigor.

Miguel Archanjo de Senna Santos, para mandar transformar em porta uma das janellas da casa terrea n. 165 á rua Imperial.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Serra & Santos, em additamento a licença obtida para a construcção do muro de sua propriedade n. 29 á rua do Bemfica, freguezia de Afogados, pede licença para collocar um portão em dito muro.—Concede-se, de conformidade com as posturas em vigor.

Camara Municipal do Recife, 4 de agosto de 1885.

Servindo de porteiro,
Joaquim Mileto Maris.

Petições despachadas pelo Sr. vereador tenente Viegas commissario de policia em 4 de agosto 1885:

Jesuino Miguel Ferreira e Silva, communicando ter transferido o seu deposito da rua Imperial n. 265 para a rua de S. José n. 51, pedem para serem feitas as notas na collecta respectiva.—Como requer.

Lauriano Rodrigues da Costa, estabelecido com casa de molhados sita a rua do Sol, freguezia da Varzea, communica ter vendido o seu estabelecimento a Amancio Correia da Silva, pede para que seja illiminado da collecta.—A Contadoria para fazer a averbação requerida.

Lopes Irmão & C., participando ter comprado a Joaquim Caetano Forges o seu estabelecimento de taverna sito a rua dos Pescadores n. 43, freguezia do S. José, pede para serem feitas as competentes notas na collecta.—A Contadoria para os devidos effeitos.

Bacharel Pedro Guadiano de Ratis e Silva, pede para que esta Illma. camara em face da publicação da lei provincial mandando pagar pela verba do § 13 art. 2º titulo despezas geraes do orçamento, os vencimentos annuaes do supplicante e como não tenha recebido desde que foi aposentado por falta de verba; requer que sejam pagos os referidos vencimentos desde a data de sua aposentadoria que teve lugar no dia 30, a contar do 1º de abril a 31 de julho.—Como requer.

Secretaria da Camara Municipal, 4 de agosto de 1885.

O porteiro interino,
Joaquim Mileto Mariz.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE AGOSTO DE 1885

A questão das carnes verdes

Na Parte Official deste *Diario* foi hontem publicada a lei n. 1857, de 3 do corrente mez, referente ao contracto de carnes verdes, celebrado pela Camara Municipal do Recife para abastecimento do seu municipio.

Importa isto dizer que S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, mandando publicar a lei, interpretou os dispositivos do acto addicional, applicaveis á especie, pela mesma forma que nós os haviamos comprehendido, não discrepando assim uma linha da sã doutrina constitucional, e por outro lado dando razão aos reclamos da opinião publica, que se manifestara em pró da medida municipal

Só nos resta, pois, — a nós que pugnamos pelo acto da Assembléa e o achámos rigorosamente dentro dos limites de suas attribuições—, só nos resta, dizemos, applaudir o acto administrativo revellador de uma perfeita intuição do interesse publico desta populosa cidade do Recife, e simultaneamente denunciador de uma completa isenção de animo na apreciação dos factos que se ligam ou dependem da lei fundamental do Imperio.

Não é por outra forma que se põem em evidencia os homens afeitos á governar, o que quer dizer distribuidores de justiça na conformidade das leis, e nem por outro modo se insinuam na estima publica os que têm a responsabilidade do poder.

A grita dos interesses, offendidos por medidas de ordem publica, que visam o bem commum, ás vezes faz desvairar alguns espiritos que se tomam de pueris receios ante os phantasmas creados pelas imaginações doentias; mas a verdade é que, quasi sempre, é essa a pedra de toque dos caracteres. Os nobres e energicos não se acobardam; cumprem com hombridade o seu dever na estricta applicação dos absolutos principios da justiça e do direito escripto, ao passo que os fracos e dubios vacillam e não raro cahem desastrosamente.

O Sr. conselheiro Chaves, mandando publicar a lei questionada, elevou-se á altura dos primeiros, e fez *jus* ao respeito e a gratidão do municipio do Recife e da provincia de Pernambuco.

REVISTA DIARIA

O Brasil na Exposição de Antuerpia—Com o titulo *Le Brésil à l'Exposition d'Anvers*, já deve ter sido incetada n'aquella cidade belga a publicação de um periodico hebdomadario, de pequeno formato, em 8 paginas no minimo, consagrado á auxiliar a secção brasileira na Exposição Universal de Antuerpia, fomentando simultaneamente o desenvolvimento das relações mercantis entre o Brasil, a França e a Belgica.

A 9 de julho ultimo appareceu um numero-especimen desse periodico, numero que dá uma ligeira idéa do que deve elle ser, e do que póde produzir no ponto de vista em que se collocou a sua redacção, sob os auspicios do jornalista Mr. E. Deleau.

A tiragem da folha será de 10,000 exemplares, sendo uma parte destinada á ser vendida em todas as provincias do Imperio.

Em Pernambuco será encontrado o periodico no escriptorio, custando cada numero 120 réis, ou 2$ pela collecção completa, que constará de tantos numeros quantos forem as semanas de duração da sobredita Exposição Universal de Antuerpia.

Com a epigraphe *O nosso fim*, diz a redacção da folha no citado numero especimen:

« A creação de uma revista hebdomadaria, para se occupar do Brasil e de seus productos, é o complemento por assim dizer natural e necessario da organisação da secção do Brasil na Exposição Universal de Antuerpia.

« Uma e outra tem um fim commum: tomar conhecida de um dos povos mais industriosos do mundo os inexgotaveis riquezas contidas n'uma vasta região ainda inexplorada por falta de braços.

« O ardente sentimento de curiosidade que a vista das amostras de alguns dos productos naturaes do grande imperio sul-americano despertou na maior parte dos visitantes da secção do Brasil, nos anima á esperar que a nossa empreza receberá favoravel acolhimento do publico.

« Devemos dizer desde já que visamos um fim essencialmente utilitario e pratico: tornar conhecido na Belgica o Brasil com o immenso recurso de sua fauna e de sua flora, bem como as maravilhosas riquezas mineraes que ainda se acham encerradas nas entranhas do seu solo; e por outro lado, tornar conhecidas do Brasil as grandes nações industriaes como a França e a Belgica, cujos productos podem alli encontrar um largo consumo.

« A revista que fundamos dará os mais precisos detalhes sobre os differentes explorações agricolas do Brasil e sobre as culturas que podem dar resultados mais remuneradores. Tambem se occupará dos mais recentes aperfeiçoamentos introduzidos nas explorações agricolas, e, finalmente, fornecerá indicações e esclarecimentos ácerca das questões financeiras ou de jurisprudencia que possam mais interessar aos agricultores e industriaes.

. . . .

« Actualmente produz-se no mundo inteiro um grande movimento de nacionalidades, as relações de povo á povo, dia á dia, se tornam mais intimas; e, pois, nenhuma nação, sob pena de decahir, deve permanecer fóra desse movimento de progressão.

« As causas de soffrimento em ambos os hemispherios são devidas á desigualdade da repartição dos homens na superficie do globo. Na Europa, a população é muito densa; no Brasil, pelo contrario, ella é rara. Aqui a terra falta ao homem; alli, é o homem que falta á terra.

« O Brasil, ainda por muitos annos, só deverá sua prosperidade ao seu solo, ás suas culturas, que irão se estendendo á medida que se desenvolver a immigração européa e se fôr aperfeiçoando seus utensis. A industria, porém, alli permanecerá por longo periodo no estado rudimentar, justamente porque a agricultura solicitará sempre a actividade humana como sendo o ramo mais remunerador. Durante muitos annos, pois, o Brasil será tributario dos grandes paizes industriaes, aos quaes, em troca de seus productos agricolas, pedirá os objectos de primeira necessidade, de luxo, e tambem apparelhos mais aperfeiçoados para desenvolver suas explorações.

« No pensamento de desenvolver e estreitar as relações entre o Brasil e esses paizes nós passaremos em revista, n'uma secção especial desta folha, as grandes industrias da Belgica e da França, cujos productos podem achar no Brasil longas sahidas. »

Theatro Santa Isabel — Ante-hontem subio a scena—*O Periquito*—opera comica burlesca, musica do celebre *maestro* portuguez Alvarenga.

Dentre as diversas operêtas, que, durante a presente estação, se tem representado, *O Periquito* figura no primeiro plano.

O libretto prima por abundancia de scenas animadas e cheias de *verve;* a musica sobre-sahe pelo estylo, gosto e orchestração.

No que respeito aos artistas que empenharam na peça só temos motivo para louval-os; todos tiraram-se galhardamente, cabendo, entretanto, mensão especial a distincta atriz *Mlle. Villiot*, que encarregou-se do papel de protogonista, desempenhando-o com graça, correcção e indiscriptivel naturalidade.

A concurrencia foi numerosa, e os espectadores mostraram-se satisfeitos pelo feliz successo da peça; sendo que, por mais de uma vez, foram os artistas chamados ao procenio para serem freneticamente applaudidos.

Hoje representa-se a *Percole* musica de *Offenbach*

Que empurrão! — Ante-hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, na rua de Mathias de Albuquerque, foi preso em flagrante delicto, pelo guarda civico n. 13, o preto José Aphrodisio Vaz Salgado Braga, por haver ferido levemente ao menor Luiz, ingenuo, filho da escrava Engracia, pertencente a D. Anna, viuva do coronel Francisco Victor de Mello Albuquerque.

Braga sem nenhuma razão empurrou fortemente a Luiz, que representa ter 8 annos de idade, fazendo-o ir de encontro ao portal de uma casa, ferindo a cabeça.

O Sr. subdelegado de Santo Antonio está procedendo na forma da lei contra o criminoso e o offendido foi vistoriado pelos Srs. Drs. Clementino de Barros Carneiro e José Joaquim de Souza.

Tiro—A' 27 do passado, no districto da Palmeira, do termo de Garanhuns, João Pereira de tal ferio com um tiro de pistola á Simão José da Silva, que, ha mezes anteriores, de parceria com outros assassinara o pai d'aquelle.

Os delinquentes evadiram-se.

Ferimento — No mesmo termo de Garanhuns, e no dia 25 do passado Caetano Felix, estando embriagado, ferio levemente á seu irmão de nome Manoel Felix, no lugar sitio Tiririca, evadindo-se depois.

Outro—Em 22 de julho findo, no 3º districto de Gamelleira, Firmo Francisco de Albuquerque foi ferido por sua propria mulher, que parece soffrer de alienação mental.

Dous dias depois falleceu o ferido; mas, procedendo-se á exame, reconheceram os peritos ter elle succumbido á uma paralysia de que soffria desde muitos annos.

Ferimento grave — No termo de Gamelleira, em terras do engenho Caxangá, e no dia 30 de julho passado, Bernardino Francisco da Trindade e Manoel de tal feriram gravemente com dous tiros de pistola á João José do Nascimento, que raptára uma cunhada do primeiro.

Os delinquentes evadiram-se.

A Arte Dramatica Publicou-se o n. 5, do 2º anno deste periodico.

Paquete Manáos — Deve tocar hoje em Pernambuco, em viagem para o norte, o paquete nacional *Manáos* que sahio hontem de Maceió.

Diccionario de Execução e Ensino—Desta excellente obra especialista chegou a caderneta n. 7 para a Livraria Franceza, á rua Primeiro de Março. Repetimos que é a nova edição portuense, augmentada por José Nicoláo Raposo Botelho.

Passamento—Falleceu ante-hontem no engenho Limeira Nova, do termo de Palmares, D. Jovina Barbosa da Silva, digna consorte do Sr. capitão Venceslão Barbosa da Silva.

Era ainda joven e a providencia do seu lar, onde deixou um vaccuo immenso, especialmente para os filhinhos.

Nossos pezames á sua familia.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do *Instituto Archeologico*, ao meio dia, em sua séde.

Da *Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes*, ás 6 horas da tarde, em sua séde.

Do *Club Scientifico Victor Hugo*, ás 10 horas do dia, na respectiva séde.

— Amanhã ha as seguintes:

Da *Confraria do Bom-Jesus da Via-Sacra*, ás 6 horas da tarde, no consistorio da Santa-Cruz, para eleição.

14º batalhão de infantaria—Hontem a tarde o 14º batalhão de infantaria fez exercicio de fogo, na ordem dispersa, no largo do Hospicio.

Dizem os entendidos, que o batalhão trabalhou bem, com quanto tenha em suas fileiras muitos recrutas.

Dinheiro—O vapor *Giquiá* levou da Thesouraria de Fazenda desta provincia para:

A do Natal 40:000$000

— O mesmo vapor levou em dinheiro para:

Macáo 1:434$400

— O vapor *Ipojuca* trouxe dos portos do norte para:

Diversos 35:203$200

Caruarú—Escrevem-nos em 31 de julho findo:

« Nas immediações de Bebedouro e no dia 14 de junho ultimo, Manoel Bruno Torres Gallindo, alli morador, levou um tiro do qual ficou de cama; e, estando em convalescencia, deram-lhe um segundo, dentro de sua propria casa, produzindo este a morte poucos dias depois.

« Relativamente á captura do criminoso nada sabemos; cremos, porém, que se abrio inquerito, e ha quem indigite o autor do delicto.

« Hontem Pedro Antonio Pereira, quando conduzia umas senhoras de sua familia para o sitio Vertentes, foi barbaramente assassinado, quasi dentro desta cidade á tiro de bacamarte. Pedro ia a cavallo e conduzia na garupa uma menina de 11 para 12 annos, a qual recebeu tambem alguns caroços de chumbo sobre o collo.

« Era homem muito bem quisto e geralmente conceituado; era casado com uma irmã de Manoel Tabosa, da qual deixou 6 filhos na orphandade.

« O crime foi commettido ás 5 horas da tarde, e até hoje (9 horas da manhã) a policia nem ao menos foi á casa do individuo a quem a opinião publica e particular indigita, com muita probabilidade como o assassino.

Garanhuns—Escreve novo correspondente em 31 de julho findo:

« Se não estivessemos de ha muito habituados a lastimar e reclamar contra o phenomeno, permanente entre nós, de não se procurar fazer manter as leis, encarregando-se aquelles mesmos á cuja guarda acham-se ellas confiadas, de serem os primeiros, se não mesmo os unicos, á violal-as e a desprestigial-as, não poderiamos comprehender, na época presente, tão precaria e perigosa, em que estamos á braços com uma secca de terriveis consequencias, o que se deu no dia 25 do corrente, na feira desta cidade.

« Temos, é verdade, debalde clamado contra os atravessadores que infestam as feiras desta cidade, sem acharmos remedio na municipalidade, contra o mal que nos atormenta; mas, no entretanto, estavamos muito longe de pensar que teriamos mais tarde de ver transformado em um *famoso* atravessador um vereador da nossa Camara Municipal!!!

« O Sr. capitão Pedro Peixoto deu-nos no dia 25 do corrente o triste espectaculo de, apezar das reclamações de todos, atacar na feira diversas cargas de farinha fóra das horas marcadas pelas leis municipaes!

« E não foi tudo: S. S. ameaçou ao fiscal da cidade que seria demittido na primeira sessão da Camara, porque um irmão delle protestou em seu nome contra tal abuso!

« A' municipalidade desta terra nada mais temos que reclamar!

« No dia 22 do corrente foram enviados para a capital dez condemnados, que se achavam recolhidos no velho pardieiro que se denomina cadeia desta cidade.

« Eram os mais importantes; entretanto, por protecção de *alguem*, ahi ficaram outros condemnados, que a prudencia altamente reclamava fossem igualmente enviados á Detenção, em vista do estado deploravel do pardieiro.

« No dia 26 do corrente chegou á esta cidade o Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha, em procura de melhoras para os seus soffrimentos beribericos.

« O illustre poeta acha-se hospedado em casa do Sr. pharmaceutico Gonçalo Braz dos Santos, onde tem sido muito visitado e recebido manifestações de apreço e consideração.

« S. S. vai melhorando sensivelmente dos incommodos que o obrigaram a vir até cá.

« Na matriz desta cidade rezaram-se missas com *memento*, no dia 20 do andante, pelo repouso eterno de D. Francisca Lins da Silva Souto.

« O *libera* foi cantado á orchestra.

« Continúa em todo o seu vigor a grande corrente de emigração para esta cidade e comarcas vizinhas.

« Estamos assistindo a uma repetição das desoladas scenas de 1878.

« Ao norte desta cidade tudo que se plantou perdeu-se; os agricultores e criadores, em desespero, tratam quanto antes de retirar-se para as mattas, bem como grande quantidade de animaes que diariamente passam por aqui.

« E' um horror.

« Uma pessoa desta cidade escreveu-nos pedindo a publicação do seguinte:

« Dizendo-se que o Sr. alferes Miguel Reinaux Filho foi desta cidade propalando que fôra elle quem prendêra Quiteria Virtuosa de Mello e seu marido, que em dias de abril assassinaram barbaramente a infeliz Cecilia, nesta cidade, e não julgando S. S. capaz de tal cousa, parece-nos ser tal noticia fructo de algum seu desaffecto, que alei-

vosamente procura atirar á S. S. no odioso, fazendo-o passar por um gracejador de máo gosto.

« Estamos bem informados de como se passou o facto.

« Logo que se deu o crime compareceu o Sr. delegado José Geraldo de Lima, que procedeu ás buscas nas vizinhanças, acompanhado, é verdade, do dito alferes; mas sendo improficuas, retiraram-se, e o Sr. Reinaux foi para a sua casa afim de se agasalhar, visto como no dia seguinte tinha de retirar-se para Jaboatão.

« Então o delegado mandou postar diversos piquetes em todas as avenidas da cidade, seguindo mais tarde em busca dos criminosos, conseguindo prendel-os na matta de Páo Pombo, effectuando a prisão o soldado Francisco Calixto e o paisano José Mendes, segundo consta dos autos da formação da culpa, pelo cartorio do escrivão Azevedo.

« A' Cesar o que é de Cesar. »

Serinhãem—Escrevem-nos em 29 de julho findo:

« Como o mez passado, correu o cadente com pouca chuva: com excepção de umas duas *chuvadas* mais fortes, apenas cahiram ligeiros aguaceiros parciaes.

« Continúa soprando o vento sul que, como sempre, tem sido o mensageiro de uma bôa dose de defluxos e constipações.

« O frio tem sido intenso e de tal sorte que logo á tarde começa-se á sentil-o.

« Em 3ª discussão acaba de ser approvado pela Assembléa Provincial o projecto n 26 deste anno, que eleva este termo á comarca com a mesma denominação e limites. Foram afinal satisfeitos os desejos de todos os serinhãenses, attendidos os seus repetidos reclamos aos mui dignos representantes da provincia e com especialidade aos do districto

« Nenhum outro termo era digno de tamanha honra, senão pela sua importancia e adiantamento material ou intellectual, ao menos e principalmente pela sua antiguidade e honrosa tradicção, pela proximidade em que está capital, pelos seus rendimentos, territorio e extensão.

« A dependencia em que vive do Rio Formoso, séde da comarca, e centro do fôro, por isso que alli é que residem o juiz de direito e o promotor publico, e os grandes inconvenientes que disso resultam, quer para o serviço publico, quer para os interesses particulares, tem grandemente concorrido para o estado apathico deste termo e justificam plenamente a necessidade da adopção daquella providencia.

« O desmembramento de Serinhãem, a extincção de sua *tutella* são a sua emancipação, e dão-lhe a melhor capacidade para progredir.

« Por isso, anciosos esperamos não só que o integro administrador da provincia sancione o acto patriotico da Assembléa Provincial, como tambem que o governo geral, attendendo a palpitante necessidade do cumprimento dessa medida salvadora e fazendo um *diminuto sacrificio*, inferior á muitos outros, marque a quota necessaria para as despezas.

« Igualmente fazemos nossos reclamos aos poderes competentes para que, á bem deste municipio, seja restabelecida a collectoria geral injustamente annexada á do Rio Formoso, afim de satisfazer-se vontades caprichosas e interesses individuaes.

« Que vantagens não trará para este termo o restabelecimento da collectoria geral!

« A creação do registro hypothecario é tambem uma das grandes necessidades que se sentem em Serinhãem; e esta desapparecerá com a creação da comarca.

« Venha a comarca e o seu engrandecimento será um facto.

« Em principio do corrente mez foi preso á ordem do Dr. chefe de policia pelo subdelegado da Magdalena, no Recife, o individuo de nome Augusto Cesar Colaço de Menezes, condemnado pelo jury deste termo, em 1º de março de 1860, nas penas do artigo 3º da lei de 26 de outubro de 1826, isto é, a trinta e cinco dias de prisão simples. Por esta não esperava agora o tal Colaço!

« Durante este mez nenhum facto occorreu que viesse quebrar a tranquillidade publica.

« Apenas o subdelegado do 1º districto foi á Barra de Serinhãem e alli effectuou diversas prisões *a bem da moralidade publica*, por causa de algumas pasquinadas que tinham apparecido naquelle povoado, nas quaes se depunha da honra de diversas familias. Taes prisões provocaram a indignação de muita gente, em virtude da sua illegalidade, sendo os *propagadores* da immoralidade publica postos em liberdade, uns por acto da propria autoridade e outro por força de uma ordem de *habeas-corpus*—essa podorosa alavanca das liberdades individuaes, ha tanto tempo exilada deste termo.

« Do destacamento não fallaremos mais; *é malhar em ferro frio*. Elle continúa, como sempre, entregue ás mãos da ingrata sorte.

« Os vereadores da Camara desertaram por uma vez do velho pardieiro: é cousa em que não se ouve fallar mais nesta terra. Em negocios de Caipora Serinhãem está fóra da lei: não tem orçamento, nem posturas; não tem a sua propria lei (é emprestada a de que se serve), não tem archivo e nem dinheiro para pagar os empregados que vivem *á ver navios*.

« Boa terra!!

« Tendo corrido o boato de que no Porto das Pedras tinha apparecido uma *casa mal assombrada*—onde a qualquer hora do dia ou da noite eram atiradas *pedradas* de fóra para dentro pelo telhado, conforme testemunhavam os seus moradores, dirigiram-se até aquelle lugar diversas pessoas, afim de verem a *alma* e os seus *prodigios*, que tanto assombro estava causando e, não só presenciaram as *pedradas*, como reconheceram que só podiam ellas serem arremessadas por *mãos humanas*, pertencentes á um dos corpos com residencia na mesma casa.

« A tal alma não era mais que um emplastro pregado aos olhos do dono da casa, para por este meio se *conseguir fins conhecidos*. O systema é velho.

« O certo é que, depois que o dono da casa, revestindo se da sua autoridade por um momento decahida, exerceu em toda sua plenitude a necessaria *disciplina* domestica, no seu povo, desappareceram as *pedradas*, a *alma*, etc. Fiquem, pois, sabendo todos os paes de familia que o melhor meio de expurgar as suas casas de *almas, visões e phantasmas*, não é mais a *magnifica*, e sim uma boa dóse de *casca de vacca em fricções*.

« No dia 14 do corrente, por occasião de proceder-se o inventario dos bens deixados pelo fallecido coronel João Florentino Cavalcante de Albuquerque, no engenho California, foram pelos avaliadores declarados sem valor sete escravos, em virtude do estado valetudinario dos mesmos e por serem quasi todos maiores de 60 annos. Não houve opposição alguma que parte dos interessados. »

Telegrapho impressor—Em Philadelphia se verificou o mez passado ante um numero bastante consideravel de capitalistas, electricistas e jornalistas de distinctos pontos dos Estados-Unidos, a prova de um apparelho telegraphico impressor, de fórma inteiramente nova, o qual, segundo nos escrevem, verifica uma revolução em o serviço telegraphico e telephonico. Os ensaios deram resultado satisfactorio.

Um só fio telegraphico ordinario transmitte a corrente electrica em ambos os sentidos e faz funccionar as machinas receptoras. A transmissão se parece muito por sua fórma com uma machina de escrever: tem quarenta e duas teclas, e nellas estão marcadas as lettras do alphabeto, os numeros cardeaes e os signaes da pronuncia telegraphica.

Para transmittir um signal qualquer basta somente apertar no apparelho transmissor a tecla correspondente, e no mesmo instante marca a roda impresora do apparelho receptor um signal identico sobre um papel.

A primeira vantagem deste apparelho sobre o de Morse está em que pode usal-o sem prévio estudo, o mais leigo; a segunda, que, sendo automatico, e marcando-se o transmittido tanto na machina de transmissão, como na recepção, não dá lugar a erro; e a terceira e mui importante, que os despachos não podem ler-se ao ouvido, e que assegura o segredo.

O homem mais velho do mundo—Segundo um periodico medico inglez, o homem mais velho do mundo é hoje residente em Bogotá que, segundo sua modesta affirmação, tem a bagatella de 180 annos, e segundo o dizer de seus visinhos, o calculo está um pouco encurtado.

E' de origem hespanhola chama-se D. Miguel Solis, e tinha mais de 100 annos quando visinho mais velho era todavia menino. De um documento do anno de 1772 consta sua assignatura entre as pessoas, que contribuiram para a construcção de certo convento. A pelle do ancião Solis está como um pergaminho e o pouco cabello que lhe resta, branco como a neve.

Leilões—Effectuar-se-hão:

Hoje:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, no armazem Annes, de vinho.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 28, de predios e moveis.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 7, de um panorama.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, do estabelecimento ahi sito.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Formosa n. 19, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Direita n. 36, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de generos de estiva.

— Sabbado:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, e ás 8 na capella do Cemiterio de Santo Amaro, por alma de D. Rita C. Guimarães Antunes; ás 7 horas, na matriz do Cabo, por alma de D. Maria Salomé Pereira do Lago; ás 8 horas, na capella de Duarte Coelho, por alma de D. Margarida Mafra Martins.

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na igreja de S. Pedro do Recife, por alma do monsenhor José Joaquim Camello de Andrade; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Francisco Corbiniano de Arantes Franco.

— Sabbado:

A's 7 horas, na matriz de S. José, por alma de Maximino José de Barros; ás 8 1/2, no Paraize, por alma do commendador Antonio de Lacerda.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor *Pará*:

Dr. Aggripino Azevedo, Eduardo Ribeiro Machado, Manoel Gomes de Freitas, João Julio do Monte, irmã Aidonette, Antonio Goulart, Julius Telemttrol, Izidoro Bender, Raul Barradas, Paulino F. de Oliveira, J. de Freitas Moraes, João Oliveira, Rodolpho de Oliveira, Antonio Pinto C. Silva, Manoel P. Alencar, Claudine F. Silva, 1 irmão e 1 filho, Francisco Silva Pessoa, João J. de Araujo, Manoel M. Silva, Bernardino M., Joaquim José Henrique, Revm. A. Smitt, José B. Araujo, P. Britto Lyra, Antonio B. Cabral, Francisco Carneiro, Olympio Freire Carneiro, Diogo Soares de Mello, Genuino Silva Gusmão, Ignacio K. Albuquerque, Fernando A. Sarmento, Marcionilla Pedrosa, Manoel Frazão, Serrano C., Antonio J. Oliveira. Antonio Siqueira e P. Stubmam.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *S. Salvador*:

Dr. Octaviano R. de Carvalho, Fernando R. de Mello, Willas Souer, Dr. Miguel Gonçalves e 1 criado, Dr. Matheus de Souza Machado, major José Domingues Codeceira, e 2 soldados de linha.

— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Francisco A. P. da Costa, sua senhora, 4 filhos, 1 cunhado e 4 criados, Frei Serafim da Catana, Dr. João Gurgel de Oliveira e um sobrinho, Alexandre de S. Nogueira, Joaquim José Correia, Dr. Manoel de Carvalho, Antonio Fernandes Junior, F. A. Nogueira, Jeronymo R. Nogueira, Emilio Falcão, Zacharias Baptista da Costa, Anna Ramos, Francisca Ramos, Dr. Antonio Ferreira Coelho, sua senhora e uma criada, Raymundo Soares da Silva, Antonio Soares da Silva, Joaquim Ignacio Pereira, José de Amorim, Augusto de Hollanda, José Agapito Maciel, Luiz Carneiro, William Gomes, Antonio Olinto, José Ignacio Avila, Joaquim Nogueira de Souza, José Rodrigues de Souza Filho, Zeferino Gonçalves, Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramos, sua senhora, 4 filhos e 3 criados, Sabino Souza, Libanio A. Fonseca, José Antonio Pessoa, G. de Brito, Joaquim Amador, José Carlos, José Pio Lopes, Christiano José de Oliveira.

Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Maceió*:

Henry Sulzer, Joaquim Barroso, Furo Chargal.

— Chegados da Europa no vapor francez *Senegal*:

Agostinho Tognarelli, sua senhora e um filho, José Custodio Loureiro, Joaquim da Silva Castro, 12 immigrantes italianos.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Robert J. Halddoce Lobe, Antonio M. dos Santos, Dr. Annibal de Carvalho, Dr. Alberto de Azevedo, Dr. A. Tupinambá, Alberto de Azevedo, André Kossch, J. B. S. Brito, Paulino Cavalcante.

— Chegados do sul no vapor francez *Ville de Bahia*:

Victor Peixoto, Rosalina Faria.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Maceió*:

Antonio Fernandes Junior, Joseph Alkain, Henry Sulzer, Henrique Pinto Ribeiro.

— Sahidos para o norte no vapor *Giquiá*:

Capitão-tenente Francisco F. de Lacerda e um sobrinho, Antonio Diniz, 3 filhos menores do Dr. Gitirana, um ingenuo do mesmo, Zozimo Feiros, Dr. Caseniro Madureira, sua senhora, 4 filhos menores e uma criada, J. P. Barros, Isabel F. do Espirito Santo, 2 filhos, 1 criado e 2 menores.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 4 de agosto as seguintes:

Pelo Dr. Alcibiades Velloso:

Amputação da côxa no 3º medio pelo methodo circular, reclamada por gangrena do pé em consequencia de grande aneurisma diffuso da poplitea.

Pelo Dr. Berardo:

Excisão depterggio pelo processo de Alrth.

Loteria da provincia. — Sabbado, 8 do corrente, se extrahirá a loteria n. 142, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria do Grão Pará—A 3ª parte da 6ª loteria será extrahida no dia 6 de agosto; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 187ª serie B, corre impreterivelmente no dia 8 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida brevemente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de Maceió—A 2ª parte da 9.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 11 de agosto.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Grande loteria da côrte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste Mercado no dia 4 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

48	bois pesando 6.753 kilos.	
210	kilos de peixe a 20 réis	4$200
30	cargas de fructas diversas a 300 réis	9$000
35	ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	7$000
17	taboleiros a 200 réis	3$400
6	Suinos a 200 réis	1$200

Preços do dia:

Carne verde de 400, 320 e 240 réis o kilo.

Suinos a 600 réis idem.

Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.

Farinha a 300 até 480 réis a cuia.

Milho de 480 até 400 réis idem.

Feijão de 1$200, até 640 réis idem.

Foram occupados:

14	compartimentos de suins a 700 réis	9$800
15	ditos de fressuras a 600 réis	9$000
55	talhos de carne verde a 2$000	110$000
18	columnas a 600 réis	10$800
42	compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	21$000
70	ditos de legumes a 400 réis	28$000

Deve ter sido arrecadada a quantia de [illegible]

[illegible] da Cabanga — Foram abatidas neste estabelecimento 95 rezes para o consumo do 5 do corrente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 4 de agosto:

Existiam presos 283, entraram 12, sahiram 7, existem 288.

A saber:

Nacionaes 255, mulheres 6, estrangeiros 12, escravos sentenciados e processados 11, ditos de correcção 4.—Total 288.

Arraçoados 258, sendo: bons 231, doentes 57.—Total 288.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Manoel Floro de Limeira.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n.39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa, medico e parteiro, mudou seu consultorio para a rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza e drogaria de Rouquayrol Fréres, Successores A. de Caors

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Licções de Piano

Dentro ou fóra da cidade, Alipio Z. de Carvalho, rua dos Prazeres -22 -Coelhos.

Professor de inglez

Mr George B. Nind ensina a traduzir, fallar e escrever perfeitamente o inglez. Pode ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 4, 1º andar, e, nas terças e sextas-feiras á noite, em Olinda no chalet proximo a estação do Carmo.

Nova Hamburgo

Continúa o movimento diario dos jogos de bilhar, bola o todo o serviço do costume das 6 horas da manhã ás 12 da noite. Em quanto durarem as obras do pavilhão central, que terminarão neste mez de agosto, tocará aos sabbados, no terraço, uma banda de musica para recreio dos Srs. frequentadores e das Exmas. familias. Só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Apostrophes

Povo! povo! Deus imprimio na vossa fronte o sello mysterioso da cruz; a cruz é o martyrio, mas a cruz é a liberdade.

LAMENAIS, *obras posthumas*.

XX

Vinde a mim, disse o Christo, vós todos que estais cançados, e eu vos alliviarei.

Que palavra! Que promessa! Só podia fazel-a um Deus!

Ha sessenta seculos que os povos soffrem a oppressão de todos os despotismos, o dos imperios, o das republicas, o da ignorancia, o da sciencia, o da decadencia, o do progresso, o da miseria, o da riqueza, o do poder, o da liberdade, o da barbaria, o da civilisação: e aquella palavra ainda não foi crida, nem sequer comprehendida! Já é tempo, entretanto, que as nações expliquem-se a si proprias a razão de ser de tantos e tão tristes phenomenos que têm impedido a sua felicidade pela organisação social definitiva a que debalde aspiram, e que lhe não têm podido dar as mil revoluções politicas que enchem a historia! Já é tempo que o philosopho, o publicista, o homem de Estado reconheçam e confessem que não podem achar a incognita politica, que ha tanto embrulham em mil complicadas theses abstrusas, em mil fórmulas tortuosas, e em infinitas combinações improficuas!

Oh! a inepcia humana não quer bater nos peitos! E os povos que soffram, as nações que cancem, a humanidade inteira que caminhe sobre catastrophes e miserias, porque o philosopho, o publicista, o estadista, estes *cegos conductores de cegos*, não podem reconhecer a soberania da Cruz, nem tolerar que um plebeu, o filho de um carpinteiro, tivesse o arrojo inaudito de dizer ao genero humano: segue por aqui!

Eis porque o genero humano não obedeceu ainda a intimativa, nem seguio ainda o caminho que o reformador judeu lhe traçou. Mas tambem por isso os povos têm tido milhões de philosophos, de publicistas e estadistas, sem maior proveito nem gloria! A politica ainda não conseguio combinar e harmonisar os principios mais comesinhos da ordem social! Em todos os parlamentos do mundo ainda se discutem os meios de consorciar a liberdade e o poder!

A vida civica dos povos é uma perpetua anarchia! Por toda a parte o estado actual dos espiritos, n'uma agitação constante, demonstra que a humanidade, sem crenças nem fé, debalde procura uma solução, que a sciencia, dividida e em contradicção comsigo mesma, não póde dar á crise universal, que se manifesta por variados modos! O velho como o novo mundo está repleto de seitas philosophicas, de escolas scientificas e de partidos politicos!

D'ahi um movimento intellectual desordenado e febril, que abastece as livrarias e não debella o mal social, que elle aggrava, porque é um conceito profundo este de um sabio pensador brazileiro: « os erros dos homens enchem as estantes; bem poucos seriam os livros se só contivessem verdades. »

Não; não se julgue que as grandes agitações intellectuaes do mundo sejam precursoras de dias felizes para os povos.

Muita gente philosopha, muita gente doutrina, dirige a sociedade. Pensais que isso é um bem, uma vantagem, uma prova de progresso e civilisação? Não o acrediteis. E' um mal, uma desvantagem, um symptoma infallivel de que a humanidade está enferma, e sem achar uma medicina que a salve!

A unidade da verdade não comporta a multiplicidade das soluções que os homens lhe querem dar.

Chateaubriand notou que não ha posição na vida do homem para a qual se não encontre na Biblia um preceito apropriado. Póde-se ir além, e dizer que não ha na vida dos povos problema social ou politico que não tenha a sua solução no Evangelho, que é o codigo universal onde estão capitulados os preceitos cuja violação importa para a humanidade, em qualquer de suas espheras de acção, os erros e os males que a opprimem ha dezenove seculos.

A sciencia póde sorrir da modestia com que um Deus reduz ás mais simples parabolas as vastas e complexas questões que envolvem o bem-estar do homem, a felicidade de seu coração, a paz de espirito dos povos, o presente e futuro do genero humano. A sciencia, porém, que, na ordem physica, limita-se a decompôr e recompôr, sem poder nunca crear, porque não possue os *primeiros principios* das cousas; tambem na ordem moral ha de eternamente procurar, sem jamais encontral-a, a fórmula definitiva dos problemas sociaes e politicos, visto que os *primeiros principios* de todos esses problemas estão no Evangelho, de que ella não faz uso!

Na politica, como em tudo o mais, a verdade não é apprehendida pelo simples esforço da intelligencia. Assim como sem a alavanca não se desloca o peso, sem a fé não se faz rolar a montanha de duvidas, incertezas, conflagrações, miserias e despotismos que pesa sobre os povos.

Que ignorancia do que é a fé! Que cegueira a dos sabios que não vêem nella uma força real, effectiva, omnipotente!

Com meia duzia de axiomas banaes, que a primeira prova physico-chimica, ou a primeira experiencia social derroca e inutilisa, elles julgam que a obra da civilisação, na sciencia como na politica, póde ser construida sem a pedra e cal do Evangelho!

Levanta-se assim a civilisação sobre a *areia* da razão humana. Os *ventos*, as *chuvas*, as *tempestades*, isto é, as revoluções politicas, bem depressa a fazem baquear; mas nem por isso a sciencia quer ser o *homem prudente* que somente edifica sobre *rocha!*

Vêde: a maior das civilisações não se enfraquece, corrompe e morre, senão porque não faz caso de uma parabola!

A parabola! Ella humilha o philosopho, irrita o sabio, confunde o politico; mas Jesus perdôa-lhes, porque conhece a sêde de verdade que os devora, e a todos elles diz com uma impassibilidade caridosa, que dezenove seculos de ingratidão não tem um instante enfraquecido: *Quem tem sêde chegue-se a mim e beba!*

Custa a comprehender-se a reluctancia dos homens que dirigem o mundo em beber nessa fonte fecunda e pura! Os espiritos que neste seculo governam de facto as sociedades politicas estão ainda tão distanciados do ideal catholico como os cogumelos dos raios do sol, que não os aquece nem fecunda!

A philosophia, a sciencia e a politica continuam a vegetar fóra do seu solo proprio! Debalde na Europa e na America tristes phenomenos sociaes, como a demagogia, as crises do trabalho, as revoltas do proletariado, o pauperismo, a miseria e a fome prenunciam que a humanidade não verá terminar o seculo XIX sem uma dessas grandes catastrophes com que a Providencia castiga a inversão das leis moraes, que nunca a liberdade humana póde violar impunemente!

Não ha negar, para quem contempla o estado actual do mundo, que as nações estão *cançadas*, e em busca de um *allivio* que a politica não lhes póde dar. Só o materialista cego, só esta ave da noite da impiedade, póde negar que no horizonte dos povos já se avista a nuvem negra e tormentosa que ha de envolver os derradeiros dias de um seculo que sacrificou a felicidade religiosa das nações, a gloriolas mesquinhas e vaidosas!

Os effeitos do positivismo politico do seculo XIX, não podiam ser mais calamitosos no Brasil, cuja profunda crise social ahi está patente nas multiplas e complicadas difficuldades que amarguram o seu presente e ameaçam o seu futuro!

Uma politica sordida, sem elevação nem grandeza; um parlamento ignominioso, sem escrupulos nem brios civicos; uma tribuna ingloria, sem outro movel que essa fome canina de posições que allucina os ambiciosos do poder; chefes mediocres, cujas tropas deshonram as tradicções gloriosas dos grandes partidos constitucionaes; uma guerra de pastas, em vez de uma luta de principios; um escondrijo de tricas, em vez de um comicio legislativo; um lupanar para descomposturas e pugilatos, em vez de um recinto para deliberações solemnes e sabias; emfim, *uma cousa que não tem nome*, como diria Bossuet, mas que nos escurece os olhos e nos incommoda o olfato, eis o que todos vêem, o que todos sentem, o que todos lamentam neste periodo, que dir-se-hia a expiação de grandes crimes politicos, se não fôra antes de tudo a execução manifesta de um grande designio com que a Providencia parece querer salvar o Brasil, tirando do excesso mesmo de seus males o bem que uma reacção salutar ha de produzir!

Não; isto não póde continuar! Se alguem, mais do que ninguem, deve estar convencido disto é o proprio monarcha, que em sua longa carreira politica poucos dias terá tido de tanto pezar e vexame como estes em que vê de um lado—todos os problemas da vida de um povo clamando em balde pela já tão demorada solução; de outro—um espectro de parlamento, ou antes um cadaver galvanisado pelo subsidio, e que já tarda a dissolver-se, porque o paiz não póde mais supportar-lhe as exhalações, e já implora do imperador que, com o ferro em braza da constituição, queime essa pustula que nos envergonha aos olhos do mundo.

Por mais conhecedor que elle seja, por uma longa e esclarecida pratica dos negocios, dos caracteres politicos do seu paiz; por mais que elle tenha medido a estatura, verdadeiramente liliputiana, dos homens publicos que no seu governo teem sido elevados *pelo jogo nem sempre acertado*, como dizia Garrett, *da machina do systema representativo*, ás mais altas posições do Estado; por mais que os escandalos e miserias da nossa politica tenham-lhe imposto o *nihil admirari*; não é possivel que o Imperador não esteja, como o paiz, envergonhado e triste!

Elle tem diante dos olhos as ultimas provas de que a politica materialista não fortifica nem felicita os povos. E' convicção de todos os corações nobres e generosos de que elle não deixará fechar-se o seu reinado sem dizer a alguem que deve ser a sua prolongação dymnastica, que estes moldes politicos estão usados e gastos, e que é preciso quebral-os. A monarchia no Brasil tem ainda um recurso: appellar para as tendencias religiosas do povo, despertal-as, estimulal-as e restaurar por esse meio a moral politica. A religião tem sido sempre o tonico reparador dos imperios exhaustos; porque ella é quem dá aos povos a noção mais luminosa e nobre dos seus destinos. Disse Massilon que a primeira tendencia dos povos é imitar os reis. Um rei que quizesse arvorar no Brasil, cansado de tantos revezes e decepções, a bandeira da religião, veria em torno d'ella, senão os falsos sabios da época, a grande maioria do paiz, cujo instincto christão e sentimento profundamente catholico, apenas sopitado pelo materialismo actual, expandir-se-hia com enthusiasmo e fé.

A dynastia se consolidaria; o poder reassumiria o seu prestigio; a obediencia sagraria a autoridade; a politica teria um idéal superior; a unidade constitucional, que não nos tem vindo da anarchia das ambições, forçosamente resultaria da disciplina que a educação religiosa impõe aos partidos.

Não sei se chamarão a isto, e pouco se me dá que o chamem, *direito divino*.

Sei que o maior poeta do mundo disse na Illiada:

.. Que um só chefe vos governe
Vós não podeis, oh! Gregos formar um povo de reis
O sceptro pertence aquelle que aprouve ao céo eleger
Para reinar sobre a multidão e dar-lhe a lei.

Sei que para o politico verdadeiramente christão o chefe invisivel, de que os reis da terra não são senão os delegados temporaes, é Christo, o sceptro é a igreja e a lei é a religião.

Estou profundamente convencido de que uma reacção politica religiosa salvaria a minha patria, e essa convicção procede das razões que tenho longamente expendido, dos factos e argumentos irrespondiveis de que me tenho utilisado. Sem essa reacção a desorganisação constitucional do paiz é certa, e a morte da dynastia infallivel, porque em nenhum povo, em nenhum periodo da historia politica, dada uma crise social identica á nossa, ainda foi desmentido este conceito, que já precedentemente citei e que repito, de um dos maiores estadistas do nosso tempo, Donoso Cortes: « Só existem duas repressões, uma interna, outra externa, uma religiosa, outra politica. E são ellas de tal natureza que, se o thermometro religioso sóbe, o thermometro da repressão politica desce, e se aquelle desce, este necessariamente sóbe... de sorte que, quando o thermometro religioso chega a baixo de zero uma de duas, ou apparece uma reacção religiosa que salva o paiz, ou não vem essa reação e em tal caso não ha governo que resista. »

Eis a situação do Brasil! O estado social é tal que é preciso, para que a monarchia resista, fazer subir o thermometro religioso e descer o thermometro da repressão politica, antes que elle chegue ao seu ultimo gráo, que é... a revolução!

O conceito de Donoso Cortez é sciencia, é philosophia, é historia. Querer que as leis racionaes e universaes da politica falhem, por milagre, que não merecemos, no Brasil, é uma pretenção insensata.

Tenho dito o que penso e acredito ser a verdade. Sempre julguei indigno o homem que por calculos de ambição ou receios de compromettimento a encobre ou mutila. Por nenhuma cousa do mundo deixo de externar uma convicção, quando ella se apodera de meu espirito.

Embora uns serei um carola, para outros um retrogrado, para muitos um pessimista, não me affijo com isso; e porque para Deus e a minha consciencia sou apenas um homem que tem a coragem de dizer o que pensa.

Concluindo a serie de artigos publicados sob o pseudonymo *Savonarola*—eu darei mais tarde, em novas e diversas series, maior desenvolvimento aos mesmos pensamentos, ás mesmas idéas, á mesma reforma, que tenho consubstanciado nesta formula—catholisar o Brasil.

DR. JULIO CEZAR DE MORAES CARNEIRO.

Rio, 30 de abril de 1885.

(*Jornal do Commercio*, da côrte).

—

Os incendios

A leitura dos artigos que o *Diario* e o *Jornal do Recife* de 1 e 2 do andante, publicaram sob a epigraphe acima, encheu-nos de serias apprehensões pela terrivel conclusão a que chegamos por força dos raciocinios a que essa leitura nos levou.

Indubitavelmente é para tudo temer-se da frequencia dos incendios, que em menos de dous mezes temos presenciado, o que nos faz crer que estamos em cima de um vulcão, cujas lavas na voragem de sua carreira nada respeitarão se as companhias de seguros não forem mais cautelosas na admissão de seus contratos com respeito á estabelecimentos commerciaes, e não relutarem em pagar sinistros, que a opinião publica indigita de propositaes, embora convictas, de que os juizes as condemnarão, emquanto fôr por elles professado o principio erroneo e condemnavel de que uma perda dividida por muito é insensivel, quando recahindo sobre um só o arruinaria, concorrendo desta fórma para disvirtuar a utilidade de um tal contrato reconhecido como essencial á prosperidade de todo os paizes.

Tal doutrina em tempo algum devia proceder, quanto mais hoje que as companhias são assaltadas em terra pelos incendiarios, e no mar pelos piratas. Quando, pela viabilidade dos mais comezinhos principios de direito, se pretendesse continuar na sua adopção, forçoso seria reconhecer que as companhias de seguros se arruinariam pelos successivos pagamentos de indemnisações indevidas.

Não é de nossa competencia averiguarmos aqui se os julgamentos de nossos magistrados têm grangeado a approvação publica com referencia a tal assumpto, no entanto faltariamos á sinceridade de homem honesto, senão profligassemos algumas decisões de que temos conhecimento devidos, sem duvida, á influencias de amizade, esquecendo esses interventores que assim abrem uma enorme valvula a todos quantos teem em vista assaltar os capitaes alheios, obrigando muitas vezes as companhias a uma composição vergonhosa, quando ellas se acham revestidas de toda a razão e justiça.

Nenhum tempo, portanto, se deve perder em conseguir uma alteração a este respeito, e isso deve formar um dos objectos mais essenciaes da consideração de nossos magistrados!

Pareceu-nos a principio haver certo exagero no tenebroso quadro, que formou o assumpto da alludidada publicação, porém, calmo e reflectido fazendo reviver em nossa memoria, ficamos convencidos de que a verdade fria e impassivel ahi se demonstrava até no mais minucioso detalhe, sentindo nós que a linguagem empregada contra taes aventureiros que se tem locupletado á custa dos capitaes alheios, não fosse mais positiva; e oxalá que as companhias tenham um alto apreço a moralidade dos segurados, e os nossos tribunaes maximo rigor na sua justiça; attendam os nossos juizes que moram sobre estabelecimentos commerciaes ou parto delles que tambem podem n'uma bella noute ser despertados aos gritos de fogo, sem esperança de franca sahida.

Sentimos não poder fazer a nomenclatura dos casos de que as companhias têm sido victimas; seria isso não só inconveniente, como tambem nos faria percorrer um terreno escabroso e odiento, o que desejamos evitar. Longa seria mesmo a revista feita a tão aguerrido exercito, e como tivessemos necessidade de passar aos mares para igualmente revistar as náos *Elvira Minerva* e *União*, cercada de penedos, forçoso seria mandar, qual Josué, que o sol parasse, afim de terminarmos a nossa ingloria tarefa n'um só dia!

E' preciso pois que todos concorram para que tão violentos assaltos não tenham a frequencia tão claramente manifestada, pondo-se a bom cobro vidas e haveres preciosos que a onda sempre crescente dos delapidadores dos capitaes alheios procura envolver em sua vertiginosa carreira.

Tome cada um a responsabilidade de seus actos por excesso de despezas, luxo ou effeitos da crise que tudo avassala, e que nestas condições todo aquelle que for fulminado pelo infortunio, recorra antes a benevolencia sempre constante dos credores do que tornar-se incendiario ou forjador de carregamentos.

Um pouco de esforço, e ter-se-ha obliterado a conjuração de tão inquietador estado que a todos esmaga, que além de muitas outras circumstancias, especificaremos o consequente retrahimento da confiança, e embaraço á prosperidade do commercio, atrophiando-o ainda mais do que está.

A restauração dos bons principios fundados sobre a probidade e boa fé, solidos elementos dos contractos, sendo religiosamente praticados, não só contribuirão para desenvolver o commercio e prosperidade publica, como tambem darão ainda maior confiança ás nossas relações commerciaes.

Recife, 5 de agosto de 1885.

Um commerciante.

O subdelegado do 2º districto de S. José

A perseguição contra mim encetada pelo Sr. Amaral, subdelegado do 2º districto de S. José, para satisfazer a *inimigos meus*, encontrou guarida até no espirito do Dr. 1º delegado que, sem razão alguma e sob o mais futil pretexto, indeferiu-me o pedido, que mui legalmente fazia de promover diligencias para defender-me da torpe e vil accusação de que sou victima.

Felizmente o integro e illustrado juiz de direito do 3º districto criminal, o Illm. Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro fez-me a devida justiça, não consentindo que fosse tolhida a minha defeza.

Não era bastante o Sr. subdelegado Amaral trocar os dizeres das testemunhas *propositalmente* escolhidas entre os meus inimigos, não era bastante maltratar-me, injuriar-me e ameaçar-me, sómente para satisfazer sua tola vaidade; era preciso tambem que o Dr. 1º delegado encampasse os actos de seu subordinado, prestando se a um papel dissonante de sua posição.

Tenho minha vida ameaçada pelo subdelegado Amaral.

Hei de esmagar os calumniadores que enchendo a bocca com a palavra—honra—são os menos respeitadores della.

O Sr. subdelegado Amaral deve saber que quem tem telhado de vidro não atira pedra no alheio.

Parece que vivemos no alto sertão.

A dous passos da secretaria de policia uma autoridade policial injuria, espanca e maltrata a cidadãos inermes e disso faz alarde.

Hei de mostrar ao respeitavel publico que o labéo sobre mim atirado deve recahir sobre quem m'o quiz atirar.

O Illm. Sr. Cussy Juvenal do Rego e outros muitos cidadãos respeitaveis e dignos de toda a consideração sabem quem é o subdelegado Amaral, cuja fatuidade sobe de ponto a zangar-se quando não o tratam pelo « Sr. subdelegado. »

Recife, 5 de agosto de 1885.

Augusto Moreira da Silva.

—

As irregularidades das épocas menstruaes, a sua côr esbranquiçada, em vez de um lindo tom roseo, as perdas brancas que muitas vezes cançam as senhoras, as caimbras de estomago, as palpitações, a pallidez do rosto e de todos os tecidos que se notam na puberdade, não teem outra causa, em geral, senão a diminuição do ferro no sangue; sendo o ferro o que constitue a sua riqueza, a actividade nutritiva de todo o organismo, o ferruginoso mais activo é o que pela sua fórma liquida se prestar mais facilmente á absorpção; tal é o —Ferro de Leras—verdadeiro ferro natural, cujo exito se mantem, ao passo que os outros ferruginosos vão sendo deixados de ser receitados, tão prompto se reconheça os seus nullos ou ineficazes effeitos.

—

Embarque

No vapor *Manaus*, regressa para o Pará, d'onde havia vindo atacado de beri-beri em companhia de S. Exma. consorte o nosso distincto e particular amigo Guido W. de Castro Leão, filho do Exm. Sr. desembargador Quintino de Castro Leão, da relação do Pará.

Dotado de nobre caracter e de elevadas qualidades, conseguio esse nossso amigo com sua virtuosissima esposa, durante o pouco tempo que esteve entre nós, um grande numero de admiradores e sinceros amigos.

Hoje, que parte, aceite o nosso amigo as nossas saudades e que uma vida prospera e feliz continue a disfrutar no meio dos que o idolatram.

Recife, 6 de agosto de 1885.

M.

—

Carnes Verdes

XII

CONTRACTO ARANTES

Já tivemos occasião de dizer que o honrado Sr. conselheiro ministro do Imperio não approvou o contracto celebrado pela Illma. Camara Municipal da côrte, com José Alves Arantes, para abastecimento de carnes verdes em Santa Cruz.

A nossa affirmativa fundada no *Diario de Noticias* de 21 do mez proximo passado, foi contestada por um anonymo no *Jornal do Recife*, que se comprometteu a publicar o acto do governo com apreciações que lhe parecessem convenientes.

Como, porém, até agora não tenha apparecido esse acto, tomamos nós o encargo de dal-o á publicidade, satisfazendo assim duas urgentes necessidades—provarmos aquella nossa affirmativa,—confundir o referido anonymo, defensor do contracto Castro.

Eis o acto do governo:

« S. M. o Imperador, tendo presentes os officios da Illma. Camara Municipal de 12 de março ultimo e 17 do corrente mez, relativos ás propostas de José Alves Arantes e Belchior Pimenta de Abreu para ser concedido a cada um d'elles o terço da matança do gado bovino necessario ao consumo diario desta capital, com a obrigação de estabelecer em Santa Cruz uma agencia ou repartição destinada a receber o gado e leval-o ao córte por conta propria ou dos criadores invernistas que o consignarem á agencia, e de abrir nas freguezias urbanas açougues onde a carne do mesmo gado será vendida, segundo a sua qualidade, por preços não excedentes de maximos prefixados; e

« Considerando que á celebração de contractos para o fim que se tem em vista é preferivel a concessão directa dos dous terços da matança aos criadores, invernistas e boiadeiros, que, assim, quando não quizerem levar por si mesmos os seus gados ao córte, os poderão consignar ou vender aos proponentes ou a quem mais vantagem offerecer;

« Considerando que os proponentes não precisam de contracto com a Illma. Camara para a creação da repartição ou agencia e para o estabelecimento de açougues, que poderão abrir mediante as licenças respectivas, e, portanto, se gosam da confiança dos criadores e invernistas, basta-lhes para realisarem o seu plano, providenciar sobre as remessas regulares de gado, assegurando-as, se o entenderem necessario, por meio de contractos com aquelles industriaes;

« Considerando que, ainda quando nenhuma duvida houvesse relativamente ás vantagens das alludidas propostas para o consumidor, não convém, estando pendente de approvação da Assembléa Geral o regulamento do matadouro, firmar por contractos com prazo longo um regimen que póde vir a ser alterado pelo poder legislativo;

« Manda declarar que não foi approvado o acto pelo qual a Illma. Camara deliberou celebrar com José Alves Arantes o contracto, cuja minuta submetteu á consideração do governo com o citado officio de 12 de março, e que não deve ser tambem aceita a proposta de Belchior Pimenta de Abreu, a que se refere o officio de 17 do

corrente mez, cumprindo que na matança do gado bovino para o consumo diario se continue a observar a divisão em tres partes, conforme a portaria de 24 de julho do anno passado, com a seguinte modificação:

— Dous terços da matança serão distribuidos aos criadores, invernistas e boiadeiros indistinctamente, e o terço restante aos marchantes; determinada a preferencia em cada uma destas divisões pela ordem em que forem as rezes apresentadas no matadouro e cabendo a cada um dos que concorrem ao córte no mesmo dia uma parte proporcional ao numero de rezes que apresentar. »

Depois disto ainda haverá alguem que negue a desapprovação que mereceu o contracto Arantes?

Está provado, portanto, que o governo não encampou o acto da Camara Municipal da côrte, apezar de não importar elle uma *grande restricção* á livre concurrencia no commercio de carnes verdes.

E por que assim procedeu? porque é de todo o ponto vantajoso manter as attribuições das camaras, na especie, conferidas pela lei de outubro de 1828, as quaes tem por fim proteger os criadores e assegurar toda a liberdade na venda do gado.

Isto se deduz claramente da portaria acima transcripta e que faz honra ao Exm. Sr. conselheiro Meira de Vasconcellos.

Recife, 4 de agosto de 1885.

W.

Anacahuita Peitoral

N. 350

Está fazendo passar á todos os nossos medicos pela grande rapidez com que cura a tosse em todos os seus periodos.

A Academia Medica de Berlim teve muita razão em considerar o succo d'esta balsamica arvore, como um especifico absoluto para as irritações e inflammações da garganta ou vasos bronchios. Nenhum caso de rouquidão, asthma, catarrho, dôr da garganta ou bronchites, póde resistir ás suas propriedades contra-irritantes. Restitue e restabelece a voz, quando por affecções da trachea ou larynx se chega a perder ou debilitar; faz parar a expectoração sanguinea, e impede a agglomeração de mucosidades nos tubos da respiração, que conduzem aos pulmões.

Inteiramente mui differente a esses peitoraes compostos principalmente de fructas acres e adstringentes, etc., finalmente na sua delicada e elaborada composição não entra nenhum acido prussico, nem tão pouco ingrediente algum de especie ou caracter venenoso.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe se bem que os nome de *Lanman & Kemp*, venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Desinfectante Lakin

Chama-se attenção das autoridades sanitarias, directores de hospitaes e do publico para este poderoso e activo desinfectante.

De ha muito adoptado na Inglaterra, suas vantagens hygienicas são taes, que o tornaram conhecido em toda a Europa, sendo usado em seus hospitaes e onde quer que seja necessario combater as exhalações mephiticas e impedir as doença contagiosas que tão commummente dimanam desta ocausas.

No Brasil, paiz quente, tanto maior são essas vantagens, porquanto impede a putrefacção das materias animaes evegetaes

Acha-se a venda. a preços modicos, na rua da Madre de Deus, n. 12

Casa de Saude do Dr Souto Maior

Acha-se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (*Passagem da Magdalena*) com acommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398.

Remedios que curam

Sem dieta e sem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14

Esquina da rua do Regente

Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apetite.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

Victoria certa

Se as dores são patrimonio da humanidade, ninguem tem resignação para soffrel-as, e todos procuram expelil-as de si como um máo hospede.

E' sabido que a maior cauza das dores, que soffremos é a impureza do sangue, que já actua sobre os nervos produzindo variadissimas nevralgias; já sobre as viceras, originando inflammações e outras perturbações moleculares quasi sempre dolorosas; já sobre as membranas mucosas e serosas e sobre as articulações com atrozes soffrimentos.

E' tambem sabido que a diathese que mais frequentemente vicia o sangue e se manifesta por horriveis padecimentos, sendo o principal a dor, é a diathese rheumatica.

Pois bem, hoje só soffre de rheumatismo quem não quizer usar do *Cajurubéba*.

De toda a parte affluem cartas laudatorias, e attestados assegurando os enormes beneficios do *Cajurubéba*, cuja descoberta foi uma verdadeira inspiração, e deve ser considerada como um presente do céo.

Agradavel ao paladar sem a necessidade de grandes cautellas e resguardos por ser um preparado de mui simples composição, o *Cajurubéba* não deixará sem allivio um só dos padecentes que recorra a elle.

Ouçam-se os innumeros doentes que tem procurado n'elle allivio a seus penosos e rebeldes soffrimentos, e todos por uma só voz, dizem: abençoado remedio o *Cajurubéba*, com elle não ha mais rheumatismo possivel.

Aviso importante

Pessoas de má fé vendem, sob o nome de Xarope e Gragêas segundo a formula do Dr Gibert ou de Gibert & Boutigny, contrafacções e imitações mais ou menos inertes ou perigosas.

Só garantimos as verdadeiras Gragêas e o verdadeiro Xarope Depurativo Iodurado do Dr. Gibert approvados pela Academia de Medicina de Paris, e autorisados pela junta de Hygiene do Brasil, cujo rotulo leva, em tinta encarnada as assignaturas do Dr Gibert e de Boutigny *Successores* e alem disto, o sello do Governo Francez impresso com tinta azul. O preço unico destes preparados **é de 5** francos em Paris.

Para satisfazer ao desejo de grande numero de pessoas conseguimos encerrar em Gragêas de *volume insignificante*, todos os pricipios activos do nosso Xarope.

DUAS GRAGÉAS REPRESENTAM UMA COLHER DE SOPA DE XAROPE

Tomadas no meio ou fim das refeições, as Grangêas Depurativas Iodurados do Dr. Gibert têm sobre o Xarope a *grande vantagem* de serem de um emprego extremamente simples e facil, e de constituirem tambem o mais agradavel, melhor, mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos

Encontram-se em todas as boas pharmacias e Drogarias.

Mudou-se

Mlle Cotinha (modista) para a rua do Imperador n. 55, 2° andar, por cima do armazem de musicas do Sr. Preale, onde continúa ásordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Mudança

Rua do Barão de S. Borja, outr'ora do Sebo, n. 26

O antigo collegio para meninas, denominado - Nossa Senhora da Penha, - mudou-se para o predio acima dito, em que esteve o collegio - Sete de Setembro.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás horas da tarde, excepto nos domingos dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.° andar. Residencia temporaria no Monteiro.

MEDICO DENTISTA

O Dr. Joaquim Camara tendo obtido restabelecer-se de seus encommodos no interior desta provincia, abre de novo seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 51, 1° andar.

Os conhecimentos adquiridos na Europa acerca de molestias da bocca habilitam-no a encarregar-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios; a extrahir dentes com anesthesia por meio de apparelhos apropriados; a obturar (chumbar) com ouro, prata e cimento; a corrigir as irregularidades dentarias; a collocar dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas de 10 horas da manhã ás 4 da tarde

Rua do Barão da Victoria n. 51, 1° andar

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Instrucção secundaria

PORTUGUEZ

Leitura e interpretação de autores classicos e modernos (prosa e verso). Dictado e orthographia. Exercicios de redacção do pensamento e de correspondencia epistolar. Estudo theorico e pratico de grammatica. comprehendendo o exame e critica das difficuldades grammaticaes peculiares a lingua portugueza.

FRANCEZ E INGLEZ

Leitura e correcção da pronuncia. Versão e composição, com exposição gradual e pratica das regras grammaticaes, segundo o methodo Ollendorff. Dictado e orthographia. Estudo theorico da grammatica. Idiotismo.

ARITHMETICA

O bacharel **Alipio Zacharias de Carvalho** lecciona as materias acima em collegios e casas particulares, dentro ou fora da cidade.

Rua dos Prazeres n. 22—(Coelhos)

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Trilhos urbanos do Recife a Caxangá

Lei n. 1726

Art. 1.° § 4° Não poderá ser elevado o preço do transporte para passageiros e carga, quer na linha actual, quer no novo ramal; obrigando se a companhia no novo contracto a conceder para toda linha assignaturas de 2ª classe, não podendo o preço destas em caso algum exceder á metade dos preços estabelecidos para as assignaturas de 1ª classe.

E' claro que o espirito da lei diz que terá as mesmas vantagens que os assignantes de 1ª classe os de 2ª.

Dizem algures, que a companhia quer fazer uma nova forma de assignaturas para a 2ª classe, dando a cada assignante uma quantidade de bilhetes correspondente a cada mez.

Pedimos ao Exm. Sr. presidente da provincia, que não sanccione esta e outras cousas, desejos da companhia que altere as disposições da lei que já citamos.

Os passageiros de 2ª classe

— O vinho de Bellini fortificante, tonipo, febrifugo, anti-nervoso, cura as affecções escrofulosas, febres, nevroses, côres çalidas, irregularidades e empobrecimento do sangue, etc. Recommendado as creanças, senhoras debeis, pessoas idosas ou enfraquecidas por doenças ou excessos.

EDITAES

Edital n. 691

De ordem do inspector geral interino, faço saber aos professores publicos effectivos e vitalicios de ambos os sexos, que até o dia 14 de novembro proximo futuro, deve ser remettido a esta repartição e entregue ao porteiro, que dará recibo, se lhe for exigido, o officio que cada um delles póde dirigir ao inspector geral para o fim de elegerem um dos professores das cinco freguezias da capital membro do conselho litterario, conforme preceitúa as instrucções de 15 de maio do corrente anno.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 31 de julho de 1885. — Servindo de secretario,

Joao Brinds Fox.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo substituto, depois da respectiva audiencia do dia 6 de agosto do corrente anno, o seguinte:

Uma mobilia de madeira de amarello composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá, 1 jardineira, 2 pares de consolos, avaliada por 80$000. Uma costureira de madeira de amarello, avaliada por 12$000. Sete estagers com 6 calungas de gesso, avaliados por 4$000. Tres candieiros para gaz com chaminés e globos, avaliados por 6$000. Tres pares de castiçaes de vidro com lanternas, avaliados por 6$000. Seis quadros com vista de moldura preta, avaliados por 6$000. Dous espelhos, sendo um com moldura preta e outro moldura dourado, avaliados por 3$000. Um pequeno toilet envernisado de preto, avaliado por 12$000. Nove jarros de diversas côres, avaliados por 9$000. Tres bolas de vidro, avaliadas por 3$000. Se acham encampados em poder do executado Miguel Ferreira Pinto.

Quarenta caixas com vinho S. Raphael e uma dita pequena com folhetos, explicações do mesmo vinho, avaliadas por 400$000. Ditas caixas se acham em poder do fiel do armazem n. 7 na Alfandega, Francisco Augusto Pacheco. Vão a praça por execução que move João Gonçalves de Souza Beirão, contra o referido Miguel Ferreira Pinto.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 22 de julho de 1885.

Subscrevo e assigno. Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino.

Francisco Alves da Silva.

— O procurador da camara municipal de Olinda, abaixo assignado, para os fins convenientes faz de novo publicar o edital infra. Olinda, 3 de agosto de 1885.

Francisco Velloso de A. Lins.

EDITAL

A camara municipal da cidade de Olinda faz constar que os fóros de terrenos pertencentes ao seu patrimonio, e bem assim os laudemios devidos pela transmissão do dominio util dos mesmos terrenos, situados no municipio do Recife, devem ser pagos a esta municipalidade, de conformidade com o disposto no art. 39 da lei provincial n. 1156 de 15 de junho do corrente anno, que reconheceu o direito desta municipalidade sobre taes terrenos, e isto em virtude da consulta de estado de 2 de março de 1867.

Paço da camara municipal de Olinda, 15 de outubro de 1874.

Barão da Tacaruna, Presidente.

Marcelino Dias de Araujo, Secretario.

Edital n. 692

O inspector geral interino da instrucção publica manda fazer constar aos professores José Augusto Porto Carreiro, da cadeira de Chã de Alegria, da Gloria de Goitá, e Manoel Figueira do Nascimento, da do Cedro, de Limoeiro, que por acto da presidencia da provincia de 1° do corrente permittio-se-lhes permutarem as cadeiras que regem, e que se lhes marcou o prazo de 20 dias, a contar daquella data, para tomar posse e assumir o exercicio de suas novas cadeiras

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 5 de agosto de 1885.

Servindo de secretario,

J. B Fox.

DECLARAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 6 do corrente, a hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 4 de agosto de 85.

Baptista Regueira,
1° secretario

Congresso Pharmaceutico de Pernambuco

Convidamos aos senhores socios á sessão extraordinaria e especial no dia 8 do corrente, no lugar e horas do costume, para elleger se a nova directoria, que terá de funccionar durante o corrente anno. Recife, 4 de agosto de 85.

J. R. Cotias.
1° secretario.

Club Carlos Gomes

Passeio a Jaboatão

Não havendo este mez o sarão do costume, por causa dos ensaios para o concerto anniversario, o conselho administrativo tem resolvido de accordo, com o § 3° do art. 3° dos estatutos, proporcionar aos senhores socios um passeio a Jaboatão, no domingo 16 do corrente; os socios que quizerem se inscrever podem entender se com o Sr. thesoureiro na séde do Club, das 7 1/2 ás 9 horas da noite, e se instruirem do programma.

AULAS

Em quanto durar os ensaios para o grande concerto do Club, ficam suspensas as aulas, de accordo com o regulamento interno.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 4 de agosto de 1885.—O secretario,

Victoriano de Lima,

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 21 deste mez, depois da audiencia respectiva, irão a praça por venda os bens abaixo declarados, penhorados pela Fazenda Provincial.

S. José

Um terreno no largo do chafariz a rua Imperial. com 20 metros e 10 centimetros de frente e 311 metros de fundo, avaliada em 2:500$, pertencente a Manoel José Pereira Regada.

Afogados

Casa á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 5A, com 6 metros e 15 centimetros de vão, 3 metros e 15 centimetros de fundo, 3 janellas de frente, uma porta e uma janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, de pedra e cal, quintal em aberto, com arvores fructiferas por 320$ pertencente a Lourenço Gomes de Oliveira.

Casa a estrada do Giquiá a Jaboatão n. 7, com 3 janellas de frente, uma porta no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna, 6 metros e 20 centimetros de largura, 13 metros e 55 centimetros de fundo por 240$ pertencente a Rita Felicia de Menezes.

Poço

Casa no lugar do Encanamento n. 12, com 3 metros e 50 centimetros de largura, 11 metros de fundo. 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, em solo proprio, quintal em aberto, por 2000$000, pertencente a Mathias Muniz Tavares.

Apipucos

Casa no largo de Apipucos n. 24 com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal grande em aberto, avaliada em 150$ pertencente a João Francisco do Rego Maia.

Varzea

Casa á rua de S. João, n. 4, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, gabinete ao lado, 2 quartos, cozinha interna, quintal grande todo cercado, sendo parte foreiro, 5 metros e 75 centimetros de vão, 6 metros e 60 centimetros de fundo avaliada em 150$ pertencente a viuva de José Lino.

Casa á rua do Sol n. 6, em solo proprio, com 14 metros de frente, 10 metros de fundo uma porta e 4 janellas de frente, 2 portões e duas janellas em cada oitão, duas salas, 4 quartos, cozinha fora, copiar em roda de casa, sitio todo cercado com portão e cacimba de pedra e cal, bombs, casa para banho, e diversas arvores de fructos, avaliada em 3:000$ pertencente a Antonio Machado Gomes da Silva.

S. Lourenço

Casas a rua da Cachaça ns. 32 e 34 em solo foreiro, tendo aquelle duas portas de frente, 2 salas 1 quarto, cosinha fora, quintal em aberto, 4 metros e 60 centimetros de vão, 11 metros e 70 centimetros de fundo, e esta porta e janella de frente, uma porta no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora, quintal em aberto, 4 metros e 60 centimetros de vão, 11 metros e 70 centimetros de fundo, ambos por 240$ pertencente a Joaquim Baptista da Silva.

Olinda

Sobrado de um andar á rua de S. Beato n. 21, com 3 portas de frente, varanda de ferro, duas salas, gabinete ao lado, 5 quartos e pavimento terreo, 2 portas e uma janella de frente, duas salas, 2 quartos cosinha fora, quintal todo murado, medindo o predio 9 metros e 80 centimetros de vão, 17 metros e 20 centimetros de fundo, avaliado em 1:500$ pertencente a Marcelino Lopes Catão.

Armação

Armação e balcões da pharmacia a rua do Barão da Victoria n. 51 a qual é de amarello envidraçada, envernisada, com gradeamento de ferro na frente avaliada em 500$ pertencente a Hermes de Sousa Pereira.

Um carro de 4 rodas, fechado n. 156, em bom estado, avaliado em pertencente a Balthasar Gonçalves Machado, o qual está em poder de Manoel José de Oliveira Lins a rua da Restauração.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Viassacra da Igreja da Santa Cruz.

Mesa geral para eleição

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio da mesma igreja, no dia 7 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de reunirmos em numero legal da mesa geral, como termina o art. 40 do compromisso que rege a mesma confraria, proceder-se a eleição dos cargos de provedor, escrivão e outros, para a nova mesa regedora do anno compromissal de 85-86, em vista de terem recusado os novos eleitos.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra da igreja da Santa Cruz, 4 de agosto de 1885.—O escrivão,

M. S. da Silva.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Pelo presente convido a todos os Srs. socios para comparecer a sessão ordinaria da assembléa geral desta associação, sabbado 8 do corrente pelas 12 horas da manhã, afim de serem cumpridas as disposições do § 1° e 2° do art. 15 dos estatutos, com o que a actual directoria encerra os trabalhos de sua administração.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente, 4 de agosto de 1885.

O secretario.

Antonio Guedes da Costa.

Instituto Litterario Olindense

A directoria do Instituto Litterario Olindense resolveu suspender por 30 dias, a contar do 1° de agosto, os trabalhos da bibliotheca do mesmo Instituto, visto tratar se da confecção de um catalogo, para o que pede a todos os socios que tiverem livros em seu poder o obsequio de recolhel os até o dia 15 do referido mez.

Olinda, 30 de julho de 85.

José Pinto da Cunha Souto Maior,
1° secretario.

Companhia

Santa Thereza, empresaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda.

Aos senhores accionistas

Por ordem da directoria, reunida hoje em sessão ordinaria, communico aos senhores accionistas que foram approvados todos os actos desta gerencia, relativos aos protestos feitos perante a presidencia, quer contra as multas lançadas em virtude da fiscalisação exercida pela repartição de obras publicas sobre a illuminação publica, aliás confiada por lei provincial á respectiva municipalidade, quer contra a sancção da lei que concede privilegio exclusivo pessoalmente a terceiro para assentar linhas e explorar durante trinta annos nesta provincia a luz electrica, quando pelo art. 23 do contrato tem a companhia a faculdade de lançar mão desse agente de luz ao attingir elle a grande confiança necessaria.

Igualmente communico que ficou resolvido distribuir-se o 13° dividendo da companhia a razão de 6 0/0, sendo que será o pagamento feito pelo Sr. thesoureiro no 2° andar do predio n. 73 da rua do Imperador, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, nos dias 10 á 15 do corrente, e d'ahi em diante das 9 horas ás 10 da manhã dos dias uteis.

Escriptorio do gerente, 3 de agosto de 85.

A. Pereira Simões.

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Visto não se ter realisado a assembléa geral do mez de julho proximo passado por falta de numero, de ordem do irmão director, convido a todos os irmãos á comparecerem na séde social, no dia quinta feira 6 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de ter lugar a dita assembléa.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernamuco, 3 de agosto de 1885.—O 2° secretario.

José Castor de A. Souza.

Emancipação de escravos

O procurador fiscal interino da fazenda nacional, convida aos possuidores de escravos classificados, a se apresentarem com os mesmos, exhibindo a competente matricula, dentro do prazo de oito dias, a contar da publicação deste, em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56, 1° andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde, afim de fixar se o valor razoavel dos que teem de ser libertados á conta da sexta quota do fundo de emancipação distribuido a este municipio; certos de que, findo o prazo designado, proceder-se-ha ao arbitramento judicial sobre ditos valores.

Recife, 1 de agosto de 85.

O procurador fiscal interino,
Duarte Estevão de Oliveira.

THEATRO
SANTA ISABEL

Grande companhia de opera comica

De Luiz Braga Junior

HOJE

A maior das novidades!

! A MAIS CHIC DAS OPERETAS!

Uma unica representação nesta cidade, da esplendida e muito afamada opera burlesca em 3 actos. musica do maestro OFFEMBABH:

A PERICHOLE

Grande successo nas principaes cidades do mundo

O papel de Perichole pela primeira actriz cantora:

ROSA VILLIOT

O de Pequilo pelo 1.° tenor **Eugenio Oyanguren**, os papeis de vice-rei pelo actor **Correia**, o de governador pelo actor **Colás**, o de Conde Panatella pelo actor **Peixoto**. Os outros papeis pelos artistas **Blanche, Aliverti, Candelaria, Germano, Mesquita, Coutinho** e o

Grande corpo de coros

A orchestra será dirigida pelo maestro da companhia o commendador

GOMES CARDIM

A's 8 e 1/2 horas.

Os bilhetes encontram-se na bilhetaria do theatro.

As encommendas só se respeitam até meio dia.

Os espectaculos são intransferiveis ainda que chova.

A companhia dá espectaculos todas as noites, em consequencia da curta demora que terá nesta capital.

Depois dos espectaculos ha bonds para todas as linhas e trem até Apipucos.

AMANHÃ!

Ultima representação da celebre REVISTA

O MANDARIM

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres,.. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 5 de agosto de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre a Bahia, ávista, 1/2 0/0 de premio, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1885

Alfandega—De 1 a 4	26:413$887
Idem de 5	24:796$857
	51:210$744
Recebedoria—De 1 a 4	1:414$292
Idem de 5	2:178$424
	3:592$716
Consulado provincial—De 1 a 4	7:327$739
Idem de 5	1:861$459
	9:189$198
Recife drainage—De 1 a 4	1:670$568
Idem de 5	1:153$233
	2 823$801

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 3 á 8 de agosto de 1885 Nenhuma.

Alfandega de Pernambuco, 1 de agosto de 1885.

Os conferentes,
A. J. H. de Oliveira.
Raymundo F. de O. Mello.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville de Maceió*, entrado no dia 4 do corrente, e consignado a Auguste F. d'Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 8 volumes a diversos. Alvaiade 10 barricas a Rouquayrol Fréres.

Batatas 50 gigas a Paulino d'Oliveira Maia.

Cidra 20 caixas a H. Nuesch & C. Calçado 1 caixão a Thomaz de Carvalho & C., 2 a Manoel de B. Cavalcante, 1 a Albino Cruz & C. Cartas para jogar 1 caixa a Gomes de Mattos & Irmãos. Couro 1 caixa a Sulzer & Koechlin. Cerveja 10 barris á ordem. Chapéos 3 caixões a Antonio José Maia & C., 2 a Adolpho & Ferrão, 1 a João Christiani & C. Camisas 1 caixa a G. Hayn, 1 a Caetano Barros. Capellas mortuarias 2 caixas a C. Fernandes.

Drogas 17 volumes a Rouquayrol Fréres, 3 a J. C. Levy & C., 5 a Faria Sobrinho & C., 2 a M. A. Barbosa Successor, 2 a Bartholomeu & C., 22 a Francisco Manoel da Silva & C.

Ervilhas 6 caixas a Francisco Guedes d'Araujo.

Ferragens 1 caixa a Antonio Rodrigues de Souza & C., 3 a Ferreira Guimarães & C.

Manteiga 135 barris e 260 meios ditos á ordem 20 e 20 a Ferreira Rodrigues & C., 10 e 40 a Joaquim Duarte Simões & C., 30 e 50 a Fernandes da Costa & C., 50 e 60 a Paiva Valente & C., 45 e 55 a João Fernandes d'Almeida, 20 e 30 a Rosa & Queiroz, 15 e 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 30 e 50 a Soares do Amaral Irmãos, 10 e 10 a Domingos Cruz & C, 10 e 10 a J. B. de de Carvalho, 20 e 40 a Souza Basto, Amorim & C., 50 e 100 a Augusto Labille, 60 caixas a Pereira Carneiro & C., 25 a Amorim Irmãos & C, 15 a Francisco Guedes d'Araujo, 8 a J. Ferreira de Carvalho, 14 a Rosa & Queiroz, 8 a Paiva Valente & C., 8 a Domingos Ferreira da Silva & C., 14 a João Fernandes d'Almeida, 43 á ordem, 22 a Ferreira Rodrigues & C., 16 a Sulzer & Koechlin, 24 a Joaquim Duarte Simões & C., 30 a Domingos Cruz & C., 18 a Souza Basto, Amorim & C.

Mercadorias diversas 1 volume a Manoel Rodrigues da Silva, 1 a Augusto Rego & C, 1 a Eugenio & Vieira, 3 a Francisco d'Azevedo & C, 5 á ordem, 2 a G. Lapert & C., 1 a Maia Sobrinho & C., 2 a R. de Drusina & C., 2 a E. G. Cascão, 1 a Raphael Dias & C., 2 a Manoel Joaquim Ribeiro, 2 a Adolpho & Ferrão, 2 a Salazar & C., 2 a A. Duarte Carneiro Vianna, 7 a Francisco Lauria & C., 2 a Antonio Corrêa de Vasconcellos, 3 a Guimarães Cardoso & C., 2 a Guimarães Irmão & C., 7 a Otto Bohres Successor, 2 a José Ferreira & C., 6 a H. Nuesch & C., 3 a Alves de Britto & C. Moveis 1 caixa a H. Nuesch & C. Machinismo 1 caixa a Augusto Labille.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Francisco Xavier Ferreira & C.

Papel para imprressão 21 fardos a Manoel F. de Faria & Filhos.

Peças mechanicas 2 caixas a Companhia de Fiação e Tecidos.

Queijo 12 caixas á ordem, 1 tina a Paulino d'Oliveira Maia.

Tecidos diversos 1 volume a Cramer Frey & C., 5 a Francisco d'Azevedo & C., 11 a Bernet & C., 1 a D. P. Wild & C., 1 a Francisco G. do Amaral. 2 a Antonio Cerreia de Vasconcellos, 1 a Olintho Jardim & C., 1 a Agostinho Santos & C., 1 a Ferreira & Irmão, 1 a Alves de Britto & C., 5 a Rodrigues Lima, ditos e outros artigos, 4 caixas a Luiz Antonio Siqueira.

Vidros e porcelana 4 volumes a Bernardino Duarte Campos & C., 2 a Manoel Joaquim Pereira.

Vidros para vidraças 45 caixas a Bernet & C.

Carga de Lisboa

Azeite de oliveira 10 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 10 á ordem, 30 a Domingos Alves Matheus, 80 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Alpiste 36 saccos a Silva Guimarães & C.

Batatas 25 1/2 caixas a Carvalho & C., 30 a Fernandes & Irmão, 50 a Ferreira Rodrigues & C., 50 a Rosa & Queiroz, 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro.

Conservas 1 caixa a Domingos Alves Matheus. Cebolas 75 caixas a Silva Guimarães & C., 175 a Ferreira Rodrigues & C, 15 a Carvalho & C., 20 a Fernandes & Irmão, 25 a Guimarães & Valente, 25 a Rosa & Queiroz, 25 a Manoel T. da Costa Ribeiro. Cal 50 barris a Ferreira Cascão & Filho, 50 a José Peixoto da Fonseca, 50 a Guimarães & Valente, 50 a Abrantes & C. Carvão animal 10 barricas a Joaquim da Silva Salguiral.

Impressos 1 caixa a André Santos.

Poliame 1 caixa a Joaquim Alves da Silva Santos, 3 a Souza Basto Amorim & C.

Queijos 1 caixa a Domingos Cruz & C.

Rolhas 2 saccos a Abrantes & C.

Vinho 5 pipas a Fernandes da Costa & C., 29 a Souza Basto Amorim & C., 6 e 20/5 a Silva Guimarães & C., 17, 50/5 e 21/10 a Domingos Alves Matheus, 15 e 20/10 a Francisco José dos Passos Guimarães, 3/5 e 10/10 a Leal & Irmão, 8/5 a C. Albino da Cruz, 14 ancoretas a Guimarães & Valente 13/5 a Manoel Marques de Oliveira Vaz, 30 caixas a Guimarães & Valente, 7 a Francisco Barbosa.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 4 de agosto de 1885

Para o exterior

Não houve despechos.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Maceió*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 3,238 meios de sola.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, A. P. Lapa & Irmão 6 pipas com 2,400 litros de aguardente; Bartholomen & C. Successores 1 caixa leite avelloz.

— No vapor nacional *Gequiá*, carregou:

Para Mossoró, L. M. d'Assumpção 10 barricas com 500 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou:

Para Aracaty, M. Amorim 2,000 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Liverpool por escalas —16 dias, vapor inglez *Coquimbo*, de 1,074 toneladas, commandante W. H. Weston, equipagem 59, carga varios generos; a Wilson Son & C.

Bordeaux e escalas 15 dias, vapor francez *Senegal*, de 2,375 toneladas, commandante A. Moreau, equipagem 128, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Havre e escalas — 16 dias, vapor, francez *Ville de Maceió*, de 1,775 tonelados, commandante Panchevre, equipagem 45, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Manáos e escalas —... dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante Carlos Gomes, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Bahia e escalas — 9 dias, vapor nacional *S. Salvador*, de 371 toneladas, commandante Hygino Caetano da Silva, equipagem 26, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Terra-Nova —31 dias, lúgar inglez *Belle of the Exe*, de 232 toneladas capitão E. Dinyle, equipagem 8, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Maranhão e escalas 14 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Francisco de Carvalho, equipagem 30, carga varios generos.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escalas Vapor francez *Senegal*, commandante A. Moreau, carga varios generos.

Valparaizo e escalas Vapor inglez *Coquimbo*, commandante W. Weston, carga varios generos.

Rio Grande do Sul e Pelotas Barcaça nacional *Marianninha*, capitão Francisco Dias da Costa, carga sal.

Porto Cabell—Lúgar inglez *Harry*, capitão W. H. Roach, em lastro de areia.

Navios entrados no dia 5

Baltimore—63 dias, patacho allemão *Anton*, de 179 toneladas, capitão H. Abrams, equipagem 7, carga farinha de trigo; a Henry Forster & C.

Terra Nova—38 dias, lugar inglez *Florence*, de 212 toneladas, capitão Samuel Facy, equipagem 9, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Sahidos no mesmo dia

Maranhão—Barca portugueza *Minho*, capitão Manoel Francisco Villar, em lastro.

West Indies - Barca ingleza *Lewis M. Lamb*, capitão Morris Wm, em lastro.

Santos por escala Vapor francez *Ville de Maceió*, commandante Parchevre, carga varios generos.

West Indies Brigue allemão I. *G. Fichte*, capitão G. Gronhff, em lastro.

Ceará por escala—Vapor nacional *Giquiá*, commandante Mafra, carga varios generos.

Rio de Janeiro por escala—Vapor nacional *Pará*, commandante Carlos Gomes, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do sul	hoje
Ville de Maceió	da Europa	hoje
Tamar	da Europa	a 10
Author	da Europa	a 11
Ceará	do norte	a 12
Trent	do sul	a 14
Manáos	do sul	a 16
Cotopaxi	do Pacifico	a 17
Tagus	da Europa	a 23
Equateur	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 27
La Plata	do sul	a 29
Patagonia	da Europa	a 30

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11--CORPO SANTO 11.-

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

A NOVA-YORK
New-York Life Insurance Company
Seguros de vida
40 annos de constante prosperidade
Unica companhia nesta provincia
Puramente Mutua
Activo effectivo, 31 de dezembro de 1884, mais de 59 milhões de dollars.
ESCRIPTORIO FILIAL
N. 17—Praça do Corpo Santo—N. 17

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor Cotopaxi

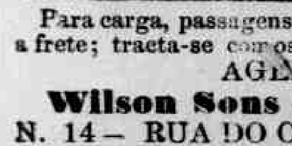

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo para da Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor Manáos
Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

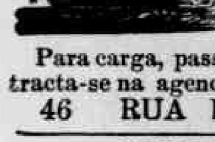

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de agosto e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 46

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer Ville de Macei

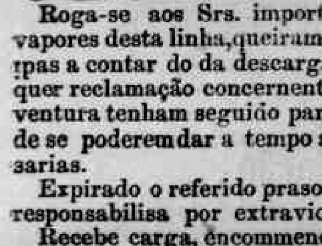

E' esperado da Europa até o dia 6 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qual quer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes acomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor S. Salvador
Commandante Hygino Silva

Segue para os portos acima no dia 8 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—*Rua do Vigario*—7
Domingos Alves Matheus

Lisboa e Porto
Recebe carga a frete a barca portugueza *Luiza*

a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Rio Grande do Sul e Pelotas
Segue por estes dias, para o porto acima o paquete *Maia 2º*; carga a frete, a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete Tamar

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Trent

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton
Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul
Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1ª classe 90$000 3.ª dita 27$000
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C
O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 17 de agosto seguindo depois da demora do costume para
Maranhão, Pará, S. Thomaz Barbados e New-York
Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
Agentes
Henry Forster & C.
N. 8 - RUA DO COMMERCIO - N. 8
1.. andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha
Vapor Mandahu
Commandante Lobo

Segue no dia 10 de agosto, ao meio dia. Recebe carga até o dia 8. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia 10.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia
O vapor S. Francisco
Commandante Pereira

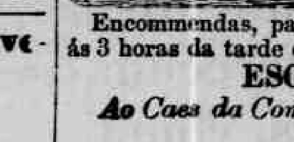

Segue no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 8.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão
Do panorama universal sito a rua da Imperatriz n. 7 contendo 100 vistas fixas, candieiros e mais pertences, diversos quadros de movimento, fiteiros realejos, caixas de musicas e muitos outros objectos.
Quinta-feira 6 do corrente
As 11 horas
Pelo agente Martins

Leilão
de 12 pipas de vinho tinto, marca E & C, 2 barris de quinto e 5 barris de vinho branco de Lisbôa
Quinta feira 6 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
No armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

Leilão
Em continuação
Da armação, balcão, mesas, 1 forno grande de ferro para pasteleiro, diversas bebidas doces, conservas, quadros, bandejas com armações para bolo, frascos de bocca larga, candieiros, registro, encanamento de gaz e muitos outros objectos existentes no Bazar de Horticultura, sito á rua do Imperador n. 24, e em seguida será vendida grande quantidade de plantas e 1 bomba grande de Japy
Quinta-feira, 6 do corrente
As 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Silveira
Leilão
De predios e moveis
Quinta-feira, 6 de agosto
As 11 horas em ponto
No terceiro andar á rua do Bom Jesus n. 28

O agente Silveira, por alvará e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e a requerimento do inventariante de André Barbosa Soares, levará a leilão:

Tres casas terreas sitas ao Largo do Pombal sob n. 9, 11 e 13, terreno proprio.

Uma mobilia de amarello, uma commoda, 12 cadeiras de guarnição, uma marqueza, 1 santuario, 2 espelhos, 2 cabides, 1 armario, uma cama de lona, 2 castiçaes com mangas, 1 candieiro, 2 jarros, louças, trem de cosinha, uma lata de roupas.

Em continuação
Um par de rosetas com brilhantes.
Os Srs. pretendentes que quizerem examinar os mesmos predios podem procurar as chaves na mesma rua n. 9.

Grande e importante
Leilão
De bons moveis, espelhos, quadros, piano, louças, vidros e christaes
Sexta-feira, 7 do corrente
A's 11 horas
No sobrado sito á rua Formoza n. 19
CONSTANDO

De 1 rica mobilia de jacarandá massiço medalhão a Luiz XV, 1 excellente piano de jacarandá do afamado fabricante Felippe Henry Herse, 1 cadeira para piano, 1 capa para piano, 4 quadros com finas paysagens, 2 espelhos dourados, lanternas, candieiro para gaz, tapetes, escarradeiras, 1 importante cama franceza de jacarandá massiço 1 guarda vestido, 1 toillete de jacarandá, 1 mesa cabeceira de cama, 1 porta extracto de electro plate, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, marquezões, lavatorios, mesa elastica, guarda louça apparadores, sofá, cadeira de guarnição, cadeiras de balanço, consolos, bancas, mesas para cozinha, dita para engomado, louças para almoço, ditas para jantar, copos, garrafas, calices, campoteiras gartos, colheres, bandejas e muitos outros objectos de uso domestico.

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão de todos os objectos existentes no referido sobrado os quaes se tornam recommendaveis por serem quasi novos.

Leilão
De moveis, louça, vidros, 1 rabeca, 1 espada, espelhos e miudezas
A saber:

Um piano forte, 1 cadeira para piano, 1 lote de musicas, 1 mobilia de jacarandá massiço com 1 sofá, 2 consolos com pedras e espelhos grandes, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, jarros e figuras, 2 consolos de jacarandá, 2 espelhos, 2 cadeiras de braços, 1 rabeca e 1 tinteiro.

Uma cama de latão, 1 cadeira de espaldar, 1 espada, 1 marquezão, 1 commoda e 1 reposteiro.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 armario, louça e vidros e outros objectos de casa de familia.

Um sortimento de miudezas, 1 banco para carpina, 1 lote de ferramenta e 1 boa machina de costura e outros objectos existentes no primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 36.

Agente Pinto
Sexta-feira, 7 do corrente
O referido leilão principiará ás 10 horas em ponto, pelos moveis.

Leilão
Agente Pestana
De 30 caixas com cebolas, 73 canastras com manucas de alhos e 5 caixas contendo latas com leite condensado.
Sexta-feira, 7 do corrente
A's 11 horas
Na porta do armazem do Sr. Annes
A agente Pestana, venderá os generos acima mencionados para fechamento de contas.

Leilão
De uma casa terrea sita á rua de S. Jorge n. 5, edificada em chão proprio com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado.
Sabbado, 8 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia de leilões á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão
Agente Pestana
De duas excellentes casas terreas sitas á rua do Visconde de Albuquerque ns. 92 e 150
Sabbado, 8 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Vigario n. 12
O agente Pestana, bastante autorisado, venderá por conta e risco de quem pertencer as casas terreas ns. 92, a qual rende annualmente a quantia de 360$ e a de n. 150 que rende tambem annualmente a quantia de 264$, ambas com calçada de pedra de Lisboa e grandes e magnificos quintaes.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se a armação da taverna á rua de Domingos José Martins n. 46, vende-se sem generos; a tratar no pateo do Terço n. 30.

— Fica transferida a rifa de acções entre amigos, do hotel da rua da Florentina n. 5, para a terceira loteria do mez de setembro do corrente anno.

— O Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio tenha a bondade de apparecer ou mandar limpar a rua da Viração.

— Compra-se goiaba em grande quantidade na rua da Soledade n. 62.

Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado da rua do Brum n. 62 a tratar na padaria.

— Na noite do dia 3 do corrente arrombaram a estribaria do engenho Jardim, da comarca de Iguarassú e furtaram quatro cavallos, sendo um alazão, de marca de meio, bom andador, duas mãos brancas e o pé esquerdo; um rudado, andador de baixo a meio, com os quatro pés brancos, com uma orelha tronxa; um preto, grande, com o pé esquerdo branco; um castanho, grande, andador, com o pé esquerdo branco, teve um espravão na perna, todos com o ferro OS, sendo o S dentro do O.

— Hontem de volta do espectaculo o academico Ortulano Ribeiro de Abreu perdeu uma carteira, contendo a quantia de 48$, quando se dirigia para casa no becco do Ferreiros n. 16, pela ponte de Santa Isabel, rua da Aurora e Formosa: quem a tiver achado, querendo entregar, será recompensado.

Cura infallivel do rheumatismo
Elixir de cabeça de negro, preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores.

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia como pela modicidade do preço.

Elle cura radicalmente o *rheumatismo, syphilis e todas as molestias que teem por origem a impureza do sangue.*

Vende-se na pharmacia á rua do Marquez de Olinda n. 27.

Cura infallivel das sezões
Pilulas do Dr. Santa Rosa
Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27, vende se estas efficazes pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior, e cujo effeito é maravilhoso na cura das febres intermitentes **sezões**. Garante-se sua efficacia.

Caixeiro
Precisa-se de um menino; na rua de Santa Thereza n. 30.

Lanterna Magica
O proprietario deste periodico avisa ao publico e particularmente aos seus amigos, que o Sr. Lourenço Campello nada tem que ver com os negocios da *Lanterna*. Já é a segunda vez que esse *cavalleiro* o força a fazer tal declaração.

Companhia Pernambucana
Vapor *Mandahu*
O Sr. commandante Lobo faria especial favor indo ao largo da Santa Cruz n. 6, a entender-se com S. Lyra.

Maximino José de Barros
Francisco Antonio de Oliveira, Maria Umbelina de Barros Oliveira, Antonio José Rodrigues de Paula, Ignacio José Rodrigues de Paula, Francisco José de Barros, Olindina Leopoldina Barros de Oliveira, ainda sob a dolorosa impressão pelo passamento de seu presado sogro, pai, irmão e avô, Maximino José de Barros, agradecem a sua eterna gratidão a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes do mesmo finado, e de novo convidam aos mais parentes e amigos para assistirem as missas, que pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã do dia 8 de agosto (sabbado), setimo dia do seu fallecimento.

Monsenhor Chantre José Joaquim Camello de Andrade
O vigario de Bom Jardim, em testemunho da mais indelevel gratidão e sincera amizade ao fallecido Monsenhor Chantre José Joaquim Camello de Andrade, suffragou a sua alma ao setimo dia do seu passamento com uma missa; e pretendendo repetir ainda esse suffragio no dia 8 de agosto proximo vindouro, por ser o trigesimo daquelle sentido passamento, com outra missa de *requiem e libera*, o que terá lugar na matriz desta cidade, convida para assistir a esse acto de caridade e devoção, não somente aos seus amigos, como a todos aquelles que, por tal fórma, quizerem render um pleito ás conhecidas virtudes do finado. Bom Jardim, 29 de julho de 85.

Commendador Antonio de Lacerda
O Dr. José Felippe da Cunha Menezes, profundamente sentido pela morte do seu cunhado e extremoso amigo o commendador Antonio de Lacerda, fallecido na Bahia, convida aos seus amigos para assistirem a missa do setimo dia que por sua alma manda resar na igreja do Paraizo no dia 8 do corrente, pelas 8 1/2 da manhã; pelo que se confessa desde já agradecido.

Dr. Francisco Corbiniano de Arantes Franco
Florencio Rodrigues de Miranda Franco, sua mulher e filhos mandam resar uma missa na matriz da Boa-Vista no dia 7 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do passamento de seu presado sobrinho e primo, o Dr. Francisco Corbiniano de Arantes Franco, para cujo acto convidam aos seus parentes e amigos.

Vende-se
O estabelecimento de molhados sito a rua do Bom Jesus n. 28 a tratar na rua de D. Maria Cezar n. 9 antiga Senzala Nova.

Modernos e elegantes
São os collarinhos para senhoras que acabam de receber o Pedro Antunes & C., a elles antes que se acabem, 63 rua Duque de Caxias.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1,620 com a sorte de 200$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (141.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 227ª parte das loterias em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (142.ª), que se extrahirá sabbado, 8 de agosto.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 142 em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá no sabbado 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Attenção
Vende-se por barato preço, a dinheiro ou a prazo, porção de fórmas de pão e de ferro, em bom estado, uma moenda grande com grade nova, e diversas taixas de ferro batido: a tratar na estação da Escada, engenho Canto Escuro.

Historia da revolução de Pernambuco em 1817
POR
Mgr. Muniz Tavares
Acham-se á venda em todas as livrarias desta cidade, a 5$000 o exemplar.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 3,502 com a sorte de 4:000$, e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 227.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (142.ª), que se extrahirá sabbado, 8 de agosto.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Casa de banhos
Rua da Cruz n. 17
Tenho resolvido do 1º de setembro em diante fazer assignaturas nocturnas, para o que estará aberto o estabelecimento até 10 horas da noite. A lembrança dessa minha resolução é para bem servir aquelles, que empregados em commercio a retalho, não dispõem do tempo necessario durante o dia; portanto, aquelles que queiram utilisar-se desta minha deliberação, procurem inscrever-se durante este mez n'um livro para isto destinado.

Assignaturas de trinta banhos 5$500

Acabo de fazer na semana presente, limpeza geral nos tanques, esgotando-os e limpando-os.

Creio que empregarei meu tempo em prestar toda minha attenção na regularidade e limpeza desta casa, que effectivamente precisa de mui boa direcção.

Augusto Lessa.

2º e 3º andar
Aluga-se o 2º e 3º andar do sobrado da rua do Brum n. 62, com agua: a tratar no mesmo, padaria.

Especialidade
Torresmos
Morçellas e
Linguas
em latas de 7 a 8 libras.
Vendem-se na rua larga do Rosario, em casa de Amaral Primo & C., e na rua de Mariz e Barros n. 44.

Pechinchas !!!!
São as seguintes para acabar:
Brim pardo lona superior a 300 rs. o covado.
Idem idem com um metro de largura a 400 rs. o dito.
Malesquins finos a 1$800 e 2$ o córte.
Casinetas superiores e meia casemira a 2$000 e 2$500 o dito.
Casemiras inglezas para calça, com pequeno defeito a 2$800 o dito.
Idem superiores a 4$, 5$ e 6$ o dito.
Idem de 2 larguras para roupas a 1$200 e 1$500 o covado.
Idem preta diagonal a 2$200 o dito.
Flanella ingleza para palitots a 1$ e 2$ o covado.
Cobertores de lã de côres a 2$ um.
Colchas francezas a 2$ um.
Cobertas de ganga para cama de casal a 3$200 uma.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Damascos de côres para mesas e panno de piano a 600 rs. o covado.
Idem para mesas a 1$500 o dito.
Popelinas de seda para acabar a 320 rs. o covado.
Alpacas finas furta-côres a 360 o dito.
Setinetas bordadas francezas a 50 rs. o dito.
Cachemiras e merinós pretos do 2 larguras a 1$ e 1$200.
Damacés de seda pura, novidade a 1$ o covado.
Entradas de baile a 2$, 4$ e 6$.
Fichús de côres a 1$500, 2$ e 3$.
Camisas bordadas para senhora a 3$500 uma.
Saias idem para senhora a 4$ e 6$. São ricas.
Cortinados bordados para cama a 6$ o par.
Colchas de crochetes para Exmas noivas a 10$.
Grinaldas e véus idem idem a 12$ e 15$.
Setim branco Macáo idem idem a 1$ o covado.
Setineta branca fina idem idem a 600 rs. o dito.
Irlanda superior para vestidos a 320 rs. o dito.
Meias finas para senhora 5$ e 6$ a duzia.
Idem idem crúas para preços rasoaveis.
Idem para homem a 3$500, 4$500 e 6$ a dita.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$ a dita.
Camisas francezas finas a 30$ a dita.
Córtes de gorgurão preto para collete a 2$ um.
Redes de côres a 4$.
Idem superiores com 4 punhos a 15$.
Grande sortimento de bordados de setinetas finissimas a 700 e 1$.
Idem brancas a 1$200 e 1$500.
Madapolão largo a 5$ a peça com 24 jardas.
Algodão superior a 3$800 com 20 jardas.
E muitos artigos que se vendem por menos 20 por cento em outra parte.
Vendas em grosso damos descontos
59--Rua Duque de Caxias--59
Carneiro da Cunha & C.

Pechincha
Vende-se muito barato uma boa casa na rua do Castello, no lugar do Barro, freguezia de Afogados; quem pretender entenda-se com Manoel Martins, na Padaria Imperial, ou com Manoel Cabral, n'aquelle lugar.

Caixeiro
Precisa-se de um pequeno com alguma pratica, para ir para Beberibe; á tratar com Bernardino Duarte, rua da União n. 54.

LE BRESIL
à l' Exposition d' Anvers
Jornal hebdomadario, publicado em Anvers, em lingua franceza
e apparecendo durante a permanencia da Exposição Universal de Anvers
Redactor em chefe: E. DELEAU
Numero avulso 120 réis
Assignatura para a collecção completa: 2$000
VENDA E ASSIGNATURA NO ESCRIPTORIO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDIÇAO GERAL
ALAN PATERSON & C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO Á ESTAÇAO DOS BONDS
Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e baidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentameo machinimos executam qualquer trabalho com perfeição ou presteza

XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des ... — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRASIL

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força, ... aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e ..., Rachitismo, etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:
XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO

Cuidado com as Falsificações.

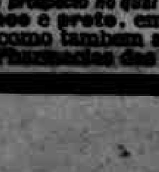
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura:
G. Boyer

GRANDE LOTERIA DA CORTE
500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz Praça da Independencia ns. 37 e 39.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 141ª loteria, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 245 além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum

O abaixo assigado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 142ª parte em beneficio da igreja da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá no dia 8 do corrnte.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Amas para engommar e cosinhar

Nesta typographia se dirá quem precisa de duas amas para os serviços acima.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

Unico Ferruginoso admittido nos Hospitaes de Paris
Xarope Durel ou Alcatrão Ferruginoso
Esta preparação que é muito superior á todos os outros ferruginosos, foi recommendada por todos os medicos de França e dos paizes estrangeiros. E receitada por elles para todas as affecções de Pobreza do Sangue taes que Chlorosis, Anemia, Tysica, Bronchites, Laringites, Tosse, Catharro pulmonar, etc. O Xarope Durel pode ser supportado pelos estomagos fracos ou delicados, é o unico ferruginoso que tem a vantagem de não causar Constipações.
Deposito em Casa do inventor N. 7, Boulevard Denain, em Paris

Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir-nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores do campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer-se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança
Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158

KANANGA DO JAPÃO
Nova Agua para o Toucador
IMPORTADA POR
RIGAUD & Cª, Perfumistas
8, Rua Vivienne, PARIS

Esta Agua extrahida das flôres do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Usada no banho, é de um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRASIL

Todo o mundo conhece as propriedades do iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, o principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, MALATON, PIORRY, ROBIN, obtenerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos. Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO** Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO** Contra Epilepsia, Hysteria, Dansa de S. Guy, Insomnia das Creanças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO** Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cª, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

SANDALO MIDY
Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Estas capsulas acabam com os fluxos em 48 horas, supprimindo a Copahiba, Cubebas e Injecções.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

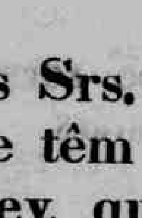

Um MEDICAMENTO de um gosto agradavel, empregado com grande exito ha mais de ... pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, ... tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. — Paris, ...

SINGER! SINGER! SINGER!

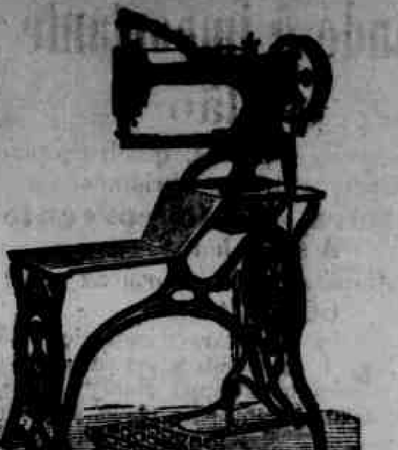

Em prestações
DE
1$000
Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de
SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na
RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.—Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

As machinas de costura

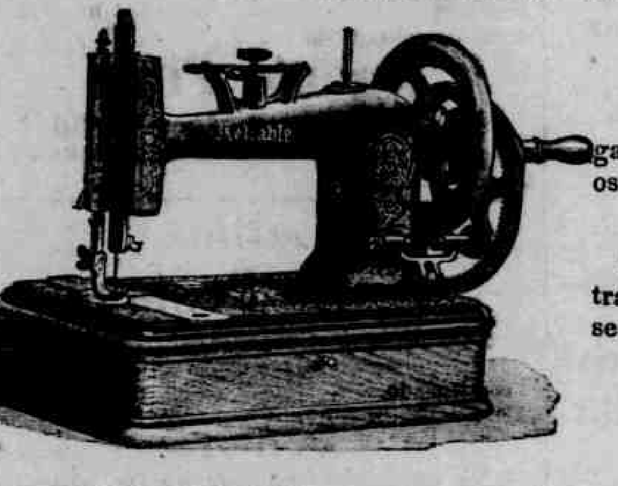

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-YORK U. S. A.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMÃO
RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os nóvos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Tônico Oriental.

PARA augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Tisica Pulmonar
Herva Homeriana
Ao publico — muita attenção

Ao abaixo assignado, unico agente importador da *Herva Homeriana* licenciado por direito do Governo Imperial sob parecer de Junta de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, constando que existe no mercado um genero que se vende sob o nome acima de *Herva Homeriana*, em quanto, cumpre o dever de previnir o publico da fraude de que é victima declara que desde já toma as providencias, pelos tramites legaes por que se acabe com o inimínoso abuso.

Afim de prevenir as contratacções e as provaveis falsificações, o abaixo assignado avisa ao publico que os sub agentes, encarregados de vender **Herva Homeriana**, deverão conservar expostos á vista em suas casas de negocio um cartão especial, que levará lithographado o *fac simile* do rotulo e da marca registrada, que vai nas latas e pacotes, e terá tambem impressa a autorisação de vender a **Herva Homeriana**, assignada por mim; as latas redondas e os pacotes levarão a marca competentemente registrada, os rotulos de todas as latas terão a firma manuscripta de CARLOS BERTINI, a lithographia do frontespicio da casa de negocio e impresso o decreto do Governo Imperial, que acompanha o PARECER da Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, de 26 de maio de 1884, e mais outros dizeres.

Rio de Janeiro 19 de junho de 1885.

Carlos Bertini.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se uma casa com muito bons commodos, tendo agua e gaz, assim como tem um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 117.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, pelo presente participamos ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo commercial, que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos no estabelecimento de molhados, sito á rua do Capitão Lima n. 21, que gyrava sob a firma social de Manoel Joaquim da Costa Ramos & C., retirando-se o socio Julio Armando de Cesar Castro pago de seu capital e lucros ficando o socio Manoel Joaquim da Costa Ramos na posse do estabelecimento e responsavel pelo passivo. Recife, 3 de agosto de 1885.

Manoel Joaquim Costa Ramos.
Julio Armando de Cesar Castro.

Sardas e pannos

A herpetina vegetal é o unico remedio que cura rapidamente as sardas e pannos do rosto, restituindo a cutis a sua primitiva veluoez: vende-se unicamente á rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Lavadeira e engommadeira

No caes do Capibaribe, casa n. 6, lava-se e engomma-se com promptidão e asseio, e modificação nos preços.

Declaração

A abaixo assignada declara que pelo presente tem cassado todos os poderes que por procuração concedeu ao Sr. Antonio Dix Estalote para tratar de seus negocios, ficando assim sem effeito todo e qualquer acto praticado por dito seu ex-procurador e nullo qualquer venda effectuada pelo mesmo senhor.

Claudiana Francelina de Mello.

Aluga-se

a casa n. 149 da rua da Aurora, em Santo Amaro, tendo 6 quartos, cosinha fóra, agua e gaz, arvoredos, viveiro, baixa de capim e terreno para plantações: a tratar na mesma rua n. 177.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de Paysandú n. 19, antes da ponte da Magdalena.

— Precisa-se de costureiras, na rua da Imperatriz n. 43.

— Quem quizer comprar a casa n. 25 á rua da Roda, appareça á travessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— A professora de desenho, Leopoldina Yarella, participa ás suas alumnas que mudou a sua residencia da rua do Visconde de Goyanna n. 139 para a rua da Alegria n. 10.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral. PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a TISICA declarada ou imminente.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

CONVITE

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurctado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto supparar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brazil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. *João da Silva Ramos.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homœopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.—Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.— De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14.

Cardorus

PREPARADO POR **J. Sabino L. Pinho**

(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino

43 – Rua do Barão da Victoria – 43

PERNAMBUCO

Agencia em todas as provincias.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.

A casa terrea n. 47 da rua do Bom Jesus.

A loja da travessa da Bomba n. 8.

A casa n. 5 do becco do Tambiá.

O sitio n. 7 da rua da Aguazinha, Beberibe.

1.º andar da travessa do Campello n. 1.

Casa n. 18 do Corredor do Bispo n. 18.

Rua do Visconde de Goyanna n. 107.

A casa da rua do Visconde de Pelotas n. 41

As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar.

Aluga-se barato

os 1º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastante commodos; na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Desenfectante Lakin

Chamamos a attenção do publico para esta preparação, na certeza de que a experiencia justificará sua efficacia.

Para LATRINAS, RETRAITES, ESGOTOS, etc., etc, etc., porque desinfecta completamente, faz desapparecer os miasmas, impedindo assim as enfermidades contagiosas que dellas provêem.

Para impedir e deter o desenvolvimento de febres, cholera, variolas (bexiga) e outras enfermidades contagiosas.

As moscas, mosquitos, etc., e toda a classe de insectos fogem dos lugares onde se espalha este pó.

Espargindo-se bem em qualquer lugar onde a atmosphera seja suffocante ou desagradavel, a purifica e desinfecta immediatamente. Vende-se este maravilhoso desinfectante na pharmacia de H. de Souza Pereira & C., rua do Marquez de Olinda n. 27.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhâem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Aluga-se

o grande sobrado do caes do Apollo n. 75, com dous andares, ambos com grandes commodos: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

o grande armazem á rua do Brum n. 84, com fundos para o caes do Apollo, apropriado para negocio de assucar: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Acções entre amigos

Deixa-se de effectuar a acção do sitio de Timbaúba por não haver extração dos numeros.

Aviso

Pede-se a quem tiver achado um annel de brilhante, que foi perdido da ponte da Boa-Vista á esquina da rua Nova, hontem ao meio dia, que entregue na rua do Hospicio n. 5, que será bem gratificado, e tambem aos ourives que o apprehenderem forem leval-o.

Projecto Saraiva

Está em discussão o projecto do elemento servil e para melhor poder-se aprecial-o, resolveram—Martins Capitão & C., á rua Estreita do Rosario n. 1, vender com grande modicidade em preços os seguintes artigos, para desta forma suavisar os 3 0/0 do imposto de gyro:

Presuntos para fiambre.

Vinhos finos do porto da Madeira e Sherry.

Champagne, vilter, cognac, cervejas e licores, etc. etc.

E bem assim:

Mate do Paraná.

Linguas seccas do Rio Grande.

Doce de batata em latas de libra.

Queijos e carne do sertão, de superior qualidade.

A elles antes que se acabem, no armazem de molhados de Martins Capitão & C., successor de Valente Irmãos & C., á rua Estreita do Rosrrio n. 1.

Attenção

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrenda-se por espaço de um á tres annos o importante predio n. 14, á rua do Bom Jesus, com um grande armazem no pavimento terreo e um vasto sotão no 1º andar, proprio para escriptorio ou armazem de importação, tudo por 800$ annuaes.

CASA

Aluga-se a casa terrea n. 66 da rua de S. Jorge, com 3 quartos, 2 salas, cosinha, grande quintal e cacimba, está caiada e pintada: na rua do Barão da Victoria n. 3.

Bom negocio

Vende-se um excellente bote em perfeito estado de conservação, matriculado e com proporções para conduzir vinte passageiros; a tratar na antiga ponte da Torre.

Aluguel barato

Aluga-se o primeiro andar e sotão á rua do Caldeireiro n. 4, com excellentes commodos para familia: a tratar no largo do mercado n. 12.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 annos, e que dê fiador de sua conducta; na rua Duque de Caxias n. 2.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para familia de tres pessoas, só serve não dormindo fóra: a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de meio dia até 3 horas da tarde.

1º andar

Aluga-se o 1º andar da casa á rua de S. Jorge, antiga do Pillar n. 72, caiado e pintado de novo: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

Ensino particular

O academico Ovidio Filho offerece-se para leccionar portuguez, francez e arithmetica pratica: a tratar na rua Duque de Caxias n. 4.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

42$ mensaes

Aluga-se pelo preço ácima o sobrado de tres andares da rua do Amorim n. 15; a tratar na rua Bella n. 23.

Aluga-se barato

a casa n. 108 á rua Imperial: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Oleo de ricino

Sem gosto e sem cheiro

DE

ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecidos só por ser absolutamente puro, como por ser isento do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal-o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende-se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, Pernambuco.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

15$000

Aluga-se o pavimento terreo da casa á rua de Lomas Valentinas n. 55; a tratar na thesouraria das loterias da provincia, rua do Barão da Victoria n. 14.

Boas moradas

Alugam-se os andares das duas casas á rua nova de Santa Rita ns. 57 e 59, tem agua, banheiro e gaz, e serventia para o fundo das casas: a tratar no escriptorio de Bastos & C., no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

VENDAS

Cabras bichos

Vende-se duas cabras recentemente paridas, com abundante leite, proprias para amamentar crianças: na Estancia, becco de Henrique Dias, no 1º sitio do Lima.

— Vende-se linhas de 22 e de 20 palmos, caibros de madeira, servidos, 2 portas de louro e pão-carga, 3 carrinhos de mão, fortes, carros para carga e para cemento; em Afogados á rua de S. Miguel n. 101, sitio do Cortume.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fasenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$450
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	700

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$450
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$2$
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$450
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedá que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do fregues e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.

Lãs de quadros, escocezas e lavradas.

Alpacas lisas e de listras.

Grenadines de cores e pretas.

Cambraias bordadas e abertas.

Vestuarios para meninos.

Leques.

Chapéos para senhora.

Chitas lisas e de cores.

Fichus de seda e de lã

Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de fios » tanto para machina como para coser a mão

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS —

Chegaram

bras de vime

Cestas para compras, de diversos tamanhos.

Roupeiros.

Açafates.

Costureiros.

Condeças.

Balaios parap

Cadeiras.

Rua estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & Companhia.

Ferragens com pouco uso

Para engenhos e estradas

Vende-se na rua larga do Rosario n. 36, grande porção de carrinhos de mão, carroças para transporte de terra, troyles, pás, picaretes, marretas, alavancas, brocas de aço, tudo com pouco uso e por barato preço.

Cal nova de Lisboa

Oleo de mocotó

Potassa da Russia

Vendem a preços sem competencia

Guimarães & Valente

Corpo Santo n. 6.

Deposito de seccos

Vende se o deposito de seccos á rua da Imperatriz n. 78, com muito poucos fundos e proprio para qualquer principiante, sendo a armação toda envidraçada, pelo que serve para miudezas e fazendas: vende-se livre e desembaraçado de qualquer onus, e só se vende porque seu proprietario se acha gravemente doente: trata-se no mesmo com o proprietario.

Lã barriguda

Vende-se por preço commodo por ser grande porção; na rua de Pedro Affonso n. 68.

Moenda

Para engenho de animal, que safreja até mil e quinhentos pães, vende-se uma em perfeito estado por 150$: a tratar no becco do Peixe Frito n. 5, hotel.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Collarinhos para homem

de todas as qualidades e modelos

Em pé

Deitados

Abertos

Fechados

Rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & Companhia.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Novidades

Cachemiras de cores para vestidos — Greas: bleu-marine, gris-foncé, havane, gris-perle e bordeaux.

Setins de todas as cores.

Córtes de vestido, chicks a 10$000.

Ditos de cachemira bordados.

Diversos artigos de modas.

Preços satisfatorios.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça Primo & C.

A' elles!!

Córtes de gorgorão para colletes a 2$000!! de 6$000.

Flanella ingleza para paletot a 1$000 o covado!!

Córtes de casemiras de cores com defeito a 2$800!! é para acabar.

Sahidas de bailes, chiks, a 5$!!

Bordados de setineta de cores a 1$!!

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59.

— Vende-se a armação e os generos da taverna á rua de Domingos José Martins n. 46, propria para principiante por ter poucos fundos, o motivo da vendaé por seu dono estar doente e ter de retirar-se; a tratar na mesma.

Attenção

Vende-se e aluga-se moveis novos e usados: na rua estreita do Rosario n. 10.

Piano

Vende-se pelo barato preço de 15$000 um piano de armario, um pouco antigo o qual precisa de concerto; para ver e tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Sellins baratissimos

Aproveite quem precisar

Está-se liquidando por barato preço sellins, arreios e mais artigos de selleiro, para acabar: na loja á rua larga do Rosario n. 28.

— Ripas e mourões de carnaúba (do Ceará) proprio para cerca; vende se na rua do Bom Jesus n. 52.

Lympha vaccinica

Recentemente chegada

Vende-se na botica franceza de Bousquet freres successores de A. Caors, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

LITTERATURA

A BEXIGOSA

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

Amante, mulher e marido

III

O QUE PROVA QUE A VERDADE SEMPRE É BOA DE DIZER.

(*Continuação*)

— Creio que os podemos dispensar: não vêm...

Mestre Poulet apresentou então a Elisa, as pessoas que se achavam no salão. Foi elle que as trouxe eram dous collegas de Pariz, necessarios para a abertura do testamento. Isto feito, tirou da pasta a carta sob envoltorio lacrada e que tinha este letreiro: *Este é o meu testamento*. E por baixo: (Para ser aberto em minha casa, logo depois do meu enterro). Mostrou aos seus dous collegas a sobrecapa e lacre, e disse:

— Meus senhores, o art. 1007 diz que « todo o testamento holographo deve ser, antes de posto em execução, apresentado ao tribuual de primeira instancia, perante o qual a sucessão é aberta. O testamento será aberto se estiver lacrado. O presidente lavrará auto de apresentação, do inventario e do estado do testamento, que mandará depositar nas mãos do tabellião por elle nomeado. » Estas formalidades, meus caros collegas, foram satisfeitas por mim esta manhã; pensava que levaria alguns dias, e com grande admiração minha tudo se fez esta manhã.

— Como? disseram os tabelliães surprehendidos.

— Quando cheguei, já a Sra. Elisa Boitel, que velava junto do meu cliente e amigo...

Elisa estremeceu e accultou o rosto entre as mãos, querendo dissimular as suas impressões, isto é, a repulsão que sentia por aquellas amizades vãs, filhas do habito e dos interesses. O joven tabellião continuou em tom claro:

— .. o meu pobre Aristides de Farges, me havia prevenido de que tinham collocado os sellos na vespera, ás dez horas de noite: isto parecia-me tão extraordinario, havia neste detalhe um caracter de urgencia, que me fez ir á procura de informações esta manhã. Comprehendem facilmente as minhas apprehensões. Encarregado por um amigo da delicada missão da abertura de suas ultimas vontades, quando aqui chego encontro os sellos postos em toda a parte.

« Esta operação só se pratica tão rapidamente quando as familias estão divididas, e temem embaraços em favor deste ou d'aquelle. Não é este o caso; conheço —Aristides de Farges, que não tem absolutamente familia: seu pai era uma creança encontrada, e elle filho—natural, reconhecido, e de mãi incognita... A situação era muito clara para que esta opposição rapida de sellos não me parecesse estranha.

« Esperando a hora em que poderia ir á casa do presidente do tribunal, fui esta manhã á casa do escrivão do juizo de paz que tinha assignado o auto dos sellos; ahi, sube que foi por ordem urgente do presidente da camara, Matheus de Taillis... Hesitei um pouco, mas finalmente, no interesse do meu pobre e deploravel amigo Aristides de Farges, e sabendo que o eminente magistrado, confidente do imperador, era muito agradavel e sobretudo, como todo o homem trabalhador, madrugador, dirigi-me a seu palacio.

— Ah! esteve com o Sr. Matheus de Taillis?

— Sim, esta manhã. Com o visto de meu passe, fui recebido por um secretario. Quando lhe fallei no meu caro Aristides de Farges, elle pediu-me que me dirigisse ao superior, e alguns minutos depois fui introduzido para onde elle estava. Recebeu-me com a maior cordialidade. Disse-me, quando lhe expliquei o motivo da minha visita, que os sellos tinham sido collocados em favor dos proprios interessados. Não comprehendi, mas não quiz pedir a explicação. Perguntou-me do que eu estava encarregado de fazer. Mostrei-lhe o testamento e expliquei-lhe o dever que tinha a cumprir. Accrescentei que as difficuldades que ia encontrar por causa dos sellos podiam retardar a minha volta para o cartorio, o que me seria muito prejudicial. Disse-me immediatamente que eu tinha feito bem em dirigir-me directamente a elle. Encarregou o seu secretario de acompanhar-me á casa do presidente, assegurando-me que tudo isto ia ficar rapidamente terminado. Com effeito, senhores, fui á casa do presidente, entreguei o testamento e prometteram-me que antes das tres horas todos os documentos me seriam devolvidos aqui no domicilio do finado. E não me enganaram:—eis os documentos. Poderemos agir legalmente.

O Sr. Poulet tirou do envelloppe uma folha de papel sellado e leu, depois de ter mostrado aos seus collegas:

« São de corpo e de espirito, convencido de que a molestia incuravel de que soffro me fará succumbir em breve, escrevo este testamento. Morro feliz, posto que minha vida tenha sido curta e levo commigo um amor profundo; é aquella que m'o inspirou que eu devo a felicidade que gozei sobre a terra; abenço-a... Sem familia, dissipei a maior parte do que tinha. Resta-me pouco, e deixo-o a uma boa e honrada criança a quem amava como a uma irmã e para a qual o pouco que tenho ainda será quasi uma fortuna. Será minha herdeira universal Elisa Boitel, que mora em casa de seu cunhado o Sr, de Marby.

« Feito em Paris aos 13 de maio de 186...

Aristides de Farges. »

Elisa, que tinha levantado a cabeça um instante, começou a soluçar quando o Sr. Poulet, disse:

« A quem amava como a uma irmã. »

O joven tabellião, dirigindo-se aos seus collegas, disse:

— Meus senhores, os sellos estão collocados, e aquella moça foi nomeada depositaria dos sellos; é a legataria. Guardará então as chaves do quarto antes de entrar na pose. Sei que não ha a temer, nem opposição nem reclamações. Entretanto, se a Sra. Elisa quizer exonerar-se dessa guarda...

— Não, não, disse Elisa levantando-se, de hoje em diante moro aqui.

Esta declaração sorprendeu o Sr. Poulet e aos seus collegas; mas isto não tinha importancia alguma, e o joven tabellião estava com pressa. Tinha perdido o trem de uma hora, e não queria ser obrigado a passar ainda um dia em Paris.

A herança do seu *intimo* amigo Aristides não era grande negocio. E pediu a Elisa que o escutasse alguns minutos, e explicou-lhe todas as formalidades, as quaes ella era forçada a submetter-se antes de entrar na posse.

Podia ter sido prolixo; Elisa não entendeu.

Pensando unicamente no que se tinha passado, tinha pressa de ficar desembaraçada de todos aquelles importunos.

Não durou muito. Um dos companheiros do Sr. Poulet estava especialmente encarregado de negocio, e isto desembaraçava o velho camarada de Aristides..

Antes de se retirar, elle assegurou a moça toda a sua discripção; disse-lhe que estava á sua disposição; tudo isto banalmente e sem poder affastar o sorriso amargo de Elisa.

Finalmente partiram, e ella ficou só! Só no grande quarto. Os abalos successivos que tinha soffrido em tão pouco tempo tinham despertado toda a sua energia.

A terrivel scena da pequena casa e os incidentes que se seguiram, a longa noite que velou junto ao cadaver, tinham-lhe dado coragem. Não sentia aquelle temor pueril das mulheres fracas a quem a idéa da morte aterrorisa; sentia apenas no quarto d'aquelle a quem acabavam de conduzir ao cemiterio, uma emoção respeitosa.

Não tinha medo, não temia o quadro que a sua imaginação restabelecia sem cessar diante de seus olhos, o corpo do pobre moço que ella chorava sobre a cama.

Só olhou em torno do quarto.

Daquelle dia em diante estava livre, ia começar a viver. Estava rica? Estava pobre? Ignorava-o.

Mas Aristides devia ter deixado muito pouca cousa; e de tudo isto, o que devia ter importancia para a pobre pequena, era que ella desde aquelle dia podia julgar-se possuidora de um abrigo.

O começo do bem estar para o pobre. Não diremos que o seu cerebro se occupava com isso, não; Elisa perguntava a si mesma o que tinha feito para merecer os legados para tornar-se digna da confiança do seu amigo. Via que a a inimizade que existia entre elle sua irmã e o seu cunhado não acabaria; estender-se-hia sobre a memoria d'aquelle que ella queria fazer respeitar e pensou que tinha no pequeno movel do quarto o que era necessario para obrigar sua irmã a respeital-a. Não acontecia o mesmo com o Sr. de Marby; que devia desejar vingar-se do modo com que elle foi tratado por ella.

Conhecia seu cunhado; tinha certeza que quando elle soubesse que Aristides a tinha feito sua herdeira universal isto fortificaria a sua creaça de que ella tinha sido a amante de Aristides e a causa da sua morte. Seria por isso que o capião queria mal á moça? Que o amigo que elle acabava de perder tão desgraçadamente lhe faltava? Que o seu coração soffria com a perda d'aquella amizade? Que elle estava dolorosamente commovido com a morte miseravel do filho do seu velho amigo; que o reconhecimento que tinha confessado aquelle moço, seu protector no ministerio o obrigaria hoje a vingar-se? Oh! não; ella sabia-o perfeitamente. O capitão Tenard de Marby só tinha uma unica affeição; elle proprio. Tinha sido toda a sua vida o homem que dispõe de tudo, que tem ciumes de tudo, que não vê se o talento, a intelligencia ou o trabalho fizeram a posição daquelle de quem elle tinha inveja; dizia-se infeliz—e no que outros eram bem succedidos, elle era sempre malogrado—e accrescentava:

— São uns tratantes que não recuam diante de cousa alguma. Eu, caminho direito, e não me curvo para ir além... Hoje o bom resultado é para aquelles que se abaixam.

Por isso, tendo tido ao sahir da escola uma das ultimas promoções, só chegou á sua patente com muita difficuldade, e digamos, o que elle recusava confessar a si mesmo, graças ás protecções, porque era para seu emprego de uma incapacidade notavel.

Por isso, com que odio e com que rancor o seu coração não estava cheio? A pequena Elisa, aniquillada, escravisada, não ousava fallar em casa do seu cunhado, e, por causa do seu silencio, tornou-se observadora vendo o egoismo do homem, vendo o abandono desdenhoso no qual deixava sua mulher; ella tinha, senão perdoar, pelo menos encontrar a explicação da falta de sua irmã. Tinha visto scenas tão revoltantes!...

E naquelle momento pensava perfeitamente que o homem que tinha inveja de tudo, teria-a da situação em que a acabavam de collocar de um modo tão escandaloso, e o que elle diria.—A pequena Elisa com casa sua, á sua vontade! Oh! certamente isto não tinha cabimento, e elle não aceitaria.

E, primeiro que tudo, ia ficar furioso contra si, porque foi por sua causa e culpa que isto aconteceu; foi elle que tornou isto possivel, emancipando o *monstro*.

E com certeza era elle que supportaria o seu odio. Mas, digamos, a pobre pequena não estava aterrorisada. Estava ainda sob o golpe de tudo quanto se tinha passado: tinha o coração opprimido com o que observava.

Tinha visto aquillo a que chamavam a amisade, o amor, a fraternidade. Tudo isto eram palavras, simples palavras. Na vida era preciso não esperar cousa alguma de ninguem. Por seu turno ella ia ver, e perguntava a si mesma se a sua natureza, que era toda sympathia, que tinha necessidade de amar, não iria tambem viciar-se.

Abria a janella e encostou-se. Não era supersticiosa, mas sim fatalista, e Elisa perguntava a si mesma o que poderia ter feito para que o moço a distinguisse entre todas para legar-lhe os seus bens. Porque, sendo amante de sua irmã, não lhe fizera este ultimo presente? Recordava-se palavra por palavra do que dizia o testamento. Com certeza não tinha fallado inutilmente no unico amor que sentira. Seria por causa da descripção que devia guardar pela honra de sua irmã que não havia intenção nas suas phrases? Seria porque não queria que se disesse que elle deixava á irmã mais velha? Elisa parou por muito tempo com esta idéa.

Com certeza a explicação disto estava no pequeno movel, mas os sellos fechavam tudo.

E pensava cada vez mais, esta idéa mais se fortaleceu no seu cerebro; porque com que titulo Aristides podia legar-lhe isto?

Elle estava muito longe de julgar sua irmã capaz de uma semelhante indifferença; estava convencido do seu amor—amor poderoso, visto que elle tinha feito esquecer os seus deveres.—Não podia receiar que a unica pessoa que pensaria nelle depois da sua morte seria a criança que vinha trazer-lhe as cartas.

Um pouco transtornada com aquella idéa tenaz, entrou no salão; estava febril, agitada perturbada tirava e de novo collocava sobre a mesa do salão os objectos que n'ella se achavam.

Entrou no quato mas sahio immediatamente e, para se distrair chamou a porteira...

— Foi a senhora quem arrumou tudo aqui? perguntou ella.

— Sim minha senhora; comprehende que não era salubre deixar o colchão e a roupa branca, e depois não sabia se a senhora voltava aqui então mandei lavar o colchão e a roupa branca e em seguida abri as janellas para dar um pouco de ar... Já não volta cá não é verdade? Este quanto é tão alegre!

— Fez muito bem, disse vivamente Elisa, tendo pressa de se desembaraçar d'aquella mulher; a sua ultima phrase offendera-a. Só, disse comsigo.

Com certeza não comprehendo isto, e fazendo um esforço de memoria, repetiu.

« Morro feliz posto que minha vida tenha sido curta, e levo commigo um amor profundo; é a aquella que m'o inspirou, que eu devo a felicidade que gozei sobre a terra... Abenço-a.

De repente um pensamento atravessou-lhe o cerebro. Tornou se muito corada. Correu para diante do esp lho e endireitando-se, e vendo-se afastando os seus cabellos disse:

— Eu o monstro!... Oh! não... mas entretanto não... sou tão feia assim.. Deste modo pareço-me com minha irmã... *aquem elle* amou.

E retirou-se febrilmente, e olhando para o pequeno movel, disse:

E' este!... Oh! desejava saber...

E as tiras brancas dos sellos a incommodavam... ella continuoú:

— Oh! sim, é preciso que eu saiba...

E approximou a mão.

Mas assim que os seus dedos tocaram as tiras, ella recuou immediatamente com se se tivesse queimado:

—Estou louca, disse ella comsigo.

E empregou toda a sua força de vontade para resistir ao violento desejo que tinha de saber a verdade, e, para não ser mais tentada a commetter a indigna acção que um momento de esquecimento a faria praticar, voltou para o salão. Sentou-se e procurou a carta que o tabellião lhe tinha entregue, corou vendo o pedaço que faltava, e que foi arrancado por seu cunhado na discussão da manhã

Tornou a ler a carta, procurando encontrar uma intenção naquellas linhas. A carta era pessoal, clara, tinha sido escripta com a certeza de que ella só seria lida por aquella a quem era destinada; e nada lhe dizia, nada dissimulava a intenção de um legado feito para ser entregue a uma outra. Teve um surriso triste relendo or ultimos paragraphos que ella restabelecia apezar daspalavras que faltavam.

« Minha querida Elisa, só tu sabes onde escondo as cartas que me trazes; é preciso tirar estas cartas e entregal-as á tua irmã no estado em que estão, isto é, fechadas em um envelloppe com esta palavra *Felicidade*. Póde ser que com a noticia da minha morte o capitão de Marby, venha immediatamente á minha casa e que procurando papeis queira verificar no movel que tu sabes. E' isto que eu quero impedir »

Elisa estava admirada com aquella phrase; ella tinha advinhado que o capitão viria; pensava que o Sr. de Marby tinha duvidas? Isto não era possivei. Ella explicou exactamente a phrase:

Aristides, acreditando na effeição do capitão pensou que com a noticia de sua morte, considerando-se como se fosse da familia, elle viesse immediatamente e, obrigado a dar os passos necessarios para conhecimento da morte, com os papeis constatando o seu estado, achava-se na necessidade de procurar nos moveis: era esta busca que elle temia porque podia fazer cahir as cartas de Amelia nas suas mãos.

Aristides tinha previsto tudo; era só seguir as suas instrucções, porque accrescentou:

« A molestia que me ameaça cada dia póde matar-me em minha casa; a minha ausencia, trazendo os agentes da policia, obrigaria a collocar os sellos; neste caso é preciso, a todo o preço, que este movel não seja aberto; minhas disposições testamentarias t'o concedem. »

E em seguida recommendava ainda que destruisse ou entregasse a Amelia as cartas, e mais nada.

A' força de ler e reler a carta, chegou a convencer-se que seu amigo Aristides a tinha amado e não ousara dizel-o. Recordava-se da carta dirigida um mez antes da sua morte ao seu amigo Poulet, e da qual elle tinha lido alguns topicos. Recordava-se e augmentando o valor das palavras:

« A moça de quem tenho fallado muitas vezes... Talvez tu te admires que eu tenha tomado para confidente uma moça tão joven; tem tão pouca discripção diante della, que se a criança conserva-se pura desde a sua ida para a casa do capitão, não é innocente. »

A recordação daquella unica linha fez enrugar a sua fronte; em seguida corou immediatamente recordando-se das ultimas palavras:

« Estou habituado a consideral-a como uma irmãsinha. »

A phrase não era justa, e a palavra muito fraca para acompanhar as outras...

Elisa levantou-se e veio de novo collocar-se diante do espelho. Certamente ella não era era um monstro, pelo contrario.

E se quando foi para a casa de seu cunhado, o crescimento desharmonisava seu corpo; se uma molestia horrivel tinha deixado alguns vestigios sobre o seu rosto, durante tres annos tudo isto se tinha completamente transformado

Naquelle momento o desde a vespora, ella tinha saccudido o jogo e erguera-se.

Os incidentes crueis que tinha atravessado deram-lhe uma outra idéa de si mesma.

Tres dias antes, sem duvida que não existia; pertencia a seu cunhado a quem ella servio para ganhar o seu pão. Na luta que tivera de sustentar contra sua irmã devia ter se elevado até elles, que foram a tratal-a como uma mulher. A confiança *in extremis* de Aristides de Farges tinha-lhe dado um grande valor de si mesma; finalmente, a lei admittindo-a como herdeira, tinha consagrado tudo isto; estava emancipada, era mulher.

Dous dias depois tinha observado bastante em torno della e de todos aquelles que tinha visto; podia dizer:

— Sou melhor que toda esta gente.

Estava transformada em dous dias. Do mesmo modo que a mulher que vive desprezada e abandonada, desde que ella vê os olhares se dirigirem para ella, ergue-se rapidamente, compõe os seus cabellos e caminha mais dignamente,—a pequena Elisa notava que a olhavam agora, e erguia-se mulher. Anoitecia, era moça e a moça sentia a fadiga daquelles dous dias e daquellas duas noites passadas sem repouso; era preciso pensar em descançar. O que fazer? Como já dissemos, Elisa não tinha a craença pueril das mulheres a quem só a idéa de estar no quarto onde morreu alguem harrorisa; entretanto sentia um certo máo estar; estava febril, fatigada e ainda sob a acção dos diversos acontecimentos, para não estar vivamente impressionada. Mas tinha respondido ao joven tabellião:

(*Continuar-se-ha.*)

VARIEDADES

POESIA RECITADA PELO AUCTOR NA SESSÃO MAGNA DO INSTITUTO LITTERARIO OLINDENSE EM 25 DO CORRENTE

Senhores:—quando fito os grandes sóes do mundo,
E em cada ser gigante um astro luminoso;
Quando vejo ante mim surgir a sombra altiva,
O genio sobre—humano, o genio de Rousseau;
Quando encaro da França os vultos altaneiros,
Os vultos immortaes, condores que s'elevam
Desde o solo mais baixo ás bordas do infinito,
Os vultos de Littré, do sabio, immenso Hugo;

Quando a mente me leva as plagas d'Inglaterra,
E fito solitario os bustos collosaes
De Newton, Skahespeare, e Milton, que, coitado
Tacteara cantando as arias d'um poema;
Quando vejo da Grecia, outr'ora rica e bella,
Entre mil orações erguer se Homero, o genio
Que fazia da lyra o sceptro, e de seu canto
A palma da victoria, o altivo diadema;

Quando Horacio, Virgilio, Ovidio, Dante, Tasso,
Cornelio, Gonsalez, Cervantes, e Alencar,
Racine, e Mirabeau, Camões, Garret, Varella
Eu vejo; juntamento Smilis e Guisot;
Um brado então levanto, um brado que s'escuta
Desde a entrada do Prata ás boccas do Amazonas:
Oh! filhos do Brazil, ouvi, fitai sorrindo
O livro, que, qual sol, ha muito nos brilhou!

Erguei neste momento a fronte laureada,
A fronte, que se volta a todas as nações,
Erguei, mostrai qu' é nobre o vosso sentimento,
Qu'em vosso craneo augusto existe intelligencia;
Que a gloria se vos mostra immensa e resplendente,
E a Deusa Liberdade em vosso solo poisa;
Que tendes como norte o facho do saber,
Que tendes por fanal a estrella da sciencia!

Olinda 25 –julho –85.

FARIA NEVES SOBRINHO.

FOLHETIM

O PRINCIPE DE MORIA

POR

ADOLPHO D'ENNERY

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 175)

XVI

O coronel Bordier nada lhe disse de muito preciso, de muito directo; mas a cordialidade da sua recepção, o modo por que varias vezes, nos seus passeios com Maximo, fallou nos cuidados que lhe inspirava o futuro de Suzana e o seu desejo de vêla casada o mais breve possivel, revelou ao ex-amante de Julieta que a carta de seu pai não havia sido escripta levianamente e que só lhe restava subjugar Suzana, certe de que o coronel não hesitaria em ratificar a sua conquista.

Por seu lado, o Dr. Lécuyer prevenio o filho que devia ter a maior reserva nas suas novas relações com Suzana. Era preciso apresentar-se como amigo, como camarada e não como pretendente; mostrar-se amavel, mas despido de toda idéa séria; fallar em casamento como homem que não pensa nisso; emfim, parecer um rapaz alegre, simples, tal como era Maximo, isto é, tal como o bom Dr. Lécuyer suppunha que elle era!... O acaso e o coração de Suzana fariam o resto.

Maximo desempenhou o seu papel como actor de primeira ordem. Não tinham ainda decorridos oito dias e elle já tinha feito progressos espantosos na intimidade das duas irmãs. Emmelina o consultava a respeito dos seus vestidos: Suzana, inteiramente tranquillisada, deixava-o tagarellar a seu lado tardes inteiras. Uma e outra o tomavam para seu cavalheiro em todos os seus passeios.

O noivo de Emmelina, cuja felicidade approximava-se, e que, depois de ter contado as semanas, estava então contando os dias, tinha-se ligado a Maximo e tinha-se deixado captivar, sem a menor resistencia, pelas maneiras encantadoras do antigo Lovelace da margem esquerda.

A herdade de Chantepie tinha, pois, tomado um aspecto novo; e Suzana, apreciando essa diversão que a auxiliava, entregou-se com uma especie de avidez febril ás mil distracções que lhe eram offerecidas. Tomou parte em todos os divertimentos imaginados por Maximo, lançou-se de olhos fechados no turbilhão que elle agitava em torno d'ella e agradeceu-lhe o soccorro que, sem o saber, elle levava a esse trabalho secreto de imaginação, que ella realisava; e a elle não foi difficil tomar por um começo de sympathia real aquillo que, por parte de Suzana, não era senão o effeito de uma confiança, semelhante áquella que tem o ferido no cirurgião, que o póde salvar.

O erro de Maximo, porém, foi além. Chegou a pouco e pouco a convencer-se que não só Suzana nunca tinha autorisado o administrador a amal-a, mas que esse amor só lhe inspirava repugnancia e colera. Teve occasião varias vezes de sorprehender certos gestos, certos factos, que não lhe deixavam nenhuma duvida a esse respeito. Para elle, tornou-se evidente que Suzana aborrecia-se com a esperança insolente de mestre Jacques e que, no cuidado com que ella procurava evitar encontral-o, na frieza com que respondia, quando ás vezes elle arriscava-se a dirigir-lhe a palavra, no estremecimento que ella não podia evitar, quando uma circumstancia imprevista o collocava perto d'ella, não se devia ver senão a repugnancia de uma menina por um homem indigno d'ella, que a aborrecia e do qual muito estimaria ver-se livre.

Maximo resolveu prestar-lhe esse serviço. Odiava Heitor e queria que a sua sahida fosse a de um criado apanhado em falta.

Procurava, pois, os meios de chegar aos seus fins, quando uma circumstaucia imprevista veio servir aos seus desejos.

Eis qual foi essa circumstancia:

Neuburgo é uma pequena localidade do departamento de l'Eure, onde todos os annos celebra-se a festa de S. Paulo, onde se dá por essa occasião, na grande sala do velho castello construido por Henrique II de Inglaterra, um baile que attrahe toda a cidade normanda comprehendida em um raio de vinte leguas.

As mulheres mais bonitas da cidade dos castellos alli vão rivalisar em belleza, em frescura e em graça com as bellas mulheres das herdades de Lieuvin e de Caux.

Emmelina e Duvallon tinham tramado com Maximo obter o consentimento de Suzana, afim de atacar depois, com esse poderoso auxiliar, o proprio coronel. Tratava-se de nada menos do que partir por tres dias no carro grande, que seria seguido de um carro com a bagagem, na qual iriam os vestidos das moças.

Suzana resistio muito tempo. A idéa de vestir roupa de baile a incommodava; entretanto, alguma cousa dizia-lhe que se assistisse a essa festa daria o ultimo golpe a esse laço mysterioso que ainda a prendia a Jacques, e que este, profundamente magoado com essa prova de leviandade, com esse indicio de um esquecimento completo das suas pias resoluções, se arredaria d'ella para sempre.

E depois, ella era bella, tinha vinte annos, e approximava-se a hora em que, sem vocação real, a pobre menina ia dizer ao mundo um adeus eterno! Por que não lançaria ella um olhar furtivo, o ultimo, a esses prazeres, que para ella iam desapparecer para sempre? Por que não levaria ella para o seu retiro austero a lembrança de ter brilhado um instante, de ter sido admirada, de ter sido mulher durante essa hora fugitiva, que devia ser para ella como o ultimo clarão que dá a luz que expira?

Pobre victima tão corajosamente resignada! Quem poderá culpal-a de ter cedido a esse ultimo appello da natureza, a esse ultimo sorriso da vida?

Suzana, pois, tinha promettido encarregar-se de discutir essa grande questão com o Sr. Bordier. Não teve grande difficuldade em resolvel-o. Essa festa e esse baile entravam no seu systema de therapeutica applicada á *monomania mystica*, como o Dr. Lécuyer definia a pretendida affecção mental de Suzana.

Chegado, pois, o dia da partida:

— Até breve, amigo Cointel, disse o coronel entrando no carro; entrego-te a direcção geral durante os tres dias gloriosos para os quaes me arrastam estes jovens revolucionarios.

O carro partio a trote largo. Suzana, sentada ao lado de Maximo, não voltou a cabeça para o lado de Heitor e a unica pessoa que lançou-lhe um olhar de despedida, foi uma joven mulher, Catharina, a arrependida, que Suzana havia tomado para o seu serviço e que levava comsigo para Neuburgo. Catharina tendo voltado para a casa do marido era muito reconhecida a Jacques.

Era mulher, tinha amado, tinha soffrido, via e adivinhava muita cousa, e quando voltou a cabeça para ver ainda uma vez o infeliz lançou-lhe um olhar eloquente, cheio de ternura. Jacques abanou tristemente a cabeça, os seus labios esboçaram um sorriso que ficou logo afogado nas lagrimas que lhe cahiram dos olhos.

Pernoitaram em meio caminho e no dia seguinte ao meio dia chegaram a Neuburgo.

O carro parou na praça, onde ha a melhor estalagem da localidade.

A praça regorgitava de gente. Entre os que chegavam para a festa podia-se admirar todos os trajos da Normandia, no seu brilho mais rico e mais variado. Mas, quando o carro chegou em frente á *Cruz de Ouro*, ninguem mais prestou attenção, ninguem mais olhou senão para as duas encantadoras creaturas que d'elle se apearam.

O coronel Bordier era conhecido e estimado, não sómente no departamento, do qual era conselheiro geral, mas na circumvisinhança. Foi saudado logo que foi visto, e descobrio a sua bella cabeça com esse gesto de official superior que lhe era familiar. Todas as mãos estenderam-se para apertar a sua; mas todos os sorrisos foram reservados para as duas flôres encantadoras que estavam ao seu lado. Esses testemunhos de sympathia acompanharam-n'as até o momento em que o coronel e as filhas chegaram á escada principal da *Cruz de Ouro*.

No grande aposento do primeiro andar, tomado pelo coronel, cada uma das suas duas filhas tinha o seu quarto. Logo que chegaram, começaram a abrir as caixas que continham os seus vestidos de baile, e cadeiras e canapés desappareceram logo debaixo das sedas.

A' noite, depois do jantar, devia começar a grave ceremonia dos preparativos para o baile.

Emmelina foi para seu quarto logo que se levantou da mesa; porém Suzana, menos apressada do que a irmã, esperou que Catharina fosse lhe dizer que approximava-se a hora do baile.

Notou, entretanto, que Catharina demorou-se um pouco; mas o que não vio foi a ligeira perturbação que animava o rosto da rapariga quando esta entrou para avisar-lhe que só restava o tempo preciso para vestir-se.

N'esse momento Suzana tambem sentia profunda emoção. Da janella perto da qual estava sentada, correndo os olhos pela rua já cheia de gente que se dirigia ao antigo salão esplendidamente decorado do castello de Neuburgo, teve uma visão singular.

Julgou ter visto aquelle a quem chamavam Jacques Cointel. Foi apenas uma visão rapida. Nada provava que a essa hora já adiantada, atravez das primeiras sombras do crepusculo, ella não se tivesse enganado com alguma semelhanca vaga. Comquanto a apparição tivesse se desvanecido bruscamente, todavia Suzana teve tempo de entrever feições pallidas, feições alteradas, cobertas de pó, um homem extenuado, que mal podia ter-se em pé e, finalmente, um olhar... um olhar estranho e profundo que fez-lhe refluir ao coração todo o sangue das suas veias.

Foi n'esse momento que Catharina entrou. Esta disse-lhe apenas algumas palavras; mas, quando Suzana olhou de novo para a rua, a visão não reappareceu.

— Que viria elle fazer em Neuburgo? Com que direito estava alli? Como ousou infringir as ordens do coronel?

Suzana tomou immediatamente o partido que o dever lhe ditou.

— Catharina, disse ella vivamente, creio ter visto alli na rua o teu amigo, o teu protector... Sabes a quem me refiro?

— Não, balbuciou Catharina, cuja perturbação tornou-se cada vez mais visivel.

— Fallo do Sr. Cointel, accrescentou bruscamente a menina, e receio que, infringindo as ordens de meu pai, elle abandonasse a herdade para vir aqui—divertir-se.

— Oh! não o creia... disse Catharina em tom de exprobração. Mestre Jacques não é homem que se incommode para ver um baile, bem sabe isso.

— Não sei nada e não quero saber; mas peço-te que vás verificar se não me enganei. Vai, percorre a rua, a praça, as proximidades do castello, e se o encontrares dize-lhe *que é preciso* que volte já para Chantepie. Elle póde ir á estação de Beaumont e estar de volta amanhã, antes da nossa chegada; vai e dize-lhe que...

Ella parou.

— Que mais direi? perguntou Catharina com brandura.

— Dize-lhe que sou eu quem o exige.

Não esperou a resposta de Catharina e subio rapidamente para o seu quarto.

Logo que ficou só poz a mão no coração, que batia com violencia, e sentindo fraqueza deixou-se cahir n'uma cadeira.

Mas, logo que se sentou, olhando para uma mesa pequena em que havia duas velas accesas e diversos enfeites para o baile, vio um ramilhete que verificou ser composto de uma unica qualidade de flôres, o asphodélo branco, que os antigos chamavam o *lyrio dos tumulos* e que consagravam á morte e ao amor.

Por que estremeceria Suzana? Por que ficou pallida como a morte?

E' que um dia ella pedio a Heitor que lhe descobrisse uma flôr rara e poetica com que podesse ornar o tumulo da mãi, flôr que tivesse um sentido e um perfume especiaes, que exprimisse ao mesmo tempo o luto e a ternura infinita de que a querida fallecida havia lhe enchido o coração; é que, depois de ter-lhe explicado o triste e encantador symbolo que o asphodélo representava, Heitor o havia plantado no tumulo d'essa adorada e depois teve sempre o cuidado de cultival-o elle mesmo.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diari· rua do Duque de Caxias n. 42